



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Diário da Sessão

XI Legislatura

Número: 116

IV Sessão Legislativa

Horta, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Presidente: *Deputada Ana Luís*

Secretários: *Deputado Manuel Pereira e Deputado Marco Costa*

Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 07 minutos.

Após a chamada dos/as Srs./as Deputados/as, iniciou-se o Período de Tratamento de Assuntos Políticos, onde foram apresentados diversos votos:

– **Voto de Congratulação aos alunos da Escola Básica e Secundária da Povoação pelo prémio na décima edição no âmbito do Projeto MEDEA da REN e da Sociedade Portuguesa de Física**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Feita a apresentação pela Sra. Deputada Maria Eduarda Pimenta (PS), o referido voto foi aprovado por unanimidade;

– **Voto de Congratulação aos alunos da Escola Básica e Secundária da Povoação por venceram o 1º lugar no Concurso Nacional de Física**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Feita a apresentação pela Sra. Deputada Maria João Carreiro (*PSD*), o referido voto foi aprovado por unanimidade;

– **Voto de Congratulação pelo 50^a aniversário do 1^o transplante de rim efetuado em Coimbra pelo Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia (*PS*) e usado da palavra o Sr. Deputado António Vasco Viveiros (*PSD*), o referido voto foi aprovado por unanimidade;

– **Voto de Congratulação pelo Centenário da Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Jaime Vieira (*PSD*) e usado da palavra a Sra. Deputada Graça Silva (*PS*), o referido voto foi aprovado por unanimidade;

– **Voto de Congratulação: Queijo Ilha Azul e Queijo Capelinhos distinguidos no concurso “Queijos de Portugal 2019”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Tiago Branco (*PS*) e usado da palavra o Sr. Deputado António Almeida (*PSD*), o referido voto foi aprovado por unanimidade;

– **Voto de Congratulação ao guia de montanha Renato Goulart por ter alcançado 2351 subidas à montanha do Pico**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Feita a apresentação pela Sra. Deputada Marta Matos (*PS*) e usado da palavra o Sr. Deputado Jorge Jorge (*PSD*), o referido voto foi aprovado por unanimidade;

– **Voto de Pesar pela morte do açoriano Gustavo Manuel Sousa Moura**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia (*PS*), o referido voto foi aprovado por unanimidade;

– **Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Gustavo Manuel Sousa Moura**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Luís Maurício (*PSD*) e usado da palavra o Sr. Deputado Artur Lima (*CDS-PP*), o referido voto foi aprovado por unanimidade;

– **Voto de Pesar pelo falecimento do Mestre João Alberto das Neves**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Feita a apresentação pela Sra. Deputada Marta Matos (*PS*), o referido voto foi aprovado por unanimidade;

– **Voto de Pesar pelo falecimento do Mestre João Alberto das Neves**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Jorge Jorge (*PSD*) e usado da palavra o Sr. Deputado Artur Lima (*CDS-PP*), o referido voto foi aprovado por unanimidade;

– **Voto de Pesar pelo falecimento do cardiologista Luís Pereira de Almeida**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado António Vasco Viveiros (*PSD*) e usado da palavra o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia (*PS*), o referido voto foi aprovado por unanimidade.

De seguida, o Sr. Deputado João Paulo Ávila (*PS*) usou da palavra para fazer uma Declaração Política, na qual intervieram os/as Srs./as Deputados/as João Bruto da Costa (*PSD*), Paulo Mendes (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*), Graça Silveira (*Independente*), tendo também usado da palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*).

Proferiram um protesto e um contraprotesto, respetivamente, o Sr. Deputado João Bruto da Costa (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional Adjunto para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*).

A Declaração Política que se seguiu foi apresentada pelo Sr. Deputado Artur Lima (*CDS-PP*), na qual intervieram os/as Srs./as Deputados/as Catarina Chamacame Furtado (*PSD*), António Lima (*BE*), Francisco César (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), tendo também usado da palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*).

No decurso do debate, proferiram um protesto e um contraprotesto, respetivamente, o Sr. Deputado António Lima (*BE*) e o Sr. Deputado Artur Lima (*CDS-PP*).

Seguidamente, usou da palavra para defesa da honra o Sr. Deputado Paulo Mendes (*BE*), tendo sido prestados esclarecimentos pelo Sr. Deputado Artur Lima (*CDS-PP*).

Iniciou-se a agenda da reunião com a continuação do debate do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XI – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2013/A, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2016/A, de 24 de fevereiro, que estabelece o Regime jurídico do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores – FUNDOPESCA”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, tendo usado da palavra o Sr. Deputado António Lima (*BE*).

Submetido à votação, o diploma foi rejeitado.

Posteriormente, passou-se à votação do **Projeto Decreto Legislativo Regional n.º 35/XI – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2013/A, de 17 de outubro, que estabelece o regime jurídico do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca**

dos Açores – FUNDOPESCA.”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, o qual foi rejeitado.

Dando continuidade à agenda da reunião, passou-se à **Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XI – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, que aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA)”**, da autoria da Representação Parlamentar do PPM.

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão (*PPM*), pediram esclarecimentos os Srs. Deputados Alonso Miguel (*CDS-PP*) e António Lima (*BE*).

De seguida, foi apresentado pela Sra. Deputada Marta Matos (*PS*) o relatório da **Petição n.º 37/XI – “Pela classificação de árvores notáveis nos Açores”**, apresentada por Teófilo Braga na qualidade de primeiro subscritor. Usaram da palavra os/as Srs./as Deputados/as Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*), Iasalde Nunes (*PS*), Catarina Chamacame Furtado (*PSD*), Paulo Mendes (*BE*), Graça Silveira (*Independente*) e Paulo Estêvão (*PPM*).

Prosseguiu-se com a discussão do **Projeto de Resolução n.º 156/XI – “Recomenda ao Governo Regional que crie, no âmbito do Ecomuseu da Ilha do Corvo uma Casa Etnográfica dotada de uma coleção de bens culturais móveis representativa da cultura tradicional e popular da ilha do Corvo”**, apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

A apresentação do diploma coube ao Sr. Deputado Paulo Estêvão (*PPM*), tendo usado da palavra os/as Srs./as Deputados/as Catarina Cabeceiras (*CDS-PP*), César Toste (*PSD*), Iasalde Nunes (*PS*), Paulo Mendes (*BE*), Graça Silveira (*Independente*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (*Avelino Meneses*).

Submetido a votação, o diploma foi rejeitado.

Por fim, foi debatido o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 39/XI – “Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro e pelo DLR n.º 1/2010/A - Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores (organização e funcionamento dos serviços de saúde na RAA)”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Feita a apresentação pelo Sr. Deputado Paulo Mendes (*BE*), intervieram no debate os/as Srs./as Deputados/as Artur Lima (*CDS-PP*), Dionísio Faria e Maia (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), Mónica Seidi (*PSD*), José San-Bento (*PS*), Graça Silveira (*Independente*), Francisco César (*PS*), tendo também usado da palavra a Sra. Secretária Regional da Saúde (*Maria Teresa Luciano*).

Em votação final global, o diploma foi aprovado por unanimidade.

Proferiram declarações de voto os/as Srs./as Deputados/as José San-Bento (*PS*), Paulo Mendes (*BE*), Mónica Seidi (*PSD*) e Paulo Estêvão (*PPM*).

Os trabalhos terminaram às 19 horas e 57 minutos.

Presidente: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais.

Vamos começar pela chamada, como é habitual.

Eram 10 horas e 07 minutos.

Secretário: Muito bom dia.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira Luís

André Cláudio Gambão Rodrigues

António Gonçalves Toste Parreira

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Dionísio Medeiros Faria e Maia

Iasalde Fraga Nunes

João Paulo Lopes Araújo Ávila

João Vasco Pereira da Costa

José António Vieira da Silva Contente

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José Manuel Gregório Ávila

Manuel Alberto da Silva Pereira

Manuel José da Silva Ramos

Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta

Maria da **Graça Oliveira Silva**

Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira

Maria Isabel da Silveira Costa Rosa Quinto

Mário José Diniz Tomé

Marta Cristina Moniz do Couto

Marta Ávila Matos

Mónica Gomes Oliveira Rocha

Pedro Miguel Medeiros de Moura

Renata Correia Botelho

Ricardo Bettencourt Ramalho

Sónia Cristina Franco Nicolau

Tiago Dutra da Costa Rodrigues Branco

Partido Social Democrata (PSD)

António Augusto Baptista Soares **Marinho**

António Manuel Silva **Almeida**

António Oldemiro das Neves **Pedroso**

António Vasco Vieira Neto de **Viveiros**

Bruno Filipe de Freitas **Belo**

Carlos Manuel da Silveira **Ferreira**

Catarina Goulart **Chamacame Furtado**

César Leandro Costa **Toste**

Duarte Nuno d'Ávila Martins de **Freitas**

Elisa Lima de **Sousa**

João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**

Jorge Alexandre Alves Moniz **Jorge**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Luís Miguel Forjaz **Rendeiro**

Marco José Freitas da **Costa**

Maria João Soares **Carreiro**

Mónica Reis Simões **Seidi**

Partido Popular (CDS-PP)

Alonso Teixeira **Miguel**

Artur Manuel Leal **Lima**

Catarina de Oliveira **Cabeceiras**

Bloco de Esquerda (BE)

António Manuel Raposo **Lima**

Paulo José Maio de Sousa **Mendes**

Independente

Maria da **Graça** Amaral da **Silveira**

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Estão presentes 49 Sras. e Srs. Deputados. Significa que temos quórum.

Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

A nossa manhã de hoje está reservada ao PTAP. Vamos, nesta primeira fase, fazer a apresentação e votação dos votos.

O primeiro é um voto de congratulação aos alunos da Escola Básica e Secundária da Povoação pelo prémio na décima edição no âmbito do Projeto MEDEA da REN e da Sociedade Portuguesa de Física. É apresentado pelo Partido Socialista. O Sr. Deputado João Paulo Ávila, de momento, não está. Sra. Deputada Eduarda Pimenta, então, tem a palavra.

Deputada Maria Eduarda Pimenta (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

Aos Alunos da Escola Básica e Secundária da Povoação pelo Prémio na décima Edição no âmbito do Projeto MEDEA da REN e da Sociedade Portuguesa de Física

O projeto MEDEA (Medição dos Campos Eletromagnéticos no Ambiente) é uma iniciativa da Sociedade Portuguesa de Física (SPF) e da REN – Redes Energéticas Nacionais, instituído em 2008 e dirigido aos alunos das escolas secundárias, profissionais e ensino superior do País. Tem como objeto de estudo concreto a medição e conhecimento científico dos campos elétricos e magnéticos de muito baixa frequência (0 a 300 Hz) produzidos por qualquer equipamento ou circuito elétrico, na escola, em ambiente doméstico e na vizinhança de linhas de transporte de energia elétrica. É, na verdade, um

projeto destinado a promover o conhecimento da Física junto dos jovens portugueses e da sociedade em geral.

No ano letivo 2018/2019, a equipa “Novelãos Team”, constituída pelos alunos André Pereira, Lucas Sousa, Eduardo Raposo, Júlia Silva, João Rocha e Alexandre Sousa, coordenados pela professora Nídia Fidalgo, da Escola Básica e Secundária da Povoação, do 12.º ano, da disciplina de Física, do Curso de Ciência e Tecnologias, ficou em primeiro lugar, a nível nacional, na décima edição do MEDEA.

Os alunos apresentaram um trabalho científico, com o objetivo de identificar e medir os campos eletromagnéticos (CEM) de baixa frequência que nos rodeiam, e constataram que vivemos rodeados de campos eletromagnéticos no dia a dia: em casa com os nossos aparelhos domésticos, em instalações elétricas ou na proximidade de equipamento de transporte de energia elétrica. Este honroso prémio alcançado pela brilhante prestação, dedicação e empenho da equipa de alunos da Escola Básica e Secundária da Povoação, na décima edição do MEDEA, constitui motivo de orgulho, por elevarem toda a comunidade escolar regional e, desse modo, motivo de inspiração para as demais escolas.

Assim sendo, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de dezembro, que seja aprovado um Voto de Congratulação pelo primeiro lugar, a nível nacional, na décima edição do projeto MEDEA, à equipa de alunos da Escola Básica e Secundária da Povoação.

Mais se propõe que do mesmo seja dado conhecimento aos alunos e professora envolvidos no projeto, ao Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Povoação e, conseqüentemente, à comunidade escolar, à

Direção Regional da Educação, à Câmara Municipal da Povoação e à Assembleia Municipal da Povoação.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.

Os Deputados, Francisco César, José Ávila e Maria Eduarda Pimenta.

Deputada Bárbara Chaves (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições. Julgo não haver. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O voto anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é de congratulação aos alunos da Escola Básica e Secundária da Povoação que ficaram em primeiro lugar no Concurso Nacional de Física. É apresentado pelo PSD. Tem a palavra a Sra. Deputada Maria João Carreiro.

Deputada Maria João Carreiro (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

Alunos da Escola Básica e Secundária da Povoação venceram o 1.º lugar no Concurso Nacional de Física

O projeto MEDEA é uma iniciativa da Sociedade Portuguesa de Física e da REN – Redes Energéticas Nacionais, destinado a promover o conhecimento da Física junto dos jovens.

“O MEDEA promove a medição e o conhecimento científico de campos elétricos e magnéticos de muita baixa frequência produzidos por qualquer

equipamento ou circuito elétrico, na escola, no ambiente doméstico e na vizinhança de linhas de transporte de energia elétrica”.

Os alunos Alexandre Sousa, André Pereira, Eduardo Raposo, Júlia Silva, João Rocha e Lucas Sousa, da Escola Básica e Secundária da Povoação, sob a orientação da professora Nídia Fidalgo, candidatando-se com o nome “Novelões Team”, venceram a 10.ª Edição MEDEA.

À 10.ª Edição MEDEA concorreram vinte e cinco escolas de diferentes estabelecimentos de ensino de todo o País, com alunos que frequentam as disciplinas de Física e Química.

Este prémio ganho a nível nacional, pelos alunos de Física da Escola Básica e Secundária da Povoação, merece ser realçado como exemplo a seguir pelas diferentes escolas da Região e pelos estudantes açorianos, tendo em vista o sucesso escolar e a formação de excelência como fatores imprescindíveis para o desenvolvimento da sociedade açoriana.

Assim, pelo que representa a conquista do 1º lugar na 10ª Edição MEDEA, pelos alunos de Física, acima mencionados, da Escola Básica e Secundária da Povoação, como promoção do sucesso escolar, o Grupo Parlamentar do PSD, nos termos regimentais aplicáveis, propõe a aprovação de um Voto de Congratulação a estes alunos e à Escola que representam, do qual deve ser dado conhecimento aos próprios, à professora orientadora e ao Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária da Povoação.

Horta, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.

Os Deputados, Mónica Seidi, João Bruto da Costa, António Vasco Viveiros, Bruno Belo e Maria João Carreiro.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Julgo não haver inscrições. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O voto anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é de congratulação pelo 50.º aniversário pelo primeiro transplante de rim efetuado, em Coimbra, pelo Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado. É apresentado pelo PS. Penso que é o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia. Obrigada.

Deputado Dionísio Faria e Maia (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

pelo 50.º aniversário do 1.º transplante de rim efetuado em Coimbra pelo Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado

A história da Medicina e da evolução biotecnológica está indissociavelmente ligada a Homens que não foram como descreve Fernando Namora: nem deuses nem demónios da Medicina, mas visionários e sábios, imbuídos de grande Humanidade, que pioneiramente adicionaram mais esperança de vida e mais vida com esperança aos beneficiários das suas ações e descobertas.

A Medicina é esta dádiva do saber em proveito do bem das pessoas naquilo que de mais valor possuem que é a saúde.

O Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado, ilustre açoriano micalense, é um destes visionários e sábios que protagonizou há 50 anos o início da história da Medicina da Transplantação Portuguesa, marco sem retorno para uma prática alargada a outros centros que hoje fazem da transplantação a única forma de salvar doentes de uma morte prematura.

21 de julho de 1969, dia em que o primeiro homem pisou a Lua, coincide com este primeiro passo, decidido, estudado e tecnicamente perfeito, liderado pelo Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado.

Tudo o que se segue é a história deste Médico Cirurgião e Urologista, na intensidade e paixão pela transplantação e pela evolução tecnológica e científica da Medicina.

Apaixonado pelo saber, pelo saber fazer e pelo fazer saber, é um dos ilustres açorianos eméritos catedráticos da Faculdade de Medicina de Coimbra, que perdura na memória dos seus discípulos.

A passagem em Portugal dos 50 anos de uma vitória sobre a falência irreversível de órgãos, substituindo-os por técnicas de transplantação por órgãos de dadores mortos, ou de dadores vivos, como o foi em alguns casos de transplantação renal, associa-se uma revolução social perante a atitude do ato de doação de órgãos, assumindo-a como uma dádiva em vida ou pós-morte, para salvar outras pessoas independentemente de qualquer posição social, etária, credo ou raça.

Passado este meio século da transplantação em Portugal, tudo parece ainda tão próximo deste facto, pela sua atualidade e validade terapêutica cada vez mais segura e duradoura, e cada vez mais cidadãos do mundo beneficiam desta inovação terapêutica e do saber aplicado há 50 anos pela primeira vez em Portugal.

A chegada do homem à Lua trouxe-nos o início da aventura interplanetária, mas a transplantação de órgãos iniciada em Portugal neste mesmo dia, graças ao Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado, posicionou-nos à frente da comunidade científica internacional, neste passo gigantesco do conhecimento da biocompatibilidade e sucesso na transplantação de outros órgãos e tecidos.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se à comemoração desta efeméride; e nos termos regimentais aplicáveis, apresenta, nesta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um voto de congratulação pelo

50º aniversário deste feito que é um marco da história da Medicina Portuguesa.

Que deste voto se dê conhecimento ao Professor Doutor Alexandre Linhares Furtado, à Academia da Universidade de Coimbra e à Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019

Os Deputados, Francisco César, Dionísio Faria e Maia e José Ávila.

Voices dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado António Vasco Viveiros, tem a palavra.

(*) **Deputado António Vasco Viveiros (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs.

Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD associa-se a este voto, subscreve na integra tudo aquilo que foi apresentado pelo Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia e acrescenta alguns aspetos da vida do Doutor Linhares Furtado, nomeadamente: o seu continuado acompanhamento dos açorianos, regularmente visita São Miguel, tem residência em São Miguel e foi, ao longo desses anos, apesar da sua projeção nacional, uma porta aberta para muito doentes açorianos, não só tratando diretamente, mas encaminhando naquilo que eram os seus contactos e os seus apoios em Coimbra. Continuou, naturalmente, a prestar esse trabalho apesar da idade, mas continua a ser uma esperança para muitos açorianos que regulamente procuram o seu apoio e sempre encontram o seu apoio.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições. Não havendo, vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O voto anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de congratulação refere-se ao centenário da Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia. É apresentado pelo PSD. E tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Vieira.

Deputado Jaime Vieira (PSD): Exma. Sra. Presidente, Exmos. Sras. e Srs. Deputados, Exmos. Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

Centenário da Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia

A Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, anteriormente denominada Irmandade do Hospital da Maia, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada a 27 de outubro de 1919, na freguesia da Maia, Concelho de Ribeira Grande.

Com sede na freguesia da Maia, a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo tem os seus serviços dispersos pelas freguesias de Porto Formoso, São Brás, Lomba da Maia, Fenais da Ajuda e Lomba de São Pedro, abrangendo, assim, uma população de cerca de 6500 pessoas.

A ação desempenhada, ao longo deste século de existência, pela Santa Casa da Misericórdia da Maia foi de primordial importância no apoio social e cultural às populações da zona oriental do concelho da Ribeira Grande.

Em muitas ocasiões, a Santa Casa da Misericórdia da Maia foi o garante do apoio às crianças, aos idosos e aos cidadãos mais carenciados, substituindo o Estado e a Região no seu papel de garante do bem-estar das populações.

A então Irmandade do Hospital da Maia teve como seus fundadores, em 1919, Guilherme de Fraga Gomes, Jacinto Gago Faria e Maia, Manuel Jacinto da Ponte, Jaime Hintze, José de Melo Nunes, Padre José Pereira Silva, Padre João Joaquim Borges, Padre António Pacheco Medeiros, Manuel Sousa Leite, José Bento Couto, Sebastião Bento Couto, Manuel Bento Sousa, Jorge Raposo Bicudo, Manuel Cordeiro, Maurício Arruda Quental e Joaquim Pereira de Morais.

Em 1943, foi lançada a primeira pedra de construção do Hospital da Maia. Três anos depois, foi adquirida a Farmácia da Maia e, posteriormente, a abertura do posto farmacêutico dos Fenais da Ajuda.

Em 1990, a Santa Casa da Misericórdia da Maia dá início à atividade da “Agro-Norte”, para apoio aos inúmeros agricultores e lavradores das freguesias da zona oriental do concelho da Ribeira Grande e ainda inicia o serviço de Apoio ao Domicílio.

Ao longo do tempo, a Santa Casa da Misericórdia da Maia foi desenvolvendo apoios às populações, tais como: assistência médica, cooperativa de tecelagem e artesanato, lar de idosos, lar de jovens, centro de atividades ocupacionais para jovens com deficiência, biblioteca e multimédia, centros de multiactividades e de emprego social, transporte adaptado, criação do Museu do Tabaco da Maia e do Clube de informática.

Esta Instituição Particular de Solidariedade Social conta atualmente com 253 irmãos, emprega 95 colaboradores e presta apoios diversos a 397 utentes.

Toda esta ação desenvolvida ao longo de um século, em prol de uma população de cerca de 6500 pessoas, na zona oriental do concelho da Ribeira Grande, foi liderada pelas diferentes Mesas com os seguintes Provedores: Guilherme de Fraga Gomes, Francisco Santos Pereira, João Pereira de Morais, Francisco do Couto Sousa, Afonso Arruda Quental e, atualmente, pelo Provedor Laudalino Moniz Rodrigues.

A Santa Casa da Misericórdia da Maia foi distinguida pelo Presidente da República, em 1994, com o Galardão de Membro Honorário da Ordem de Mérito e, em 1992, com a medalha de Mérito Municipal atribuída pela Assembleia Municipal da Ribeira Grande.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação pelo 100.º Aniversário da Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, do qual deve ser dado conhecimento à sua Mesa e Provedor, à União Regional das Misericórdias dos Açores e à União das Misericórdias Portuguesas.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019

Os Deputados, Mónica Seidi, João Bruto da Costa, António Vasco Viveiros, Bruno Belo e Jaime Vieira.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Graça Silva.

(*) **Deputada Graça Silva (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se, com apreço, ao voto aqui apresentado, realçando o trabalho das Santas Casas da Misericórdia nos Açores e o facto de serem parceiras essenciais, quer do Governo Regional, quer da Região, em diversas áreas, como até já foi aqui referido, acompanhando diversas populações como as crianças, idosos, pessoas portadoras de deficiência, entre outros. E também o facto de o Governo Regional ter sempre privilegiado, com grande relevo, estas parcerias.

A Santa Casa da Misericórdia da Maia, como foi aqui referido, tem tido um papel determinante numa zona muito importante do concelho da Ribeira

Grande, que abrange freguesias como o Porto Formoso, São Brás, Maia, Lombinha, Lomba da Maia e Lomba de São Pedro.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não só se associa a este voto, mas também gostaria de saudar todas as populações daquelas freguesias.

Disse.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Julgo não haver mais inscrições. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O voto anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é de congratulação: Queijo “Ilha Azul” e queijo “Capelinhos” distinguidos no concurso “Queijos de Portugal de 2019”. É apresentado pelo PS. E tem a palavra o Sr. Deputado Tiago Branco.

Deputado Tiago Branco (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

QUEIJO ILHA AZUL E QUEIJO CAPELINHOS DISTINGUIDOS NO CONCURSO “QUEIJOS DE PORTUGAL 2019”

O queijo “Ilha Azul” da Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial venceu, no passado dia 28 de outubro, o primeiro prémio de melhor queijo na categoria “Queijo Flamengo”, no âmbito do concurso “Queijos de Portugal 2019”, promovido pela Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios.

No certame que decorreu em Lisboa e contou com a participação de 210 concorrentes, distribuídos por 23 categorias, foi igualmente distinguido o queijo “Capelinhos” com uma Menção Honrosa na categoria de “Queijo de Vaca de Cura Prolongada”.

O concurso “Queijos de Portugal” realiza-se anualmente e pretende estimular o desenvolvimento da indústria queijeira, promover e divulgar o queijo nacional de qualidade, potenciando um maior reconhecimento e valorização do mesmo junto do consumidor.

As distinções agora alcançadas dão continuidade a um percurso de reconhecimento da qualidade do queijo produzido no Faial, nomeadamente pela Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial, e que premeiam, sobretudo, os profissionais daquela unidade fabril, bem como os nossos agricultores e todos os intervenientes no processo de produção, transformação, certificação e comercialização, pela dedicação do seu tempo, trabalho e empenho em prol do seu produto de excelência e da ilha do Faial. Perante um período desafiante que o setor agrícola atravessa, esta é mais uma prova de que quem está no terreno sabe manter os níveis de qualidade exigíveis colocando os Açores na linha da frente do tratamento e gestão dos lacticínios produzidos no País.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária de dezembro, que seja aprovado um Voto de Congratulação, pelas distinções atribuídas no concurso “Queijos de Portugal 2019”, ao queijo “Ilha Azul” e ao queijo “Capelinhos”, e dele seja dado conhecimento aos órgãos sociais da Cooperativa Agrícola de Lacticínios do Faial e à LactAçores.

Disse.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019

Os Deputados, Tiago Branco, José Ávila e Francisco César.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições. Sr. Deputado António Almeida, tem a palavra.

(*) **Deputado António Almeida (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós subscrevemos todas as distinções que relevam qualquer produto dos Açores.

Tal como afirmamos ontem na apresentação do nosso voto de congratulação sobre a mesma matéria, nós afirmamos: “A excelência de um produto mede-se pela satisfação do seu consumidor e pela disponibilidade em remunerar a sua qualidade e distinção.” E dissemos também que “os Açores devem prosseguir a aposta na diferenciação e na diversidade da produção de queijos nas diversas ilhas, na perspetiva de ganhar notoriedade internacional. Os Açores têm muito a oferecer ao mercado mundial no âmbito da fileira da produção de leite e lacticínios de forma diferenciada ao reunirem as condições para o caminho da excelência e da notoriedade”. É o caso do queijo do “Morro”, produzido no Faial, que obtém a preferência de milhares de consumidores, sem a atribuição de qualquer prémio neste contexto e que com toda a justiça deve ser referenciado, pois também coloca o Faial e os Açores no mapa dos produtos diferenciados.

O percurso de sucesso dos queijos açorianos justifica a organização e um concurso de âmbito regional que crie as condições de oportunidade e de participação que todos os queijos dos Açores merecem, com um júri de reconhecida idoneidade e do qual pode resultar, por um lado, uma maior valorização e notoriedade dos queijos regionais. Foi com esse objetivo e com essa referência que entendemos que assim também se criam novas condições e novas oportunidades para todos os queijos dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O voto anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é de congratulação ao guia de montanha Renato Goulart por ter alcançado 2351 subidas à montanha do Pico. É apresentado pelo PS. Tem a palavra a Sra. Deputada Marta Matos.

Deputada Marta Matos (PS): Obrigada.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO GUIA DE MONTANHA
RENATO GOULART POR TER ALCANÇADO 2351 SUBIDAS À
MONTANHA DO PICO**

Não será de todo suspeito começar por afirmar que a Montanha do Pico é mágica e que exerce um fascínio natural não só sobre aqueles que nasceram sob a sua proteção, mas também sobre todas aqueles que a contemplam, seduzindo e despertando paixões logo ao primeiro vislumbre.

Subi-la, alcançar o seu cume, contemplar o espetáculo da visão que proporciona é, em cada passo desse feito, a celebração da mais perfeita comunhão entre o Homem e a Natureza.

Prestamos homenagem, neste voto, ao trabalho de todos aqueles que fazem das subidas à Montanha o seu modo de vida: os Guias da Montanha que, em cada missão, superando obstáculos e dificuldades, conduzem aqueles que acompanham ao ponto mais alto de Portugal, colocando em primeiro lugar a sua segurança e partilhando, sempre, o seu respeito e a sua paixão pela Montanha.

A 31 de agosto de 2019, o guia Renato Goulart completou 2351 subidas ao cimo do Pico, precisamente o número de metros em altura da Montanha.

Renato Goulart escalou a Montanha pela primeira vez aos 7 anos. Começou a organizar subidas aos 21 e estabeleceu-se profissionalmente como guia aos 29, tornando-se uma referência pela sua dedicação, conhecimento e divulgação do ponto mais alto de Portugal. Neste espaço de tempo, foram muitas as experiências vividas e as histórias que guarda para contar, tendo sido o interlocutor principal do documentário “2351”, um retrato íntimo do Homem com a Montanha no meio do Oceano Atlântico. No passado dia 10 de junho, foi-lhe atribuída pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a Insígnia Autónoma de Mérito Industrial, Comercial e Agrícola, reconhecendo publicamente o seu contributo para a perpetuação da identidade açoriana.

A missão que é cumprida por todos os guias e a necessidade de melhor promover e gerir os recursos naturais e culturais desta Área Protegida impõem um contínuo trabalho de acompanhamento pelas entidades responsáveis. Só no ano de 2018, mais de 17 mil pessoas subiram ao topo do Pico.

Nesse sentido, destacamos os investimentos realizados pelo Governo Regional que se traduziram na regulamentação do acesso à Reserva Natural da Montanha do Pico, respondendo aos desafios atuais e conciliando a procura com a proteção do património existente.

Destacamos os investimentos realizados na Casa da Montanha, que se constitui como um ponto de passagem obrigatório enquanto base da escalada ou centro de interpretação ambiental, com as obras de beneficiação das suas instalações, que contemplam espaços de apoio à atividade dos Guias e uma nova área reservada aos visitantes, bem como uma área de estacionamento de viaturas.

Destacamos os investimentos feitos na garantia de melhores condições de segurança, salientando a parceria estabelecida com os Bombeiros Voluntários da Madalena que, ao longo dos anos, têm prestado um serviço inestimável no âmbito das ações de busca e de socorro, incluindo o resgate de visitantes na Reserva Natural, bem como o funcionamento e a monitorização, durante todo o ano, do sistema de vídeosegurança e rastreio de visitantes.

Assim se valoriza, de uma forma integrada, o nosso património cultural e natural; assim se promove uma oferta turística atrativa, segura e sustentável; assim se salvaguardam os nossos valores; assim se permite que o Renato Goulart e todos os guias de montanha continuem a proporcionar experiências únicas àqueles que os acompanham em cada escalada. Sempre motivados pelo anseio, nas palavras do próprio Renato, “de representar bem a Montanha, o Pico e os Açores”.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária de dezembro, que seja aprovado um Voto de Congratulação ao guia de montanha Renato Goulart por ter alcançado 2351 subidas à Montanha do Pico.

Horta, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019

Os Deputados, Francisco César, Marta Matos, Mário Tomé, José Ávila, Maria Isabel Quinto e José San-Bento.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Jorge.

(*) **Deputado Jorge Jorge (PSD):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD associa-se a este voto de congratulação ao guia de montanha Renato Goulart e a todos aqueles que, ao longo do ano e ao longo dos anos, têm

contribuído para tornar este produto dos Açores único, que é a Montanha do Pico, cada vez mais apetecível por ser um postal e por ser uma mais-valia para o turismo dos Açores.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Está a ser bairrista!

O Orador: Da mesma forma também que nos associamos às palavras do guia Renato Goulart quando diz que é necessário ter em atenção o excesso de carga na montanha, o excesso de pessoas que sobem de forma autónoma e que põem em perigo, de alguma forma, o equilíbrio ecológico que a montanha, de alguma forma, começa a revelar. Aliás, uma preocupação nossa, que já tive oportunidade de transmitir à Sra. Secretária em âmbito de Conselho de Ilha.

Como foi também dito no voto, o guia de montanha Renato Goulart foi homenageado pela Região no passado dia 10 de junho. E a homenagem a ele, obviamente, também, tal como o voto, é extensível a todos os guias de montanha pelo seu contributo para o desenvolvimento do turismo nos Açores.

Obrigado.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições. Sendo assim, vamos então passar à votação. As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é de pesar pela morte do açoriano Gustavo Manuel Sousa Moura. É apresentado pelo PS. Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia.

Deputado Dionísio Faria e Maia (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar
pela morte do Açoriano Gustavo Manuel Sousa Moura

Gustavo Moura, figura incontornável do jornalismo açoriano e dos Açores para o mundo, nasceu a 16 de janeiro de 1934, na Freguesia de S. Pedro, em Ponta Delgada, e faleceu aos 85 anos de idade, a 9 de setembro de 2019, muito pouco tempo depois da morte de sua esposa Maria Antonieta da Silva Cabral Medeiros Moura, de quem tiveram sete filhos e a quem extremosamente elegeu como companheira para a sua vida.

Durante muitos anos, à esquerda no cabeçalho do Jornal Açoriano Oriental era impressa umas estrofes de Filinto Elísio, pseudónimo do Pe. Francisco Manuel do Nascimento, poeta contemporâneo de José Maria da Câmara Vasconcelos, fundador do mais antigo jornal português, o Açoriano Oriental, que versava o seguinte: Tu sacudiste o vergonhoso encargo, que à imprensa abafara o claro grito. Tu a remiste, ela hoje te liberta.

Grande compromisso assumiram os que tiveram por missão fazer da imprensa escrita a voz da discórdia e da concórdia num exercício de liberdade e de procura da verdade jornalística, missão tantas vezes quase impossível. Porque ser jornalista é ser contemporâneo, com a sabedoria do passado e a visão de um futuro consequente e preferencialmente melhor; e ser libertador da voz que clama por informação ou justiça.

Paixão, perseverança, sentido de dever cívico, de participação ativa e visão contemporânea do exercício do jornalismo caracterizaram toda a trajetória de Gustavo Moura nos papéis que desempenhou como diretor de jornais, dos quais o maior desafio surge com as mudanças operadas na Comunicação Social desde 1974 e com a passagem do Açoriano Oriental a jornal diário.

Muito se disse sobre Gustavo Moura nas mensagens de pesar pela sua morte endereçadas pelos altos representantes do povo, das instituições políticas nacionais e regionais e de muitos setores da comunidade jornalística e civil sobre a personagem incontornável da nossa história recente do jornalismo insular, porque muitos têm testemunhos pessoais que ampliam a dimensão da sua perda.

Os desafios e as dificuldades com que a imprensa se depara na década de 90 do século passado leva-o a modernizar a imagem gráfica do Açoriano Oriental e consegue aumentar significativamente a adesão de colaboradores, que nele confiam as suas crónicas e sentem o apoio adequado à dimensão da liberdade e da ética na comunicação que exigiam a abordagem de temas da vida política e social.

E em jeito de balanços, em cartas dirigidas aos colaboradores do Açoriano Oriental, escrevia que o Açoriano Oriental era o produto do trabalho empenhado de uma equipa de profissionais e de colaboradores dedicados, personalizando-as rematando: conto convosco para me ajudar como o têm feito até agora com dedicação e empenho para esta tarefa coletiva que nos espera.

A porta do seu gabinete sempre aberta para a partilha, deixando a liberdade de expressão como um poder pessoal; que pontuava sabiamente pela opção da paginação na sua publicação, não hesitando em publicar os artigos de opinião de colaboradores na primeira página do jornal ao lado dos seus editoriais.

Construía a amizade baseada no respeito e no valor que damos ao bem maior que é a liberdade e ao sentido cívico de trabalharmos para o bem comum.

Foram muitas as suas intervenções na comunidade associativa, desde a Associação de Futebol de Ponta Delgada de que foi feito sócio honorário, à presidência do Rotary Club de Ponta Delgada e da Assembleia Geral do

SKAL Club dos Açores, sendo-lhe atribuído o título “Companheiro Paul Harris”. Foi membro do Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais desde 1976, fazendo parte do Centro de Estudos de Relações Internacionais e Estratégia da Universidade dos Açores. Membro da Comissão de Toponímia da Câmara Municipal de Ponta Delgada e sócio do Instituto Cultural de Ponta Delgada, da Sociedade de Estudos Afonso de Chaves.

Gustavo Moura, foi muito justamente reconhecido pela comunidade onde nasceu, viveu e inferiu necessidade de mudanças. Foi condecorado, em 1993, pelo Chefe de Estado Maior da Armada com a Medalha Naval Vasco da Gama. Foi-lhe atribuído, em 2001, a Medalha de Mérito Municipal, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada. E aquando das comemorações do 25º aniversário da instalação da Assembleia Legislativas da Região Autónoma dos Açores, foi condecorado por sua Ex.^a o Presidente da República com o Grau de Grande Oficial da Ordem de Mérito.

Em sua homenagem, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, propõe a esta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de um voto de pesar pela morte de Gustavo Manuel Sousa Moura; e que deste voto seja dado conhecimento aos seus filhos, à direção do Jornal Açoriano Oriental, ao Instituto Cultural de Ponta Delgada, ao Rotary Club de Ponta Delgada e à Associação de Futebol de Ponta Delgada.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.

Os Deputados, Francisco César, Dionísio Faria e Maia, José Ávila e Maria Isabel Quinto.

Voices dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:

Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições. Não havendo, vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de pesar refere-se também ao falecimento do jornalista Gustavo Moura. É apresentado pelo PSD. E tem a palavra o Sr. Deputado Luís Maurício.

Deputado Luís Maurício (PSD):

Voto de Pesar

Pelo Falecimento do Jornalista Gustavo Moura

Faleceu, no passado dia 9 de setembro, o jornalista, antigo diretor do jornal Açoriano Oriental, Gustavo Manuel Soares Moura.

Gustavo Moura nasceu em Ponta Delgada, em 1934.

Iniciou a sua atividade jornalística no Diário dos Açores, dedicado à reportagem dos eventos desportivos.

Em 1966, passou a jornalista no Correio dos Açores.

Em 1974, Gustavo Moura tornou-se sócio da empresa Imprazor – atual Açormédia – dedicando a sua atividade jornalística aos jornais Açores e Açoriano Oriental.

Em 1979, Gustavo Moura chegou à chefia do Jornal Açoriano Oriental, como seu diretor, cargo que desempenhou durante mais de duas décadas, até ao ano de 2000.

Em 1980, Gustavo Moura, à frente dos destinos do Açoriano Oriental, passou a jornalista profissional, deixando definitivamente a atividade comercial que exercia na empresa familiar de representações.

Gustavo Moura, por indicação da Assembleia Legislativa dos Açores, foi representante da Região no Conselho de Opinião da Rádio Televisão Portuguesa.

Gustavo Moura foi membro do Instituto de Estudos Internacionais e Estratégia, integrou a Comissão Municipal de Toponímia de Ponta Delgada, pertenceu aos corpos diretivos do Rotary Club de Ponta Delgada e do SKAL, organização internacional dedicada à área do turismo.

Em 2001, Gustavo Moura foi condecorado, pelo Presidente da República, como Grande Oficial da Ordem de Mérito e, em 2010, foi-lhe atribuída, pela Assembleia Legislativa dos Açores, a Ordem Autonómica de Reconhecimento.

Em 1975, na sequência da Manifestação popular de 6 de junho, Gustavo Moura foi, entre outros, alvo da rusga militar, a mando do regime que tentava implantar-se em Portugal, tendo sido preso e enviado para a ilha Terceira.

Gustavo Moura foi um defensor da Autonomia Açoriana, usando a força da sua lúcida escrita, enquanto diretor do Açoriano Oriental, na defesa de uma democracia plena para o povo açoriano, e lutando por uma governação livre e transparente em prol do desenvolvimento económico, cultural e social dos Açores.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Gustavo Manuel Soares Moura, do qual deve ser dado conhecimento à sua família e à administração do Jornal Açoriano Oriental.

Horta, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.

Os Deputados, Mónica Seidi, João Bruto da Costa, António Vasco Viveiros e Bruno Belo.

Deputado Bruno Belo (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições. Sr. Deputado Artur Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do CDS associa-se com pesar à morte do Sr. Gustavo Moura.

Um homem, sobretudo, que lhe reconhecemos a honestidade intelectual, a firmeza de carácter e a convicção com que defendia as suas ideias, concordando ou discordando frontalmente de quem com ele debatia.

Devemos-lhe o respeito da sua dedicação ao jornalismo, à informação nos Açores, que tanta falta fez e faz à democracia.

Os elogios à sua personalidade, ao seu trajeto de vida já foram todos feitos.

Reconhecemos-lhe, sobretudo, o carácter e a firmeza das suas convicções.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O voto anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto é de pesar pelo falecimento do Mestre João Alberto das Neves. É apresentado pelo PS. E tem a palavra a Sra. Deputada Marta Matos.

Deputada Marta Matos (PS): Obrigada.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

VOTO DE PESAR
PELO FALECIMENTO DO MESTRE JOÃO ALBERTO DAS
NEVES

Faleceu, no passado dia 5 de setembro, João Alberto das Neves, o Mestre João, aquele que na história e tradição dos grandes construtores navais açorianos representava a sua grande última referência na freguesia de Santo Amaro do Pico, a capital açoriana da construção naval em madeira, no século XX.

João Alberto das Neves nasceu em 1939, na freguesia da Urzelina, em São Jorge. Começou muito jovem a trabalhar em carpintaria e, em 1960, ainda na Urzelina, dedica-se à reparação naval. Em 1961, fixa residência em Santo Amaro do Pico, onde casou com Margarida Maria Melo Neves, passando a trabalhar nos estaleiros do Mestre José Teixeira Costa, com quem construiu 17 traineiras. Em 1972, inicia atividade por conta própria, com estaleiro em Santo Amaro, procurando a inovação e a melhoria dos processos técnicos associados à arquitetura e à engenharia navais.

A sua obra é impressionante, quer pela sua qualidade, quer pela sua dimensão. Reparou ou transformou 59 embarcações, grandes e pequenas, de caça à baleia, de pesca e de tráfego local. Construiu 50 embarcações, bateis e lanchas para a pesca artesanal e desportiva e 10 atuneiros de grande porte – parte da chamada *Frota Azul*. Nos períodos áureos de atividade do seu estaleiro, chegou a possuir uma equipa com 33 trabalhadores, tendo nessa fase construído 2 atuneiros da Frota Azul em 9 meses de trabalho, facto que estabeleceu um recorde a nível nacional. Nos últimos tempos, esteve dedicado à recuperação da histórica lancha “Espalamaca”, que sonhava voltar a ver no mar.

Foi homenageado pela Câmara Municipal de São Roque do Pico, pelo Museu do Pico, pela Câmara Municipal das Velas, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores com a atribuição da Insígnia Autónómica de

Mérito Profissional, pelo Presidente da República com a condecoração com o grau de Oficial da Ordem do Mérito Industrial. Tudo isto em vida.

Não é difícil partilhar notas biográficas sobre o Mestre João ou relatar aqueles que foram os seus grandes feitos. Mas a homenagem que se pretende não seria justa nem ficaria completa se não se falasse também sobre:

O Mestre João, o eterno nostálgico, que recordava sempre com saudade e orgulho todos os grandes nomes da construção naval de Santo Amaro, lamentando que os conhecimentos sobre a arte de fazer barcos em madeira se pudessem perder;

O Mestre João, o empreendedor nato, que até ao fim se mostrava motivado para abraçar novos projetos e se dedicar a novos desafios;

O Mestre João, o contador de histórias, que a todos recebia, diariamente, na oficina onde ainda trabalhava e, por entre as fitas e o farelo da madeira, ia revelando as páginas de álbuns, religiosamente guardados em armários empoeirados, repletos de fotos, de recortes de jornais, de notas manuscritas, que nos faziam recuar no tempo levados pelas histórias que reproduzia com ínfimo pormenor;

O Mestre João, o colecionador de memórias, que guardava em arquivo agendas desde 1898, pertencentes ao avô e aos tios, às quais deu continuidade e que gostava de abrir em páginas aleatórias para ler notas, por exemplo, sobre a implantação da República em Portugal, ou registos que diziam que numa sexta-feira, 22 de novembro de 1963, tinha sido assassinado o Presidente dos Estados Unidos.

O Mestre João, o homem simples e humilde, o amigo, respeitado e considerado por todos. São pessoas como o Mestre João que fazem com que pequenas comunidades como Santo Amaro, pequenas regiões como os Açores, se assumam como lugares enormes, repletos de estórias, de dinâmicas, de vida.

Todos somos Barcos, todos somos Mar e em cada viagem que fazemos deixamos uma parte de nós no Cais que nos vê partir. O Mestre João seguiu apenas viagem, num barco por ele próprio construído, deixando em cada cais as estórias e as memórias que hão de fazer perpetuar o seu legado, homenagear todos os homens e immortalizar a epopeia da construção naval açoriana, com particular destaque para as muitas páginas que foram escritas na freguesia de Santo Amaro, na ilha do Pico.

Pragmático como era, deixou uma nota com aquelas que seriam as suas últimas vontades. Cito apenas uma frase: “Que o meu luto seja o mais normal possível. Vermelho, verde, azul, cores bem vivas”.

É assim que permanece o Mestre João. Vivo.

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no mês de dezembro, que seja aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Mestre João Alberto das Neves.

Mais se propõe que do mesmo seja dado conhecimento à sua família, à Câmara e Assembleia Municipal de São Roque do Pico.

Horta, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.

Os Deputados, Francisco César, Marta Matos, Mário Tomé, José Ávila e Maria Isabel Quinto.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:

Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições. Julgo não haver. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O voto anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O próximo voto de pesar refere-se também ao falecimento de João Alberto das Neves. É apresentado pelo PSD. E tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Jorge.

Deputado Jorge Jorge (PSD):

Voto de Pesar Pelo Falecimento de João Alberto das Neves

Faleceu, no dia 5 de setembro de 2019, o Mestre João Alberto João Alberto das Neves, um dos últimos construtores navais do Pico e, seguramente, um dos seus nomes maiores.

João Alberto das Neves nasceu em S. Jorge, em 1939, na freguesia da Urzelina. Terminou a escolaridade obrigatória da época e iniciou-se com os seus tios Marcelinos na carpintaria, começando por construir selhas e baldes. Em 1960, ainda na Urzelina, começou na reparação naval com o Mestre João Alvernaz, natural da freguesia da Praínha, na Ilha do Pico, fazendo uma grande recuperação da traineira Urzelina.

Em 1961, fixou-se em Santo Amaro do Pico, onde casou com Margarida Maria Melo Neves, passando então a trabalhar nos estaleiros navais do Mestre José Teixeira Costa. A primeira construção em que trabalhou aqui foi na traineira “Senhora do Rosário”, que custou na altura 120000 escudos. Manteve-se a trabalhar com o Mestre Costa até 1972, tendo com ele contruído 17 traineiras.

Neste ano, inicia atividade por conta própria, com estaleiro em Santo Amaro do Pico, procurando a inovação e a melhoria dos processos técnicos associados à arquitetura, à construção e à engenharia naval. Construiu 50 embarcações, batéis e lanchas para a pesca artesanal e desportiva, 10 atuneiros de grande porte, parte significativa da denominada “Frota Azul”,

dois deles em 9 meses, o que estabeleceu um novo recorde a nível nacional. Reparou ou transformou 59 embarcações, grandes e pequenas, de caça à baleia, de pesca e de tráfego local.

O Mestre João Alberto modernizou e prolongou a construção naval em madeira, contribuindo também para a sua perpetuação.

Em 2015, recebeu a Insígnia Autónoma de Mérito Profissional atribuída no dia da Região, nas Lajes das Flores. Foi também condecorado com o grau de Oficial da Ordem do Mérito Industrial, atribuída pelo Presidente da República. Recebeu homenagens da Câmara Municipal das Velas, da Câmara Municipal de São Roque do Pico e do Museu do Pico.

João Alberto das Neves era um homem sério e respeitado por quem o conhecia, perfeccionista na sua arte e muito pragmático no seu dia a dia e na sua forma de encarar a vida. Deixou escrito a forma como queria que fossem os seus últimos momentos entre nós, sem lutos pesados, preferencialmente com os seus e com a sua família e com as suas coisas como o facto de querer ser transportado na sua carrinha até à sua última morada.

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que seja aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do Mestre João Alberto das Neves, dando conhecimento dele à sua família e à Câmara Municipal de São Roque do Pico.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2019.

Os Deputados, Luís Maurício, Mónica Seidi, António Vasco Viveiros, Bruno Belo, Marco Costa e João Bruto da Costa.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há inscrições. Sr. Deputado Artur Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Os Açores ficaram mais pobres com a morte do Mestre João Alberto.

Não o conhecia. E conheci-o apenas quando se iniciou o processo de recuperação da lancha “Espalamaca”.

E como disse a Sra. Deputada Marta, o Mestre João Alberto permanece vivo e gostava que o seu luto fosse com cores vivas. Eu acho que a melhor homenagem que lhe podemos fazer é dar-lhe vida. E dar-lhe vida é honrá-lo naquilo que era o seu projeto de vida, o seu último projeto de vida, que foi a lancha “Espalamaca”. Que das várias vezes que lá fui, dizia-me sempre: este barco se for posto em terra, morre. Mas, infelizmente, não lhe quiseram fazer a vontade de motorizar a lancha “Espalamaca”. Era muito caro pôr um motor na lancha “Espalamaca”.

Espero, parece que, finalmente, a Associação Amigos do Canal lhe fará essa vontade. E a melhor homenagem... porque nunca a quiseram fazer, quem tinha responsabilidades, poder e meios para isso. Espero que a melhor homenagem que se pode fazer ao Mestre João Alberto é ver a “Espalamaca” novamente viva, alegre, a navegar no canal e nas ilhas, que durante tantos anos serviu estas gentes. E, portanto, era a melhor homenagem que se lhe podia fazer era ver a “Espalamaca” a navegar, viva, no mar, como ele queria e com certeza gostará.

Obrigado.

Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O voto anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O último voto desta nossa manhã é um voto de pesar pelo falecimento do médico cardiologista Luís Pereira de Almeida. É apresentado pelo PSD. E tem a palavra o Sr. Deputado António Vasco Viveiros.

Deputado António Vasco Viveiros (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

Pelo falecimento do médico cardiologista Luís Pereira de Almeida

Faleceu, no passado dia 16 de outubro, o médico cardiologista Luís António Alves Pereira de Almeida.

Natural de Ponta Delgada, onde nasceu em 1937, realizou a sua escolaridade no Liceu Antero de Quental, frequentou a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, onde obteve a sua licenciatura em 1965.

Especializou-se em cardiologia, como conclusão da carreira hospitalar realizada nos hospitais civis de Lisboa, no Hospital de Santa Marta, em 1974. Tomou posse do cargo de cardiologista no Hospital de Ponta Delgada, após concurso nacional, em 1975.

Exerceu as funções de diretor do Serviço de Cardiologia, do Hospital de Ponta Delgada, desde de 1979 até 2006.

Era sócio efetivo da Sociedade Portuguesa de Cardiologia e da Sociedade Europeia de Cardiologia.

Desempenhou o cargo de delegado da Sociedade Portuguesa de Cardiologia nos Açores e foi membro do Corpo Redatorial da Revista Portuguesa de Cardiologia..

Para além dos já referidos cargos, Luís Pereira de Almeida foi membro da Comissão de Ética, membro da Direção Clínica do Hospital de Ponta

Delgada e responsável pelos estágios da especialidade e coordenador de estudos de investigação.

Foi membro de vários júris para chefes de serviço e especialistas.

Desempenhou o cargo de coordenador, em São Miguel, das 1.ª Jornadas de Cardiologia dos Açores, em 1982.

Foi vice-presidente do Congresso Português de Cardiologia, realizado no Funchal, em 1989.

Em 1997, foi presidente das 12.ª Jornadas de Cardiologia do Sul e das Regiões Autónomas, realizadas em Ponta Delgada.

Participou em várias realizações científicas, regionais, nacionais e internacionais. E foi coautor de trabalhos publicados dentro da sua especialidade.

Em 24 de junho de 2006, a Direção da Sociedade Portuguesa de Cardiologia atribuiu-lhe a mais alta distinção que a sociedade confere aos seus sócios.

Em 3 de junho de 2014, foi agraciado com a Insigna Autónómica de Mérito Profissional, atribuída por esta Assembleia.

Em 2017, foi mandatário da lista candidada aos órgãos do Conselho Médico da Região Autónoma dos Açores, da secção regional do sul da Ordem dos Médicos, presidida pela Dra. Isabel Cássio.

Em 2018, foi agraciado com a Medalha de Mérito da Ordem dos Médicos, a mais alta distinção atribuída por esta ordem profissional.

O Dr. Luís Pereira de Almeida foi bem o exemplo de um percurso de vida que contribuiu de forma significativa para a melhoria da prestação de cuidados no Serviço Regional de Saúde.

Assim, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Luís António Alves Pereira de Almeida, do qual deve ser dado conhecimento

à sua família, à Administração do Hospital do Divino Espírito Santo e à Ordem dos Médicos.

Horta, Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.

Os Deputados, Mónica Seidi, João Bruto da Costa, António Vasco Viveiros e Bruno Belo.

Deputado Luís Maurício (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia.

(*) **Deputado Dionísio Faria e Maia (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista associa-se, naturalmente, a este voto de pesar pelo falecimento do médico cardiologista Doutor Luís Pereira de Almeida, revelando as suas qualidades humanas, técnicas e de liderança. Figura reconhecida por todos os seus pares, ocupou por mérito cargos relevantes de representação da cardiologia nos Açores e em Portugal, nomeadamente como sócio e grande interventivo na sociedade portuguesa de cardiologia.

No Hospital do Divino Espírito Santo, ele participa ativamente nos processos de mudança operados na cardiologia na Região Autónoma dos Açores, ocupa cargos de direção e representação de serviços desta instituição, criando a primeira unidade de tratamento intensivo coronário nos Açores.

Lidera a introdução da recém-criada ecografia cardíaca, da telemetria, dos pacemakers e outros dispositivos de monitorização e diagnóstico em cardiologia. E deixa condições para a instalação e funcionamento da primeira unidade de intervenção endovascular na doença coronária, reconhecida pelo excelente e imprescindível serviço que presta a todos os açorianos.

Pelo seu percurso profissional, é agraciado, em 2016, pela Sociedade Portuguesa de Cardiologia com o Pin de Ouro, a mais alta distinção atribuída aos seus sócios.

Pela Ordem dos Médicos Portugueses, recebe, em 2018, a Medalha de Mérito, a mais alta distinção atribuída aos médicos distintos que enriqueceram o exercício desta profissão.

E pelo seu mérito, é agraciado por esta Assembleia, em 2014, com a Medalha de Mérito Profissional.

O Grupo Parlamentar associa-se, assim, ao envio deste voto de pesar a seus filhos e netos e às instituições a que ficou por mérito associado.

Deputado Manuel Ramos (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições. Julgo não haver. Vamos então passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Encerramos a apresentação dos votos.

Vamos fazer agora um intervalo de 30 minutos. Regressamos depois com as Declarações Políticas. Regressamos um quarto para o meio-dia.

Eram 11 horas e 15 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para retomarmos os nossos trabalhos.

Eram 11 horas e 50 minutos.

(Após o intervalo, o Deputado Jorge Jorge substituiu o Deputado Marco Costa na Mesa)

Sras. e Srs. Deputados, vamos então retomar os nossos trabalhos.

Iniciamos agora as Declarações Políticas. A primeira cabe ao Partido Socialista. Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Ávila.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Consagrados que estão na nossa Constituição, e muito bem que assim é, para o Partido Socialista os direitos fundamentais dos cidadãos são princípios que devem ser respeitados até ao limite das nossas possibilidades governativas. Por convicção ética, mas também atreito aos valores fundamentais do Partido Socialista, os direitos fundamentais da pessoa humana devem ser o mote essencial da nossa atuação, enquanto agentes fomentadores de políticas públicas, inventivas de melhores condições de vida para a nossa população. Assim, entendemos que é obrigação do Estado ser promotor do fácil acesso a esses direitos que, para além de serem fundamentais, são também, para nós, cruciais para o funcionamento da nossa sociedade com qualidade de vida. Na verdade, ao longo dos tempos, o Estado tem tido a capacidade de dar esse impulso. É exemplo disso o serviço público de saúde, é exemplo disso a escola pública, ou a segurança social universal e também é exemplo disso a própria legislação laboral.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Evoluções essas que vão contribuindo para a melhoria das condições de vida dos cidadãos.

É evidente que nos estamos aqui a referir ao Estado Social, defendido acerrimamente por muitos, não sendo exceção aqui nesta Casa – Casa

primeira da democracia e da defesa dos direitos dos cidadãos, nos Açores. Concluímos neste pormenor que não é de somenos, pensamos nós, que, apesar do muito que foi sendo promovido e adquirido, a constatável evolução da vida ou a generalizada mudança dos tempos obrigam a repensar em permanência novas práxis sobre estes temas. Ou seja, se por um lado há sempre a necessidade de melhoria das políticas públicas já existentes, por outro lado temos de ter a capacidade de ir mais além neste Estado Social. Podendo existir e havendo com certeza outras áreas, queremos hoje relevar o direito à habitação e, em concreto, os programas e os processos de acesso à habitação que devem merecer atenção especial por parte do Estado e dos Governos, numa política para a habitação que vá para além daqueles que são os apoios vigentes.

Atente à conjuntura social atual, pensamos mesmo que é este o momento. Está nas mãos desta geração de políticos continuar a fazer história, sempre com espírito de recomeço a construir um percurso que até já foi realizado noutras áreas sociais, constitucionalmente consagradas como fundamentais.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tudo o que dissemos até aqui não pode traduzir-se numa qualquer ideia opositora aos programas sociais em vigor. Desengane-se quem pensa assim. O que bem se pretende agora, contando com o muito que já foi realizado, é transmitir a ideia de que precisamos de ir mais além do que já foi conseguido. E é de lembrar que o Partido Socialista no Governo sempre foi assim: os governos do PS sempre pretenderam superar-se e às suas políticas, com novas e mais adaptadas políticas que os renovados tempos recomendavam e recomendam. Assim lideramos a atualidade, por vontade do povo.

Mais em concreto: se ao longo da nossa história, o Estado focou-se e foca-se naquela franja da população que menos recursos detém e que mais necessita, urge dar o próximo passo no debate do acesso à habitação.

Na habitação, o Estado Social respondeu e responde essencialmente à generalidade da população com maiores fragilidades sociais. Contudo, no acesso à habitação e na consecução deste direito fundamental, as dificuldades generalizam-se mais e mais, abrangendo, hoje, muitos agregados familiares de camadas sociais jovens e/ou da classe média.

Neste nosso tempo, vivemos num sistema societário em que o acesso à habitação própria para esta camada da população traduz-se na contração de um empréstimo bancário que traz encargos para toda a vida. Ou, pior ainda, não há casa própria por não haver possibilidade de acesso ao mercado bancário, face a essas atuais práticas impeditivas de acesso e do valor da prestação.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não podemos aceitar que um casal, ambos licenciados e com trabalho estável, sem outros rendimentos familiares, se deparem com dificuldades em aceder a uma habitação.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Nós não podemos aceitar que um casal jovem com a sua vida financeiramente estável, com grandes perspetivas profissionais e que, ambicionando constituir família, se sintam impedidos de ter habitação em face dos respetivos encargos associados.

Deputado Bruno Belo (PSD): Os senhores conseguem dizer isso e o seu contrário num espaço muito curto. É impressionante!

O Orador: E é aqui, Sras. e Srs. Deputados, que urge uma resposta mais abrangente dada pelo Estado e pelos Governos.

Temos de ser capazes de ajudar a ultrapassar esta barreira intransponível para tantos e favorecer o saudável e livre desenvolvimento individual e familiar de todos. Todos sem exceção.

E disse livre porque é também de liberdade que estamos a falar. Há responsabilidades e responsabilidades. E as responsabilidades relativas a algo tão essencial como é possuir uma habitação não podem nem devem ser castradoras de uma vida que se quer próspera e feliz.

Como disse anteriormente, muito já foi feito. E, nesta matéria, os Açores e os Governos do Partido Socialista têm tido um papel fundamental nesse percurso histórico de dotar os açorianos e as suas famílias de condições de habitabilidade condignas. Nos Açores, tem-se feito um reconhecido trabalho de promoção do acesso a uma habitação. Contudo, precisamos de continuar a dilatar o âmbito das políticas públicas de acesso a uma habitação por parte de todos.

Vamos a dados concretos:

Sobre a reabilitação de habitações, só nesta legislatura, são mais de 1000 famílias apoiadas num esforço de cerca de 13 milhões de euros que contribuem positivamente para as melhores condições de vida que desejamos para todos. Mas temos e devemos fazer ainda mais.

Sobre o apoio ao arrendamento, também, só nesta legislatura, são mais de 2000 inquilinos apoiados, num esforço do Governo Regional de mais 7 milhões de euros e que permite que os açorianos consigam ultrapassar aquela que é a pressão do próprio mercado. Mas temos de ter a capacidade de fazer ainda melhor.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Também na área do arrendamento o Governo Regional, num esforço anual que ronda os 5 milhões e meio de euros, suporta a diferença entre a renda real e a renda que é efetivamente suportada pelas famílias. Mas, apesar de ser um bom contributo, temos de continuar a ter a capacidade de nos esforçarmos mais.

Num aumento para 35% na comparticipação do apoio à aquisição de habitação, e que permite que os jovens e as suas famílias possam ver nascer a sua habitação a seu próprio gosto. Mesmo aqui temos o dever de permitir que mais famílias acedam a estes apoios.

E esse é um trabalho que nos deve envolver a todos: Assembleia, Governo e Autarquias Locais. Deve envolver-nos a todos porque é um trabalho que não pode parar, não pode ficar por aqui. Antes, deve ser um esforço constante para o bem de todos. Aliás, hoje, já começamos a trabalhar no futuro.

É bom exemplo do apoio que se exige ao Estado e aos Governos o lançamento dos dois primeiros concursos públicos que integram um pacote de cedência de mais de 100 lotes infraestruturados para construção de habitação própria, em loteamentos situados em várias ilhas da Região e já publicado em Jornal Oficial no dia de ontem.

Acreditamos que, com essa maior promoção, daremos à nossa população ainda melhores condições para a constituição de famílias, favorecendo assim o crescimento demográfico e promovendo a fixação dos mais jovens nas suas terras de origem, promovendo a felicidade de todos e de cada uma das suas famílias.

Mas, das tarefas essenciais do Estado nesta matéria não se pode excluir toda uma obrigação, não só dos Governos, mas também das autarquias, sobretudo nos grandes centros urbanos, num trabalho efetivo e contínuo da promoção de uma reabilitação urbana que seja também reprodutiva do ponto de vista de uma habitação permanente.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Por isso é que agora, fruto de todo o trabalho já feito e de toda a evolução legislativa nesta área, quer na Região, quer no País, nomeadamente a própria Lei de Bases da Habitação, de setembro do corrente ano, um dos próximos passos, desejáveis e necessários, é uma agenda regional para

habitação respondendo a todas as nossas necessidades e a todos os anseios da nossa população.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É nesse contínuo espírito de ir sempre mais além que o Partido Socialista, aqui, nos Açores, se apresenta às açorianas e aos açorianos. É com essa ambição de mais e melhores condições de vida para os nossos concidadãos que trabalhamos diariamente com afinco, com dedicação e com sentido de responsabilidade, sempre pelos Açores.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:

Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Estão agora abertas as inscrições. Sr. Deputado João Bruto da Costa, tem a palavra.

(* **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD/Açores é, naturalmente, um defensor do Estado Social. E defende o Estado Social na exata medida em que esse Estado Social sirva, através dos impostos dos açorianos, para melhorar as condições de vida dos açorianos nas suas diferentes vertentes, salientadas, aliás, na declaração política do Partido Socialista.

Mas nós não nos contentamos com um certo assistencialismo recorrente que pretende que esse Estado Social seja a única condição de acesso a condições de vida melhores por parte de alguns açorianos. Nós defendemos, de facto, o Estado Social como mecanismo também de os açorianos poderem

progredir, poderem avançar na sua vida e terem uma vida não dependente necessariamente, desde logo, de apoios sociais.

E no que diz respeito à habitação, existe, nos Açores, de facto, uma grave falha do Partido Socialista, em que não corresponde com aquelas que são as suas palavras e as suas intenções com aquilo que são de facto as suas ações e as suas intervenções.

Nós entendemos que, contrariamente a essa senda habitual do Partido Socialista de tentar sempre manter um certo assistencialismo nos apoios sociais, devemos dar condições aos açorianos para se autonomizarem e prosseguirem a sua vida. E na habitação, nomeadamente, através de cooperativas de habitação, ...

Deputado Carlos Silva (PS): Cooperativas financiadas por quem?

O Orador: ... ou através da coaquisição de terrenos, ou através até de colaboração na infraestruturização desses terrenos. Porque nós não nos podemos esquecer que, nos Açores, este Governo Regional do Partido Socialista, já com 23 anos de poder, por exemplo, só nos anos de 2017 e 2018, dos 43 milhões, ou quase 44 milhões euros orçamentados para a habitação, 32% ficaram por executar. E neste ano de 2019, a 3 meses, praticamente a 3 meses do fim, quando foi feito o último balanço da execução financeira, estão por executar quase 50% do orçamentado para a habitação. São 48% que estão por orçamentar.

Tal como dissemos no debate do Plano e Orçamento, falta habitação social condigna. Há centenas de jovens nos Açores privados de habitação própria, com dificuldade de aceder ao crédito. Também, muitos deles, porque temos 70% dos jovens açorianos com emprego precário e, nessa medida, é muito difícil conseguirem obter o crédito bancário também para poderem ter a sua habitação.

Durante esta legislatura, o Governo lançou concurso para atribuir 33 moradias. Concorreram 621 pessoas. Por aqui se vê a distorção que existe na nossa Região entre aquilo que são os anúncios de políticas e aquilo que efetivamente é a realidade que precisamos de cuidar com políticas assertivas e direcionadas para resolver o problema da habitação dos nossos concidadãos.

A agenda para a habitação do Governo dos Açores, que seria implementada entre 2017 e 2031, seria lançada há 2 anos, mas ainda não conhece a luz do dia.

E, portanto, este Governo Regional, com toda a sua experiência governativa, com todos os anos, com mais de duas décadas de experiência e de exercício do poder, continua sem resolver aquele que é um dos fatores mais importantes no combate à pobreza e à exclusão social, que é o facto de ter uma habitação condigna, de poderem os nossos jovens ambicionar, na constituição das suas famílias, ter acesso a uma habitação. Mas que seja uma habitação que não os faça permanecer num conceito de dádiva, de benesse governamental.

O Sr. Presidente do Governo disse aqui, neste plenário, há não muito tempo, que, quando faz aquelas cerimónias de atribuição de apoios à habitação degradada, tem sempre o cuidado de dizer que não é uma benesse do Governo, que é um direito das pessoas. O problema é que depois mais ninguém do Partido Socialista e do Governo Regional tem o cuidado de mostrar que é assim. Fazem sempre lembrar quem é que deu.

Deputado José Ávila (PS): Esse é o seu problema!

O Orador: E com isso depois vêm dizer também: cuidado, nós damos, mas os outros vão-vos tirar! Tentando criar uma certa dose de...

Deputado Francisco César (PS): Falam os gajos que diziam isso das reformazinhas!

O Orador: ... medo na sociedade açoriana, como se fosse o Partido Socialista o único partido nesta Casa...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: ... (vou terminar, Sra. Presidente) que defende o Estado Social e que defende os direitos das pessoas.

Nós reforçamos esta ideia: é preciso uma atuação na coaquisição de terrenos; é preciso atuação na infraestruturização de terrenos; é preciso cooperativas de habitação para dinamizar; ...

Deputado Carlos Silva (PS): Isso é assistencialismo?

O Orador: ... é necessário que tenhamos uma atitude adequada à nossa realidade.

O Partido Social Democrata dos Açores estará presente e disponível para atuarmos, ...

Deputado Carlos Silva (PS): O FUNDOPECA também não é assistencialismo!

O Orador: ... de facto, em políticas que ajudem aqueles que têm dificuldade em ter uma habitação própria e a resolver o problema da habitação nos Açores, mas não estamos disponíveis para ajudar o Partido Socialista a manter uma política assistencialista que não tem resolvido os problemas e que tem criado imensas dificuldades aos açorianos.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(*) **Deputado Paulo Mendes (BE)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trouxe, hoje, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma declaração política que tem como enfoque a importância atribuída àquele que é o Estado Social em que vivemos. E felizmente que vivemos num Estado Social. Aliás, é uma das grandes inovações do século XX, é uma das enormes contribuições que o Sistema Democrático em Portugal nos trouxe e também, por essa via, o nosso Regime Autónimo.

No entanto, convém aqui sublinhar que o Estado Social é suportado graças a um sistema solidário, traduzido, aliás, num sistema progressivo de impostos. O que é que isto quer dizer? Que quem mais tem, quem mais rendimentos auferir, mais contribui. E quem menos tem, menos contribui.

Contudo, o Estado Social é também usufruído, quer por ricos, quer por pobres, porque a educação pública, consubstanciada na escola pública, a saúde, dentro daquele que é o Serviço Nacional de Saúde e por essa extensão também o Serviço Regional de Saúde, é usufruído, quer por aqueles que mais têm, quer por aqueles que menos têm. E, portanto, o Estado Social é a garantia de serviços públicos universais.

O Partido Socialista também trouxe aqui, nesta declaração, digamos, um olhar diferente sobre aquele que é um dos direitos incluídos neste Estado Social, que muitas vezes é esquecido, que é o direito à habitação. E quis, aqui, o Partido Socialista, tentar vender-nos a ideia de que esse é um direito mais do que consagrado na Região. Ora, não é bem assim e nisso nós discordamos. Porque se é verdade que esse é um direito que até está garantido para aqueles que menos têm, e quando aqui digo aqueles que menos têm, são pessoas que neste momento têm rendimentos abaixo do limiar da pobreza, o mesmo não quer dizer, e aqui não me estou sequer a referir a milionários nem a ricos, estou-me a referir a pessoas que vivem

com o salário mínimo ou um pouco mais acima do salário mínimo, que muito dificilmente têm acesso a apoios sociais para terem, assim, dessa forma, acesso a habitação.

Eu queria aqui abordar um exemplo muito concreto de políticas de habitação, de medidas de habitação do Governo Regional. Todos nós conhecemos o programa “Famílias com Futuro”. Todos nós conhecemos as várias modalidades desse programa. E há uma modalidade muito interessante, que é a modalidade que implica o arrendamento de imóveis públicos, com o qual nós concordamos inteiramente. Aliás, não é mais do que isto que nós pretenderíamos para a Região, mas com uma maior abrangência, coisa que custa ao Partido Socialista fazer. Porque, se formos a ver bem, uma família, cujos membros auferem do salário mínimo regional não acede a este tipo de programa, esta modalidade do arrendamento de imóveis públicos. Muito dificilmente lá chega. Estas famílias, até muito mais aquelas que ganham um pouco mais acima do salário mínimo, se quiserem ter algum apoio público para terem direito à habitação, terão que recorrer, como disse o Sr. Deputado, aos programas de apoio à aquisição, em que, de facto, recebem uma comparticipação pela aquisição. Mas, mesmo assim, para completar essa comparticipação são forçados a recorrerem a crédito bancário. E, como nós sabemos, hoje em dia, é muito difícil para estas famílias, apesar de terem rendimentos que até podem ser um pouco acima do salário mínimo, recorrerem a um crédito bancário, por mais baixo valor que se traduza essa aquisição.

Ora, tudo me leva a crer que o Partido Socialista, e não só, tem uma grave dificuldade, que é: tenta aqui compatibilizar aqueles que são os interesses do mercado imobiliário com aquelas que são as políticas de habitação. E não é capaz de ir ao fundo da questão ou de pôr o dedo na ferida, porque pôr o dedo na ferida implica aqui interferir diretamente nos interesses que estão

envolvidos no mercado imobiliário, quer interesses da construção, quer (e aqui mais grave) interesses que têm a ver com o arrendamento. Interesses esses que envolvem não só a disponibilização de imóveis para arrendamento, mas, muito recentemente, com a pressão da atividade turística, associada...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: ... a imóveis associados ao alojamento local que inflacionam e muito as rendas que são neste momento praticadas no País e, claro, também na Região!

Ora, era mais do que necessário a Região deter uma bolsa de arrendamento público, à semelhança do que foi aprovado aqui, nesta Casa, ainda há poucos meses, somente para 20 casas, mas já seria um começo, do Bairro Nascer do Sol e do Bairro Beira Mar, na ilha Terceira, que neste momento esses imóveis estão completamente abandonados. Aliás, nós nem sabemos o estado de conservação desses imóveis, que, neste momento, creio eu, aliás, porque o Sr. Vice-Presidente, há uns meses, nos deu essa garantia, são posse da Região e que estão lá abandonados, sabe-se lá em que estado de conservação, que estão completamente inutilizados e que poderiam ser a solução para muito boa gente da Terceira. E esse poderia ser um exemplo depois aplicado a todas as outras ilhas!

Nós também trouxemos aqui, a esta Casa, no passado mês, uma proposta, em sede de Orçamento, para a criação de uma bolsa pública de imóveis para arrendamento no valor de 18 milhões de euros, ...

Voices de alguns Deputados da bancada do PS: 12.

O Orador: ... suportada com uma redução do mesmo valor em incentivos à iniciativa privada. O Partido Socialista reprovou essa medida, porquê? Porque considera que 40 milhões de euros, que era o que restava a esses incentivos à iniciativa privada, mesmo assim não são suficientes.

Deputado Carlos Silva (PS): O senhor acha que isso era uma proposta responsável?

O Orador: Mas 18 milhões de euros para dar casa a muita gente, isso sim já é demais, não pode ser.

Deputado Carlos Silva (PS): 12.

O Orador: E, portanto, é dessa forma que o Partido Socialista...

Presidente: Tem de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: ... se quer afirmar nesta Região como o grande garante de habitação pública.

Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Veio o Sr. Deputado João Paulo Ávila defender o êxito do... vamos chamar-lhe Estado Social, na Região Autónoma dos Açores.

Deputado Francisco César (PS): Por acaso disse que era preciso fazer mais.

O Orador: Nós temos, sempre, nesta área, duas perspetivas:

Temos a perspetiva dos estados e das regiões que durante muito tempo não desenvolveram políticas públicas no sentido de combater as desigualdades. É o caso, por exemplo, do Brasil, em que alguns detêm quase tudo. E isso provoca o aumento enormíssimo de criminalidade. Isso eterniza a pobreza, eterniza as desigualdades. E essa não é a solução.

Mas a solução, demonstrou também a história e a atualidade, como V. Exa. referenciou que estão a vencer a atualidade, ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): A liderar!

O Orador: ... que estão a ganhar, não é?

Deputado Artur Lima (CDS-PP): A liderar!

O Orador: A liderar a atualidade, foi essa a expressão. Mas a atualidade também demonstrou o seguinte: que a solução não é a solução que foi encontrada na Venezuela, em que todos ficaram muito pobres e quase todos muito dependentes do Estado. Essa também não é solução que nós, PPM, defendemos.

O que eu defendo é uma região e políticas públicas que permitam que as pessoas que se encontrem em maiores dificuldades tenham a possibilidade de ser ajudadas e depois de melhorarem o seu nível de vida e de se tornarem independentes de qualquer tipo de apoio num curto prazo de tempo.

Deputado Carlos Silva (PS): Isso é assistencialismo!

O Orador: E que desenvolvam a sua autonomia em relação ao Estado, em relação aos subsídios, em relação aos apoios. O que é muito importante é que as pessoas tenham oportunidade de se tornarem independentes, de progredirem, de se qualificarem, de ganharem a sua independência.

Ora, o modelo açoriano é um modelo que tem tornado a sociedade cada vez mais dependente, é um modelo que tem tornado as pessoas cada vez mais dependentes. E o Partido Socialista não parece muito preocupado em alterar e em quebrar este ciclo de dependências, porque este ciclo de dependências permite-vos um grande conjunto de vitórias eleitorais. E, portanto, a lógica do sistema e da vossa intervenção no sistema não é resolver o problema, é eternizar o problema! Os problemas sociais têm-se eternizado na Região Autónoma dos Açores!

E nós podemos perguntar: mas há um maior número de famílias, há um maior número de indivíduos que conseguiram, que adquiriram a sua autonomia? Não é verdade! É verdade que são apoiadas, mas a intervenção não ao ponto de tornar as pessoas verdadeiramente livres de qualquer tipo de apoio e de permitir que as pessoas tenham e desenvolvam a sua autonomia pessoal e social.

E por isso eu considero que o vosso modelo é um modelo fracassado, porque não pode considerar-se que teve êxito um modelo que provocou e que criou a sociedade que tem as maiores desigualdades sociais no País. Como é que é possível? Uma região com tão pouca gente, com 243 mil pessoas, com um território tão exíguo, com as nossas tradições, como é que é possível que as desigualdades sociais sejam tão gritantes?

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Senhora?

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Só tem 3 minutos, tem que se calar.

O Orador: Ah, termino já, Sra. Presidente.

Dizer apenas isto: que do ponto de vista da vossa solução em relação a esta matéria, da vossa solução, das vossas políticas, eu quero dizer-vos, em conclusão, que as vossas políticas não servem os Açores, porque criaram uma sociedade muito desigual, porque eternizaram a pobreza, porque não conseguem resolver os problemas das bolsas de pobreza, que V. Exas. finalmente reconheceram ao fim de alguns anos e que é necessário resolver estes problemas, mas não é com estas políticas.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(*) Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros colegas do Governo:

Antes de me referir especificamente àquelas que foram as afirmações do Sr. Deputado João Paulo Ávila nesta pertinente declaração política, não posso deixar de fazer três pontos prévios relativamente àquelas que foram as afirmações do Sr. Deputado João Bruto da Costa.

Em primeiro lugar, dizer-lhe que a execução de um Plano se avalia quando este Parlamento avaliar a Conta da Região, como o senhor muito bem sabe.

E, portanto, falar agora em taxas de execução parece-me absolutamente prematuro.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Principalmente de 2017 e 18.

O Orador: Em segundo lugar, dizer-lhe, Sr. Deputado João Bruto da Costa: parece-me que as afirmações de V. Exa. e o quadro mental que o Sr. Deputado tem aqui demonstrado do ponto de vista político e que representa neste setor o seu partido é, na minha perspetiva e na nossa perspetiva, uma grande ofensa e um grande ataque às famílias açorianas que usufruem dos apoios públicos à habitação na nossa Região.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Essas famílias e essas pessoas não se deixam subjugar ou não se vendem por esses apoios à habitação. Porque o Sr. Deputado, deixe-me que lhe diga, denota alguma ignorância sobre aqueles que são os apoios à habitação na nossa Região. E o Sr. Deputado Paulo Estêvão evidenciou-os agora. Os senhores centram tudo aquilo que é a avaliação numa visão sectária...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Como sabe, eu não posso responder!

O Orador: ... e amplamente ultrapassada relativamente àquilo que são apoios à habitação social. Os apoios da habitação na nossa Região são muito mais vastos. Estamos a falar nas rendas apoiadas. Estamos a falar dos apoios à reabilitação. Estamos a falar do incentivo ao arrendamento. Estamos a falar do apoio ao acesso ao crédito bancário para famílias jovens. Estamos a falar de um manancial de apoios que têm por base um objetivo muito claro: reduzir a taxa de esforço das famílias...

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: ... no acesso à habitação na nossa Região.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

É isso que nos move e é essa a nossa preocupação neste setor.

E um terceiro ponto prévio, Sr. Deputado João Bruto da Costa, porque a história recente mostra-nos, quando discutimos pobreza, quando discutimos os apoios sociais, quando discutimos aquela que é a abordagem do ponto de vista dos instrumentos públicos aos apoios a quem menos tem e a quem menos pode, aqueles que estão permanentemente a dizer que as pessoas têm que se autonomizar, que todas as políticas são assistencialistas, que é só assistencialismo, tem por base uma agenda política escondida de reduzir drasticamente os apoios à pobreza...

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Deputado Luís Maurício (PSD): Isso não é verdade! Isso, pura e simplesmente, não é verdade!

O Orador: ... e os apoios aos que menos têm e aos que menos podem. E é isso que, na nossa opinião, está na base daquelas que têm sido as afirmações do Sr. Deputado João Bruto da Costa relativamente a este setor, quer neste Parlamento, quer nos artigos de opinião que escreve, e que também assim vinculam o Partido Social Democrata na abordagem que faz a este setor.

O Governo dos Açores não compactua dessa visão e não tem, de todo, a agenda política e o projeto político que V. Exas. têm relativamente a esta matéria.

No que se refere à intervenção do Sr. Deputado João Paulo Ávila, da parte do Governo aquilo que podemos dizer é que na área da habitação o nosso objetivo é muito claro: mais habitação, melhor habitação e menos custos para as famílias açorianas no acesso à habitação. É este o nosso propósito permanente. Isso é consubstanciado naqueles que têm sido os apoios

concedidos nos últimos 3 anos acerca de 4 mil famílias açorianas no valor global de 35 milhões de euros.

E nós não estamos a falar de dar casas!

Deputado Bruno Belo (PSD): Sim, porque isso os senhores não fazem!

O Orador: Nós não estamos a falar de dar apoios! Nós não estamos a falar de dar! Nós estamos a falar de contratos públicos muito sérios, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Estão a construir guetos!

O Orador: ... garantindo que, através do dinheiro dos impostos que todos nós pagamos, reduzimos drasticamente a taxa de esforço das famílias açorianas, ...

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: ... que têm despesas a pagar, os empréstimos que têm que pagar, o acesso à habitação, e garantindo também, assim, em muitas matérias, o acesso ao por vezes difícil crédito bancário. E aqui estamos a falar do programa “Famílias com Futuro”, de incentivo ao arrendamento; estamos a falar do programa “Casa Renovada, Casa Habitada”; estamos a falar do apoio concedido a várias famílias para fazer face ao problema das térmitas em algumas bolsas habitacionais na nossa Região; estamos a falar do apoio à redução e ao fim de barreiras arquitetónicas dentro de casas...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Tem direitos de autor!

O Orador: ... para famílias com problemas com deficientes com mobilidade reduzida ou com idosos com problemas de mobilidade. É disso que nós estamos a falar quando falamos dos apoios concedidos às famílias açorianas. Apoios que têm na base um contrato social muito claro, com critérios muito claros em que essas pessoas têm também o compromisso de aplicar devidamente o dinheiro que decorre, obviamente, dos impostos que todos nós pagamos.

Aliás, isso foi muito evidente no debate que tivemos aqui no último Plano e Orçamento, também na área da Habitação. Obviamente que é agora, e o Sr. Deputado João Paulo referiu isso, na nossa perspetiva, muito bem, temos agora também novos desafios a enfrentar.

Deputado Marco Costa (PSD): Os senhores não falaram em desafios!

O Orador: Além do trabalho que estamos a desenvolver, temos agora que criar respostas para ultrapassar o problema, por exemplo, de algumas zonas com grande pressão turística...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Secretário.

O Orador: ... que tem permitido uma proliferação de alojamentos locais, o que cria problemas em habitação disponível.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Grande pressão turística dos Açores?! Você não vive nos Açores!

O Orador: No novo programa está, aliás, em curso a negociação para o novo programa para aquisição de casas devolutas, obras inacabadas, de forma a que possam ser requalificadas e colocadas no mercado habitacional.

Ou seja, aquilo que estamos a fazer é, abordando todas as dimensões da habitação na nossa Região, quer nas ilhas mais pequenas, quer nos maiores centros urbanos, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Nas ilhas mais pequenas?! Pelo amor de Deus!

O Orador: ... que tenham, obviamente, problemas maiores, garantir que, através dos instrumentos públicos que estão disponíveis, temos mais habitação, melhor habitação e menos custos para as famílias açorianas.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado João Bruto da Costa, pede a palavra para...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Para um protesto, Sra. Presidente, à afirmação do Sr. Secretário Regional de que eu próprio tenho um quadro mental de desrespeito pelas famílias açorianas.

Deputado Carlos Silva (PS): Isso é evidente, não sei porque é que protesta! É mesmo assim!

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado. Dispõe de 3 minutos.

(*) **Deputado João Bruto da Costa (PSD):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Secretário Berto Messias, sobre a qual eu tenho o dever de consciência de protestar, fez-me lembrar uma expressão de Oscar Wilde que dizia: “I can resist anything except temptation.”

Deputado Francisco César (PS): Mas o sotaque era outro!

O Orador: E foi o que o senhor acabou de fazer. Consegue resistir a tudo menos à tentação. E uma vez que o debate não lhe correu inicialmente como o senhor achava que devia correr, passa para o ataque pessoal, ...

Deputado José Ávila (PS): Armando em vítima? Sr. Deputado...

O Orador: ... direcionado, ostensivamente a ofender aquilo que são as opiniões políticas dos outros, ...

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

O Orador: ... conotando o PSD e as opiniões que nós emitimos com o desrespeito pelas famílias, por aqueles que mais sofrem e mais dificuldades passam. É absolutamente falsa essa sua intenção e essa sua tentação de querer desviar de uma forma ostensiva para a baixa política uma discussão que é importante para os açorianos.

E essa discussão tem realmente a ver com o Estado Social e com a forma como cada um de nós faz um quadro, não mental, mas político sobre aquilo que são as atitudes e as políticas adequadas aos Açores e aos açorianos.

Quando nós vivemos nos Açores a situação de exclusão social, de desigualdade e de pobreza que não tem paralelo no País e poucos paralelos na Europa, se não mesmo a região que menos tem usado em condições de fazer um desenvolvimento económico e social sustentável, ...

Deputado Francisco César (PS): Assim a gente faz um debate!

O Orador: ... quando nós temos essa situação, não me pode acusar de ter um quadro mental de desrespeito, porque o quadro político que o Governo Regional dos Açores tem seguido, esse sim é de desrespeito pela ambição que qualquer açoriano tem quando nasce de poder vencer na vida...

Deputado Carlos Silva (PS): Isso não corresponde ao seu pensamento!

O Orador: ... e de poder ter uma vida condigna sem necessidade de andar de mão estendida à espera de um apoio social.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Secretário Regional, para um contraprotesto, tem a palavra.

(*) Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros colegas do Governo:

Sr. Deputado João Bruto da Costa, não quero que V. Exa. deixe de dormir esta noite ofendido pessoalmente por aquelas que foram as minhas afirmações. E, portanto, dizer-lhe que, obviamente, aqui, no âmbito dos

debates políticos que aqui temos, as apreciações são políticas. Não me recordo, dos anos que estou neste Parlamento, de alguma vez ter atacado pessoalmente quem quer que seja. E quero, obviamente, assim continuar. As abordagens que aqui fazemos são políticas.

E eu reitero, Sr. Deputado João Bruto da Costa, aquilo que disse: pelas suas afirmações, por aquilo que V. Exa. tem denotado na abordagem política que faz deste setor, sendo o porta-voz do Partido Social Democrata para estas matérias, V. Exa. denota um quadro mental político e ideológico que, na nossa perspetiva, é ofensivo para as famílias, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Ofensivo são as dificuldades com que elas vivem!

O Orador: ... para os açorianos e açorianas que têm estes apoios na área da habitação.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Muito bem!

O Orador: Porque, V. Exa., nesse quadro mental político e ideológico transforma tudo em assistencialismos, em mão estendida, em algozes que querem aqui comprar as pessoas. Os açorianos não se subjugam a esse tipo de coisas, Sr. Deputado! Os açorianos não se deixam comprar! E todos estes apoios são apoios claros, com critérios definidos, com uma abordagem, na nossa perspetiva, séria de corresponsabilização entre aquilo que são as políticas públicas e os apoios do Estado e aquilo que são as obrigações das famílias no âmbito desta área, garantindo o que para nós é um princípio fundamental para que se viva em democracia e em sociedade com sucesso e garantindo os mais importantes cuidados para as suas famílias.

Deputado Duarte Freitas (PSD): E aquele senhor que disse que tinha pago o carrinho a prestações?

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Sr. Secretário, e aquele friend que o senhor aconselhou a ir à Segurança Social para lhe pagarem as prestações do

carro? Houve um açoriano que se dirigiu à comunicação social para denunciar isso!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

O Orador: Portanto, Sr. Deputado João Bruto da Costa, Sra. Presidente, não percebo a utilização da figura regimental do protesto. Recuso as suas referências aos ataques pessoais porque julgo que não os terei feito. As observações aqui são obviamente políticas. E reitero a apreciação política sobre a sua intervenção e aquilo que V. Exa. tem denotado sendo o porta-voz do PSD para esta matéria, na nossa perspetiva, numa perspetiva ofensiva para as famílias açorianas que, felizmente, têm acesso aos apoios à habitação na nossa Região.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:
Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário Regional.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(* Deputada Graça Silveira (Independente): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Bom, para além de todo o debate político sobre todas estas formas de apoio, eu penso que a única forma de avaliar de forma clara e inequívoca se todos esses apoios são efetivamente os mais adequados é saber qual o número de candidaturas apresentadas a cada um desses apoios e quantos é que foram efetivamente concedidos, aquilo que a Sra. Secretária se comprometeu a fazer na Comissão de Política Geral, que faria chegar esses valores à Comissão, coisa que não o fez. E, portanto, no debate político tudo é válido,

mas aquilo que torna claro se os apoios são efetivamente adequados aos nossos jovens e aos açorianos são os números. E quando toca a números, os senhores, pura e simplesmente, são omissos.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições. Não havendo, para encerrar a declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Ávila.

(*) **Deputado João Paulo Ávila (PS):** Muito obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Infelizmente, alguns não perceberam.

Deputado Bruno Belo (PSD): É a velha máxima: vocês não percebem nada disso, só a gente é que percebe! Não sei como é que com uma inteligência tão grande essa bancada vai tão mal.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

Deputado Carlos Silva (PS): Isso tem a ver com o quadro mental!

O Orador: Eu vou repetir. Infelizmente, alguns não perceberam. Infelizmente, alguns não perceberam que aquilo que eu, em nome desta bancada, fui fazer àquela tribuna foi falar de desafios, do futuro da nossa Região, do que nós pretendemos para a habitação na nossa Região.

Deputado Marco Costa (PSD): Mas não foi a primeira vez que foram feitos desafios.

O Orador: Com base naquelas que são as novas necessidades que vão surgindo, os novos desafios, era para pensarmos o que é que nós pretendemos para o futuro da nossa Região. Infelizmente, alguns não perceberam.

Esta bancada não partilha da mesma ideia do PSD sobre o Estado Social.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ainda bem!

O Orador: O Estado Social não é assistencialismo. Os apoios à habitação não são uma humilhação como alguns dos Srs. Deputados já escreveram por aí. O acesso à habitação não é humilhação, é um direito dos açorianos!

Srs. Deputados, se não é assim que se faz, que venham daí essas ideias. Há 2 semanas atrás, estivemos a debater o Plano e Orçamento. Da bancada do Partido Social Democrata quantas propostas houve sobre a habitação?

Deputado António Almeida (PSD): Que descaramento!

O Orador: Quantas propostas vieram sobre a habitação? Srs. Deputados, não veio nenhuma! Não veio nenhuma e isso diz bem a forma como o Partido Social Democrata olha para o bom trabalho que o Partido Socialista e os Governos do Partido Socialista estão a fazer nesta matéria.

Deputado António Almeida (PSD): Que descaramento terrível!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

O Orador: Vou continuar, Sra. Presidente.

Não vale a pena nós contarmos o número de notas de imprensa...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Não quer fazer um debate sobre habitação, mas sim sobre o PSD!

O Orador: ... lançadas pelo Governo Regional com medidas e ações concretas nesta matéria sem as lermos, Srs. Deputados. É preciso ler o conteúdo dessas notas de imprensa. Lá está espelhado o número de famílias apoiadas, os valores apoiados e o que pretendemos fazer.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Ui, que ambição!

O Orador: Ontem, foi lançado em Jornal Oficial a primeira fase de candidatura de 100 lotes para a construção de habitação. Os senhores não leram e não quiseram ler essa nota de imprensa.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): O problema é que lemos!

O Orador: Os senhores não quiseram ler essa nota de imprensa. Contar notas de imprensa, aliás, como já o fizeram aqui, não responde àqueles que

são os desafios, não responde àquelas que são as necessidades dos açorianos. É preciso contribuir com ideias, coisa que os senhores não fazem consecutivamente.

Sra. Presidente, Srs. Deputados:

Por isso é que eu fui àquela tribuna, em nome deste Grupo Parlamentar, frisar tudo o que já foi feito e ao mesmo tempo comprometer este partido para tudo o que falta fazer nesta matéria. É assim que nós nos sentimos, comprometidos. Respeitamos quem assim não se sintam. Não esperem depois é serem merecedores da confiança da maioria dos açorianos.

Disse.

Voices dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passamos à próxima declaração política. Cabe ao CDS. Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A humanidade enfrenta, hoje, um dos maiores desafios da sua história: as alterações climáticas. Que são, hoje, uma das principais ameaças ao nosso futuro. A situação geográfica e a história da nossa Região manifestam a especial vulnerabilidade dos Açores a fenómenos atmosféricos adversos, com prejuízo para as nossas populações.

É, hoje, comumente aceite que os efeitos das alterações climáticas representam desafios fundamentais para o nosso ecossistema terrestre e aquático, para a saúde dos açorianos, para as acessibilidades, para as nossas

disponibilidades hídricas, para a segurança de pessoas e bens, bem como para a nossa capacidade produtiva e para a nossa competitividade.

Aceitamos, hoje, que o aumento da temperatura global traz consigo a subida do nível do mar, com consequências ao nível da proteção da nossa orla costeira.

Percebemos, hoje, que as mudanças dos padrões de precipitação trazem consigo períodos de seca e outros eventos climáticos extremos cada vez mais violentos e frequentes.

Verificamos, hoje, que as alterações climáticas põem em causa os nossos ciclos da água, a nossa biodiversidade, as nossas pescas e a nossa agricultura. Somos, hoje, confrontados com a alarmante realidade que os efeitos das alterações climáticas põem em causa a segurança e a saúde das populações. Os constrangimentos provocados pela passagem do furacão Lorenzo, que afetam, hoje, o quotidiano de florentinos e corvinos, constitui um exemplo concreto de uma exposição e vulnerabilidade que vivemos.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Sobre o nosso Planeta, a nossa Casa comum, diz o nosso Papa Francisco, e passo a citar: “O clima é um bem comum, um bem de todos e para todos. Apenas uma visão do homem autêntica e integral nos permitirá cuidar do nosso Planeta para o benefício das gerações presentes e futuras.”

No CDS somos democrata-cristãos, centramos a nossa ação política na condição humana e sobre o bem comum em sociedade. Subscrevemos, por isso, a justa adaptação do homem ao ambiente natural, social, familiar e patrimonial. Para o CDS, em nome dos nossos princípios e valores, a mitigação e a adaptação das alterações climáticas devem ser um desígnio das nossas políticas públicas.

Foi por isso que propusemos, já nos idos anos de 2011 e defendemos ao longo da última década, a prometida e adiada rede de radares

meteorológicos; a elaboração de planos de ordenamento de cada ilha; a reabilitação da paisagem florestal; a instalação de uma central geotérmica da ilha Terceira; a investigação do potencial geotérmica das ilhas do Pico e do Faial; a promoção do uso da biomassa como combustível; a recuperação dos moinhos de água e de vento para produção de energia elétrica; o incentivo ao consumo preferencial de produtos locais; a promoção da investigação científica da nutrição animal e o maneio das pastagens; a incrementação da eficiência do uso dos compostos azotados nas explorações agrícolas; e a promoção da produção silvícola.

Fizemos muito! Fizemos propostas! E não somos de esquerda. Porque o ambiente não se resolve com Ministérios do Clima e muito menos com greves desestabilizadoras da sociedade.

Sabemos que muito há a fazer. E no CDS não baixamos os braços. Continuamos a trabalhar na procura das soluções que se impõem, como temos feito dentro e fora desta Assembleia. Entendemos que a sociedade civil e as nossas empresas têm também um papel fundamental no caminho a percorrer. Foi por isso que propusemos um regime de benefícios fiscais e apoio aos investimentos na área da mitigação dos efeitos das alterações climáticas, pretendendo que a procura de respostas para o problema seja o resultado de um processo de congregação de esforços e saber, que junte todos – Órgãos do Soberania, Administração Pública, instituições, empresas, escolas e cidadãos – em nome de uma responsabilidade que só pode ser garantida se for de todos nós e não de uma franja partidária extremista.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Acreditamos que todos, apesar do aproveitamento populista e demagogo de alguns, pretendem contribuir para que possamos vencer este combate. Reconhecemos, por isso, o trabalho legislativo que esta Assembleia tem desenvolvido para enfrentar o desafio. Reconhecemos, por isso, apesar de

criticarmos frontalmente a demora e a aparente inconsequência de algumas políticas, a procura de soluções por parte deste Governo. Contudo, não é suficiente. Temos todos que fazer mais.

Apesar dos instrumentos legislativos produzidos nesta Assembleia e das medidas implementadas na nossa Região, a nossa Região não está ainda preparada para enfrentar os problemas que os efeitos das alterações climáticas provocam nas nossas ilhas. É preciso mais informação. É preciso promovermos uma maior consciencialização de todos. É preciso mais investimento. É, sobretudo, imperativo que se faça aquilo que pode ser feito e já devia talvez estar feito.

Para o CDS, não basta que se fale de alterações climáticas, é preciso que os açorianos vejam que as coisas estão a ser feitas. É preciso que os açorianos saibam que a nossa Região está como tem que estar: preparada para responder.

Cumpra-nos a nós, nesta Assembleia, na nossa ação política, ter a capacidade de ultrapassar as nossas diferenças e trabalharmos juntos na procura de um caminho que garanta a nossa responsabilidade de deixar para as gerações vindouras uma Região onde possam crescer, viver e trabalhar.

Somos um povo que conquistou à natureza a sua terra.

A nossa Autonomia entretece na história de todos aqueles que, ao longo de gerações, não desistiram perante o isolamento e resistiram às intempéries, aos cataclismos e aos ciclos de escassez, erguendo com sacrifício e resiliência as nossas freguesias, as nossas vilas, as nossas cidades e as nossas ilhas.

Para o CDS, esse é um legado que recebemos, um legado que temos que preservar e que, responsavelmente, não podemos comprometer em nome do futuro de todos nós.

Muito obrigado.

Voices dos Deputados da bancada do CDS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

(*) **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, as alterações climáticas são algo incontornável em termos ambiental na agenda política, e nós reconhecemos isso.

Apesar de sermos um ínfimo emissor de gases com efeito de estufa, isso não nos isenta em termos de responsabilidade naquelas que têm que ser as ações e as medidas a adotar para o combate aos efeitos das alterações climáticas.

E isso mesmo tem acontecido na Região Autónoma dos Açores. Há um percurso nessa matéria. Em 2007, nós começamos por fazer o documento Desafios do Protocolo de Quioto na Região Autónoma dos Açores. Já em 2009, nós criamos, o Governo, e muito bem, criou a Comissão de Acompanhamento das Alterações Climáticas, que determinou a elaboração da Estratégia Regional para as Alterações Climáticas, que depois veio a ser operacionalizada pelo programa que foi aprovado este ano, o Programa Regional para as Alterações Climáticas. É um documento muito importante, nele constam medidas que devem ser adotadas no sentido de nos capacitarem em termos de resposta a eventos climáticos extremos associados às alterações climáticas.

Nós deixamos aqui, aquando da discussão desse documento, algumas notas que esperamos que venham a ser acolhidas em termos de revisão do documento, nomeadamente quanto ao facto de muitas das medidas serem um tanto ou quanto generalistas, de não se considerar, até certo ponto, a questão das especificidades de cada uma das ilhas. Deixamos essa nota.

Deixamos também a nota de que não foi realizada, conforme estava previsto na Estratégia Regional, uma análise do custo/eficácia de cada uma das

medidas, sendo que para algumas medidas nem é apresentado o custo da sua implementação.

Estes formam alguns dos apontamentos que deixamos aqui, porque não basta fazer um plano, é preciso depois concretizá-lo e é preciso que ele seja concretizável.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

A Oradora: E nós deixamos aqui essa nota.

Aproveitamos também esta oportunidade para deixar também a nota que (a nossa atenção em relação ao assunto em sede de discussão de Plano e Orçamento para 2020) uma das nossas propostas foi realmente dar corpo a uma das medidas que constava de uma das estratégias setoriais, que era a da saúde humana, que era o alargamento da rede de monitorização da qualidade do ar, que, infelizmente, foi chumbada aqui pelo Partido Socialista.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem! É verdade!

A Oradora: Não entendemos, porque era uma medida que visava a adaptação às alterações climáticas. E, portanto, nós reconhecemos a pertinência do assunto. Também temos proposto muitas das medidas associadas ao combate às alterações climáticas. E também estamos à espera e temos questionado várias vezes o Plano de Ação para a Eficiência Energética, que será também mais um instrumento fundamental nesse combate.

Obrigada.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado António Lima.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trouxe, o CDS, a esta Casa, uma declaração política sobre alterações climáticas, tema que, obviamente, é merecedor de debate, é merecedor de reflexão e que não poderia estar mais atual com as preocupações que são conhecidas, que são cada vez mais, felizmente, tidas em conta no discurso principalmente, mas nas ações, infelizmente, nem sempre.

E tivemos, também, recentemente, no mês passado, aqui, nesta Assembleia, também, uma chamada de atenção por parte de jovens daqui do Faial, jovens estudantes que vieram a esta Casa alertar para o problema das alterações climáticas. E nunca é demais, como fizemos ontem, salientar a iniciativa desses jovens, jovens da greve climática, aderentes a esse movimento global que, com o seu ativismo, estão a chamar a atenção e estão a colocar na agenda mediática, na agenda pública, na agenda política o assunto das alterações climáticas.

E o Bloco de Esquerda, como é sabido, ainda ontem, apresentou um voto de saudação a esses mesmos jovens, aprovado por unanimidade.

Não percebemos, no entanto, e lamentamos, como é que de manhã, ontem, o CDS aprova esse voto e, hoje, vem aqui criticar essa mesma greve climática e esse mesmo movimento global, movimento da juventude açoriana e da juventude global. Jovens esses que, não temos dúvidas, muitos deles, ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Seja honesto! Como é que é? Intelectualmente...

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Quadro mental político!

O Orador: ... estarão na linha da frente do combate às alterações climáticas na intervenção pública, na intervenção política, no ativismo e isso é sempre de salientar com greves. Sim, senhor, com greves, porque são necessárias para chamar a atenção.

E gostaria de deixar duas notas relativamente às políticas. Ainda ontem, discutimos também aqui um assunto que é da maior relevância para a redução do impacto da atividade humana e do impacto da emissão de gases com efeito de estufa que são os resíduos. E isto é bastante consensual, até nos documentos que produz o Governo Regional. Chumbou-se aqui uma proposta do Bloco de Esquerda para que não se incinerasse grande parte dos resíduos da ilha de São Miguel, mais de 60% dos resíduos da ilha de São Miguel. Ora, não se pode ter um discurso e depois, na prática, fazer exatamente o oposto. É com a capacidade, como dissemos, de incineração que vamos ter que podemos, das duas, uma: ou queimar quase todos os resíduos que os Açores produzem, ou queimar fuel oil durante décadas a fio. É isso que se está a fazer nos Açores.

E os discursos são bonitos, meus senhores, mas os discursos têm que ter aplicação prática!

Deputado Artur Lima (CDS-PP): É como o seu!

O Orador: Relativamente aos transportes, também não podemos deixar de dizer que nos Açores...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Seja honesto!

Deputado João Paulo Ávila (PS): Isso é que é demagogia!

O Orador: ... uma das medidas mais fortes e mais consequentes que podemos ter é investir no transporte público. O transporte público, o transporte terrestre porque o aéreo é outra história, o transporte público terrestre tem um impacto significativo nas emissões de dióxido de carbono. Já foi dito, obviamente que os Açores têm uma população pequena e um impacto pequeno, mas temos que fazer a nossa parte. E julgo que isso é mais do que óbvio.

Mas quando vemos os preços e a adequação dos transportes terrestres que existem nos Açores, vemos que pouco ou nada está a ser feito há décadas.

Aliás, recentemente, tivemos um aumento nos tarifários, desincentivando a utilização de transportes públicos coletivos nos Açores. Não há integração entre as rotas das carreiras interurbanas com as carreiras urbanas. Há anos que, no caso que conheço melhor, o Governo Regional e Câmara Municipal de Ponta Delgada estão para interligar uma simples carreira de minibus com as carreiras interurbanas. Parece-me que é uma coisa tão complexa, tão complexa de se fazer que já dura há vários anos, pelo menos há 4 ou 5 anos. Pagam os açorianos muito mais para viajar de transportes públicos do que pagam os restantes portugueses no território continental, agora com a redução dos preços dos tarifários.

Ora, esse desincentivo à utilização dos transportes públicos é outra política errada do Governo, que tem a consequência de uma maior emissão de gases com efeito de estufa e tem uma consequência de um pior serviço para as pessoas.

Quando se fala de alterações climáticas, é preciso que as políticas, efetivamente, sejam compatíveis com o discurso. E nos Açores, lamentamos, mas não são.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(*) **Deputado Francisco César (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um antigo Secretário-Geral do Partido Socialista, atual Secretário-Geral das Nações Unidas, dizia que o combate às alterações climáticas seria, e é, o combate das nossas vidas e que nós ainda estamos a tempo de, cada um fazendo a sua parte, poder salvar o nosso planeta.

Ainda ontem, a nova Presidente da Comissão Europeia apresentou uma das suas prioridades para o seu mandato que há pouco tempo começou, a criação

de um Pacto Ecológico Europeu com dez medidas e com metas a serem alcançadas até ao final do seu mandato, para que se pudesse colocar a União Europeia como líder e, digamos, como a locomotiva do combate às alterações climáticas.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem lembrado!

O Orador: É importante sabermos que esta é uma das batalhas das nossas vidas, que deve merecer a atenção da primeira fila de todos os partidos presentes neste Parlamento Açoriano.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

O Orador: Em segundo lugar, as alterações climáticas não são apenas algo que nós ouvimos falar por alguns líderes europeus e algo que afeta remotamente a nossa Região. Nós temos ouvido sucessivamente, em diversas áreas da nossa atividade, queixas verificadas e salientadas por aquilo que tem acontecido na nossa terra. Reparemos na seca prolongada que tivemos e que afetou em muito a agricultura devido à falta de água, por exemplo, para as explorações agrícolas. Verifiquem-se, por exemplo, os danos que tivemos e o impacto do furacão Lorenzo nos portos da nossa Região com, digamos, efeitos e com uma ferocidade de tempestade inédita até hoje na nossa Região. Verifiquem-se os invernos cada vez menos chuvosos e o sucessivo aparecimento de fenómenos cada vez mais extremos. Isso faz com que todos nós, de uma forma multipartidária, devamos unir esforços para poder combater naquilo que nos é devido e preparar-nos contra os efeitos das alterações climáticas.

Mas as alterações climáticas não são apenas o evitar a emissão de gases com efeito de estufa. É muito mais do que isso. É evitar a poluição do nosso oceano através da proliferação de microplásticos que vêm da utilização do nosso dia a dia exatamente destes materiais. Vem também no trabalho que nós devemos fazer na criação cada vez de mais zonas de reserva marinha e

de zonas de proteção para as nossas pescas, para que os nossos recursos se possam manter. Vem também a nossa sustentabilidade económica da nossa produção agrícola, que deve ser cada vez mais sustentável e orientada para aquilo que está relacionado, quer com o bem-estar animal, quer com, digamos, os efeitos que esses possam ter quer na paisagem quer no nosso ambiente.

Mas também o combate às alterações climáticas tem a ver naquilo que o cidadão pode fazer no seu dia a dia para evitar exatamente os efeitos e os impactos em termos de alterações climáticas. E nós sabemos que muitas vezes o cidadão, ao adotar um conjunto de comportamentos... pode ter impacto na sua vida, pode ter impacto na sua vida em termos financeiros, porque às vezes ter esses comportamentos custa mais.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: E como dizia o Presidente do Governo, ainda há pouco tempo, numa cerimónia de uma fundação, o combate às alterações climáticas para o cidadão não pode ser uma escolha entre chegar ao fim do mês ou então evitar o fim do mundo. E, portanto, aquilo que é a função do Estado e a função da Região é providenciar mecanismos para que a opção do cidadão possa ser aquela que melhor beneficia o meio onde ele está. E por isso é que nós temos orgulho de, nos Açores, termos uma região que, por exemplo, está certificada em termos de sustentabilidade.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: Por isso é que nós, hoje, na Região, temos orgulho em ter uma região que tem e foi pioneira na criação de um Plano Regional de Combate às Alterações Climáticas.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem lembrado!

O Orador: Por isso é que nós, hoje, temos orgulho de ter em vigor um Plano de Mobilidade Elétrica que visa passar a nossa frota de veículos automóveis

cada vez mais em detrimento da utilização de uma frota automóvel que utiliza energias de combustão e de origem fóssil.

Nós, na Região Autónoma, fomos pioneiros na utilização da geotermia.

Nós, hoje, temos a possibilidade, ainda há pouco tempo se ouviu que irá sair um conjunto de concursos, ...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: ... nomeadamente de candidatura da EDA para a aplicação de baterias, quer na ilha Terceira, quer na ilha de São Miguel, para evitar exatamente que se tenha que utilizar fuel na produção de eletricidade, para que a nossa eletricidade seja cada vez mais renovável.

Ao nível da mobilidade, ainda há um mês, aprovamos a implementação de um passe social para estudantes universitários e para estudantes do ensino profissional.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Quem é que vai pagar isso?

O Orador: E, portanto, os Açores são um exemplo daquilo que se pode fazer.

Ainda este Parlamento, vou já terminar, Sra. Presidente, por proposta do Partido Socialista, aprovou uma estratégia de combate à eliminação dos plásticos. Nós temos uma legislação e temos uma recomendação que foi feita ao Governo que era pioneira em termos dos comportamentos que devemos ter em termos de utilização de plásticos.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: E, portanto, esta é a batalha das nossas vidas, não só por nós, mas sobretudo pelos nossos filhos. Eu tenho um filho de 7 anos que me pergunta muitas vezes se o mundo irá acabar por causa da questão das alterações climáticas. E nós temos a obrigação, pelos nossos filhos, pelos

nossos netos um dia, de dar o nosso contributo para poder ajudar a salvar o nosso Planeta.

O Partido Socialista está disponível para esta batalha com todos vós.

Muito obrigado.

Voices dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em boa hora, o Grupo Parlamentar do CDS trouxe a debate esta questão das alterações climáticas e a questão das políticas públicas que se estão a desenvolver na Região Autónoma dos Açores.

Dado o adiantado da hora, eu vou apenas referenciar quatro aspetos que considero que são fundamentais:

Dizia o Sr. Deputado Francisco César na sua intervenção que esta é a batalha das nossas vidas. Concordo em absoluto. Mas numa batalha nós temos que estar com absoluta convicção, temos que ter a consciência tranquila, temos que nos envolver mesmo que seja contra responsáveis políticos do nosso próprio partido, mesmo que se seja contra a inação no nosso próprio Governo. E é por isso que eu lhe pergunto, Sr. Deputado Francisco César, se nesta batalha está com toda a convicção, está com todo o empenho.

Citou, V. Exa., o exemplo do Eng.º António Guterres.

Deputado Francisco César (PS): Eu não lhe posso responder!

O Orador: Eu vou-lhe dizer que esse exemplo do Eng.º António Guterres não é o melhor exemplo, porque para combater as alterações climáticas

temos que nos ambientar e estar prontos para enfrentar todos os ecossistemas. E ele fugiu assim que enfrentou um pântano!

Eu digo-lhe, Sr. Deputado, que é fundamental não fugir de outras questões. V. Exa., não deveria fugir de questões que considero absolutamente essenciais. E o seu Governo, o Governo que apoia... Vamos a elas, vou enumerá-las muito rapidamente:

A questão da legislação relacionada com o impacto ambiental. Os senhores há 9 anos que fogem desta questão, que não integram as sucessivas recomendações europeias, que não acompanham as alterações feitas a nível nacional no âmbito da declaração de impacto ambiental e que deixam que as nossas regras sejam assim uma espécie de autoestrada para quem pretende danificar e afetar o ambiente nos Açores. Para quem gosta de ter regras mais frouxas. Por isso é que existem 9 anos de preguiça, de negligência em relação à legislação relacionada com o impacto ambiental;

A segunda questão que é importante referir é que um Governo que é amigo do ambiente não faz o que o Sr. Presidente Trump fez nos Estados Unidos, não reduz as verbas que projeta para a preservação ambiental para a área do Ambiente na área da governação. E foi isso que V. Exas. fizeram com uma redução de 13% de verbas...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Já termino, Sra. Presidente.

De 13% de verbas para o Ambiente. E isto não é próprio, não se coaduna com o seu discurso, Srs. Deputados do Partido Socialista, Srs. responsáveis governamentais do Partido Socialista.

Depois, termino, Sra. Presidente, com mais duas referências. Esta questão também não se resolve olhando para o lado nalgumas questões e dizendo que aquilo é responsabilidade dos outros. Vou-lhe dar apenas dois exemplos:

Há 2 anos, enfrentamos a questão da falta de água na ilha do Corvo, porque o Sr. Presidente da Câmara do Corvo, do Partido Socialista, tinha um acordo de cavalheiros...

Deputado Francisco César (PS): Onde isso já vai!

O Orador: ... com uma empresa que estava a realizar uma obra pública da responsabilidade do Governo Regional e que lhe forneceu água gratuitamente ao abrigo de um acordo de cavalheiros. E os senhores, que tinham os mecanismos para fiscalizar, não fizeram nada. E sabe qual foi a consequência? É que os reservatórios agrícolas ficaram sem água e foi racionada à população durante 14 horas por dia o consumo de água. Foi a vossa irresponsabilidade e a vossa negligência e o olhar para o lado!

E termino...

Presidente: Tem que terminar mesmo, Sr. Deputado.

O Orador: ... com a seguinte observação, que é a questão da incineradora que está a ser contruída agora na ilha de São Miguel. Dizem os senhores: nós não temos responsabilidade nenhuma. Nós, a única coisa que vamos fazer é não mexermos na legislação de impacto ambiental. Não convém! Portanto, não mexemos nisso. É nossa responsabilidade, mas não mexemos. E a segunda questão, o que os senhores fazem é olhar para o lado e dizer que isso é responsabilidade das autarquias, quando os senhores têm os instrumentos para que o facto de poder recorrer...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): E são!

O Orador: Vou já terminar, Sr. Deputado. Já me interrompeu, já me fez perder aqui o raciocínio...

Presidente: Sr. Deputado, tem mesmo de terminar.

O Orador: ... numa intervenção que estava a correr muito bem e muito bem estruturada.

Termino... Sr. Deputado, já me estragou o discurso. Quero dizer, nesta parte da incineradora, que os senhores podem fazer mais. É evidente que o Governo pode introduzir mecanismos que permitam que este projeto possa ser impedido, que não se realize, ...

Presidente: Tem de terminar, Sr. Deputado!

O Orador: ... que não se concretize e que se provoque este impacto ambiental.

Sra. Presidente, muito obrigado. E peço desculpa pelo tempo que demorei a mais.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(*) Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): (Já estava estragado, Sr. Deputado!)

Obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros colegas do Governo:

Antes de mais, uma nota prévia: de facto, tarde é o que nunca chega. Às vezes, quando estamos a discutir matérias no calor do debate, tomamos posições que, quando passa algum tempo, abordamo-las de forma mais serena e mais sóbria. E tarde é o que nunca chega. Muito de nós, certamente, há poucos meses atrás, não acreditariam que o Plano Regional de Alterações Climáticas dos Açores seria elogiado pela Sra. Deputada Catariana Chamacame Furtado. E a verdade é que isso aconteceu há pouco, esta manhã, aquilo que eu considero, enfim, um momento relevante neste Parlamento, que é termos a Sra. Deputada Catariana Chamacame Furtado e, conseqüentemente, a bancada do PSD/Açores a elogiar o PRAC. E obviamente que registamos essa referência.

Depois, dizer, Sr. Deputado António Lima, que, desculpe, não nos parece razoável que, tendo em conta todo aquele que é o enquadramento legal e os

instrumentos legislativos que o Governo tem apresentado neste Parlamento sobre mobilidade elétrica, sobre aproveitamento de energias renováveis, se possa falar de desincentivo pela parte do Governo Regional aos transportes coletivos. Aliás, o PME A, o Plano para a Mobilidade Elétrica dos Açores, é bem claro relativamente aos incentivos que disponibiliza para o apoio à aquisição de veículos elétricos.

Deputado António Lima (BE): Transportes coletivos foi o que eu falei!

O Orador: E, portanto, dizer que, e saudando o CDS-PP pelo facto de ter trazido aqui este importante tema, o Governo dos Açores trata esta matéria com grande seriedade há vários anos. Tem trazido a este Parlamento e tem tido, aliás, o contributo ativo de muitas das bancadas deste Parlamento na construção de um enquadramento legal que permita que, do ponto de vista das políticas públicas, nós tenhamos uma Região cada vez mais ambientalmente sustentável. E julgo que tudo isso culminou, há poucas semanas atrás, quando aprovamos aqui aquela que, permitam-me a designação, pode ser classificada como a bíblia do combate às alterações climáticas nos Açores, que é precisamente o PRAC, ou seja, o Plano Regional para as Alterações Climáticas, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): A bíblia!

O Orador: ... aqui da nossa Região, com um conjunto de medidas, com um conjunto de metas quantificadas, mensuráveis, predefinidas que, tendo que ser monitorizadas ao longo dos tempos, são um importantíssimo instrumento para a nossa Região.

E, aliás, é importante referir que os Açores são a única região do país que atribui a este programa a natureza de instrumento de gestão territorial, o que transforma em algo vinculativo para as entidades públicas, o que, do nosso ponto de vista, parece-nos fundamental, porque muitas vezes há documentos muito bonitos, muito bem elaborados, discursos muito interessantes, mas,

depois, do ponto de vista prático, não acontece nada. E o PRAC reverte totalmente essa visão que, na nossa perspetiva, está errada.

E, portanto, no combate às alterações climáticas, todos...

Eu não queria interromper as conversas ali atrás...

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Portanto, se me permitirem continuar...

Portanto, do ponto de vista do combate às alterações climáticas, isso cabe a todos: aos governos, às bancadas parlamentares, aos partidos políticos, à sociedade civil, às empresas. É um combate, como diria há pouco o Sr. Deputado Francisco César, e muito bem, é um combate muito relevante e é talvez o mais importante combate das nossas vidas.

E, Sr. Deputado Francisco César, se calhar, para já, é melhor não responder ainda ao seu filho relativamente ao fim do mundo devido à falta de combate às alterações climáticas, porque num debate público sério e construtivo as visões negativistas, fundamentalistas e sectárias não cabem e não são de todo bem-vindas.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: E a verdade é que, dentro do combate às alterações climáticas, também há uma postura que tem que ser feroz contra os radicalismos e contra os fundamentalismos. Cabe-nos também a todos criar condições de equilíbrio entre aquilo que é o combate às alterações climáticas, a sustentabilidade ambiental, o combate àqueles que não se preocupam com estas matérias, com outra parte que também é muito importante, Sras. e Srs. Deputados, que é garantir o desenvolvimento económico e social que gere riqueza, que gere emprego e que gere qualidade de vida. Materializando uma frase muito feliz que foi aqui referida pelo Sr. Deputado Francisco César, é que o ponto de equilíbrio está entre a conciliação de interesses entre aqueles que estão preocupados com o fim do mês e aqueles que estão preocupados

com o fim do mundo. E é no centro destas preocupações que devemos estar todos.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:

Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Muito obrigada, Sr. Secretário.

Para encerrar a declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para lamentar...

Agradecer todas bancadas a concordância na importância do combate às alterações climáticas.

Mas também para lamentar o quadro ideológico, mental e político do Bloco de Esquerda, que se consubstancia num radicalismo serôdio que, efetivamente, só prejudica um consenso entre todos para se chegar a alguma ação contra as alterações climáticas.

E, Sr. Deputado, deve ser a diferença entre o discurso e a ação. De facto, há uma grande diferença entre o CDS e o Bloco de Esquerda, é que o CDS não se aproveita das manifestações espontâneas dos jovens para, demagogicamente, tirar dividendos políticos, ao contrário de V. Exa. e do seu partido. Nós não embarcamos nesses aproveitamentos dos jovens...

Deputado António Lima (BE): Mas critica!

O Orador: ... que o senhor tanto faz e que o seu partido é especialista em fazer.

E muito menos apoiamos ações instrumentalizadas politicamente que, quando vão para a rua, já estão instrumentalizadas por agentes políticos do seu partido e similares.

O radicalismo da esquerda que se arroga defensor do combate às alterações climáticas, de alguma esquerda, da esquerda extrema e radical, ...

Deputado António Lima (BE): Os jovens estavam instrumentalizados. Fique registado!

O Orador: ... como é o Bloco de Esquerda, fica bem patente na declaração de Sua Santidade o Papa: o combate às alterações climáticas não são, nem nunca foram, exclusivas da esquerda e do seu partido e dos partidos radicalistas e dos países onde o seu partido se apoiou, onde nasceu e se fundou, que são os maiores inimigos das alterações climáticas, Sr. Deputado. Depois, medidas extremistas e radicalistas como os senhores propuseram... olhe, tem aqui um estudo do Ministério do Ambiente da Dinamarca sobre os sacos de plásticos onde prova que, uma das medidas grandemente apoiada pela extrema radical aqui, ...

Deputado António Lima (BE): Pelo PS!

O Orador: ... afinal de contas um saco plástico é o que menos polui. O velho saquinho de plástico é o que menos polui.

Mas, sobretudo, Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, onde nós não nos revemos, onde o CDS não se revê, onde os açorianos não se reveem é nas medidas radicais que os senhores propõem, como por exemplo proibir o consumo de carne de vaca. Isso é que nós não nos revemos! Isso são medidas que os senhores apoiam! Isso são medidas que os senhores patrocinam! E nessas medidas nós não nos revemos, porque são essenciais à nossa economia, ao desenvolvimento dos Açores, o nosso fator, a nossa agricultura e a nossa indústria!

Deputado Paulo Mendes (BE): É uma desfaçatez que o senhor tem! Vir para aqui dizer coisas que nunca apoiamos! Tenha vergonha!

O Orador: E, portanto, os senhores defendem medidas radicais! Nós defendemos medidas consensuais para defender os Açores e os açorianos!

Presidente: Calma, Srs. Deputados!

Sr. Deputado António Lima, pediu a palavra para...

Srs. Deputados...

Pediu a palavra para...

Deputado António Lima (BE): Para um protesto.

Presidente: Um protesto a...

Deputado António Lima (BE): Às declarações do Deputado Artur Lima, que referiu aquilo que é uma mentira, porque disse que o Bloco de Esquerda apoiou a proibição do consumo de carne.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado. Dispõe de 3 minutos.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Eu não vou usar os 3 minutos, Sra. Presidente, porque não vale a pena. Não vou dar importância, mas há mentiras com as quais nós não podemos compactuar, como é óbvio. O Bloco de Esquerda nunca defendeu, não está na boca de ninguém do Bloco de Esquerda, de nenhum dirigente, não está escrito em lado nenhum a proibição do consumo de carne. Esta foi, entre outras, uma mentira clara, objetiva, inequívoca dita neste plenário...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Incomoda! Incomoda!

O Orador: ... e que julgo que envergonha esta Casa.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Artur Lima, para um contraprotesto, tem a palavra.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Esperando que o Sr. Deputado Paulo Mendes não saia da sua bancada para agredir a bancada do CDS... e, portanto, vou, democraticamente, ver se a democracia...

Posso continuar, Sr. Deputado Luís Maurício? Muito obrigado.

A democracia, o respeito democrático vê-se neste Bloco de Esquerda, que quando discordamos deles, somos insultados e ameaçados.

Deputado Paulo Mendes (BE): Eu não o insultei!

O Orador: Acabou de o fazer!

Deputado Paulo Mendes (BE): Eu não o insultei!

O Orador: A medida do não consumo de carne de vaca é uma medida extremista, ...

Deputado António Lima (BE): Apresentada por quem?

O Orador: ... igual às medidas extremistas que o Bloco de Esquerda defende. É nessa perspetiva...

Deputado António Lima (BE): Apresentada por quem?

O Orador: Apresentada pelo Sr. Reitor da Universidade de Coimbra, entre outros...

Deputado António Lima (BE): O Reitor é do Bloco de Esquerda?! Desde quando?? Tenha vergonha!!

O Orador: O senhor tenha calma! Não se enerve!

Deputado António Lima (BE): Tenha vergonha!

O Orador: Que democracia!

Presidente: Srs. Deputados...

Deputado António Lima (BE): Tenha vergonha! De onde ouviu isso? Tenha vergonha!

Presidente: Vamos permitir que o Sr. Deputado termine o contraprotesto!

Deputado António Lima (BE): Isso é vergonhoso, Sra. Presidente!

O Orador: O Sr. Deputado, naturalmente... Eu julgo que, perante este nível de educação e de respeito democrático do Bloco de Esquerda, eu não vou fazer mais nenhum comentário.

Apenas dizer que nós nos opomos a qualquer medida extremista de combate às alterações climáticas, como o Bloco de Esquerda defende medidas extremistas. E, portanto, dizemos que essa medida do não consumo da carne de vaca é uma medida extremista que nós não defendemos.

E se incomoda quem incomoda, temos pena. Mas a verdade é esta. E em democracia discordamos e também, obviamente, não exigimos que toda a gente concorde com as nossas ideias. Agora, os grandes paladinos da democracia, o grande paladino da diferença de opinião... quando nós discordamos, somos acusados de sermos extremistas, vergonhosos, mentirosos, etc.

Deputado António Lima (BE): Ninguém o acusou disso!

O Orador: Mas com esses insultos posso eu bem, desde que seja para defender o ambiente. E se os senhores se irritaram é porque o barrete, usando uma expressão açoriana, vos enfiou até às orelhas!

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Mendes, pediu a palavra para...

Deputado Paulo Mendes (BE): Um protesto.

Presidente: Um protesto a...

Deputado Paulo Mendes (BE): Um protesto às acusações que me foram dirigidas pelo Sr. Deputado Artur Lima.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Mendes, eu não lhe posso dar a palavra para um protesto porque o Sr. Deputado Artur Lima não estava a fazer nenhuma intervenção, estava a usar da figura do contraprotesto. E não pode protestar a um contraprotesto, portanto, não lhe posso dar a palavra. Lamento.

Deputado Paulo Mendes (BE): Ato inédito, quase inédito desta bancada, peço defesa da honra.

Presidente: Mas o Sr. Deputado pede a defesa da honra em relação a...

Deputado Paulo Mendes (BE): Sra. Presidente, fizeram-me aqui uma acusação grave que não pode passar incólume!

Presidente: Não digo o contrário, mas o senhor terá que referir qual é para...

Deputado Paulo Mendes (BE): Eu fui acusado de ter insultado, de ter ameaçado um Deputado desta Casa.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado, para a defesa da honra.

(*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu, normalmente, enquanto exerço o meu cargo de deputado aqui nesta Casa, sou muito comedido nos apertes que faço. Por regra, nem faço apertes.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Foi o que fez!

O Orador: Desta vez, fiz um aparte mais audível do que o habitual relativamente àquelas que foram as afirmações feitas pelo Sr. Deputado Artur Lima, que não são afirmações quaisquer, não têm a ver somente com divergência de natureza e de teor político. É muito mais do que isso! É propagandear aquilo que nunca foi defendido pelo Bloco de Esquerda! Seria, mais ou menos, como se nesta Casa, eu ou outro Sr. ou Sra. Deputada viesse acusar o CDS de apoiar ditaduras com a do Chile, de Pinochet, coisa que nunca ninguém fez e nunca ninguém, pelo menos no Bloco de Esquerda, aqui nesta Casa fará, porque não corresponde à verdade! Mas poderíamos ter feito! Mas não o fizemos! E poderíamos ter feito se tivéssemos enveredado pela mesma linha que o Sr. Deputado Artur Lima já nos tem habituado, de fazer falsas acusações a quem se dirige ao CDS aqui nesta Casa ou então à figura do Sr. Deputado Artur Lima!

Segundo, eu não o insultei em apertes! Nem muito menos o ameacei de agressão física! Tal como eu não posso ameaçar nesta Casa nenhum Deputado, assim como nenhum Membro do Governo! Que isto fique bem claro!!

Obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Artur Lima, para prestar esclarecimentos, tem a palavra.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não vou, obviamente... toda a gente ouviu, vou usar a expressão, espero que não se ofenda, os berros do Sr. Deputado Paulo Mendes, quer dizer, toda a gente ouviu em alta voz, aqui...

Deputado António Lima (BE): É tudo permitido! A senhora permite tudo!

Presidente: Sr. Deputado António Lima, eu já falo consigo.

O Orador: Eu só vou dizer...

Deputado António Lima (BE): Peço desculpa, mas permite tudo!

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima, agora é a sua vez de falar.

O Orador: Eu vou dizer uma coisa, eu não vou, obviamente, alimentar esta ofensa dos Srs. Deputados ofendidos. Mas eu vou-lhe dizer uma expressão bem açoriana que talvez sirva... não é uma coisa pessoal, mas talvez sirva ao Bloco de Esquerda como partido político: se o barrete não lhes serve, que esvaziem a cabeça!

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Eu vou aproveitar o aparte do Sr. Deputado António Lima para fazer uma pequena reflexão. Eu aconselho-vos a todos a lerem os Diários desta Casa, coisa que eu já fiz, e a verem os plenários online.

Todos nós, em algum momento, nesta Casa, nos sentimos ofendidos com apartes, mas toda a gente faz apartes nesta Casa. E todos nós sentimos que as nossas intervenções não são audíveis porque os outros estão a fazer barulho, mas todos fazem barulho nesta Casa. A verdade é que quando é a nós que nos toca, nos sentimos mais.

Sr. Deputado António Lima, eu não posso permitir que diga que eu tolero tudo, que eu permito tudo.

Deputado António Lima (BE): Permite demais!

Presidente: Porque se fosse assim, muitas vezes, nós nem sequer conseguíamos trabalhar. Compete-vos a vós dignificarem esta Casa para me ajudarem a mim na organização e na gestão dos trabalhos, que muitas vezes não é fácil!

Agora, há coisa que eu não sou, eu não sou professora, como muitas vezes gostam de me apelidar, nem sou mãe de 57 Sras. e Srs. Deputados. E ainda bem que não sou!

A questão da educação e do respeito parte de cada um de nós! Eu faço o meu papel e peço que os senhores também façam o vosso!

Voices dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Regressamos às 15h.

Eram 13 horas e 25 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 07 minutos.

Nós encerramos os trabalhos ontem durante o debate dos pontos 6 e 7 da nossa agenda, referentes ao FUNDOPESCA.

A Mesa tinha algumas inscrições. O Sr. Deputado Jaime Vieira prescindiu. Está inscrito o Sr. Secretário Regional. Prescinde. A Sra. Deputada Graça Silveira não se encontra na sala. Tem então a palavra o Sr. Deputado José Ávila... Não há então inscrições. Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Aproveito esta inscrição e esta intervenção para retomar uma parte do debate que tivemos ontem e reafirmar e de certa forma concordar com aquela que foi a interpretação do Grupo Parlamentar do PSD, nomeadamente do Sr. Deputado Bruto da Costa, relativamente à proposta de alteração que fazem, que revoga algumas alíneas, alguns números, que efetivamente procuram corrigir erros que existiam na legislação anterior. E, obviamente, coimas que não podiam ser aplicadas porque elas eram impossíveis, efetivamente, de aplicar. E o facto de o Governo Regional não conhecer isso é, de facto, preocupante, quando o Governo não conhece bem a legislação que procura e que tem o dever de cumprir. E isso preocupa-nos. Preocupa-nos também porque nós temos uma proposta, efetivamente, de alteração ao FUNDOPESCA que, julgamos nós, é do interesse dos pescadores e até dos armadores, que, segundo o parecer da Federação das Pescas, estão de acordo com a nossa proposta, segundo a sua audição na Comissão de Economia.

Mas já percebemos que, aqui, nesta Casa, esta proposta não vai fazer caminho, será reprovada. Mas aproveito esta intervenção para dizer que esta reprovação possível não é inevitável. Está nas mãos do Partido Socialista aprová-la. Porque, como se percebeu do debate de ontem, parece-me que há uma concordância geral, exceto o Partido Socialista, com a nossa proposta de alteração.

E o apelo que faço é a cada um dos Deputados e Deputadas do Partido Socialista para que pensem bem no que estão a votar. Para que pensem bem que esta proposta o que faz é não penalizar duplamente os pescadores que, por incumprimento do seu patrão, ficam, em primeiro lugar, sem o FUNDOPESCA. Em segundo lugar, ficam sem seguro. Trabalham sem seguro. E o Governo Regional ficará e continuará a olhar para essas situações ilegais, para essas situações gravosas em que alguém está numa atividade com os riscos que tem a pesca. E o Governo o que é que faz? Coloca os papeis na gaveta e permite que isto continue a acontecer.

O apelo que faço ao Partido Socialista é que aprove esta proposta do Bloco de Esquerda, porque, se não o fizer, ficará certamente com um peso grande na consciência. As situações que poderão acontecer por falta de fiscalização ficarão na vossa consciência.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições. Julgo não haver. Não havendo, vamos então começar a votação diploma.

Começamos pela votação na generalidade do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 30/XI**, que é o do Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O projeto anunciado foi rejeitado com 29 votos do Partido Socialista; tendo votado favoravelmente 19 Deputados do PSD, 3 do CDS-PP, 2 do Bloco de Esquerda, 1 do PPM e a Deputada independente.

Presidente: Tendo sido rejeitado, vamos então passar à votação na generalidade do **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 35/XI**, da autoria do PSD.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O projeto anunciado foi rejeitado com 29 votos do Partido Socialista; 3 abstenções do CDS-PP; e favoravelmente votaram 19 Deputados do PSD, 2 do Bloco de Esquerda, 1 do PPM e a Deputada independente.

Presidente: Passamos agora ao ponto 24 da nossa agenda que, por ser a apresentação de um diploma, tem prioridade na sua apresentação, nomeadamente falamos da **Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 48/XI – “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, que aprova o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA)”**, cuja autoria é da Representação Parlamentar do PPM.

O artigo 81.º, que rege esta matéria, dá ao Sr. Deputado Paulo Estêvão o máximo de 10 minutos para apresentar o diploma, ao que se segue um período de tempo para, quem entender, poder fazer algum pedido de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há uma narrativa defendida pelo Governo Regional nesta matéria e também pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista segundo a qual esta matéria depende exclusivamente da vontade dos municípios e que o Governo Regional...

Deputado Carlos Silva (PS): Não foi bem isso que foi dito!

O Orador: ... e o Parlamento não têm qualquer capacidade de intervenção nesta matéria, nem capacidade do ponto de vista legal, nem capacidade do ponto de vista político.

Aliás, devo-vos citar a este respeito uma nota do próprio Governo Regional, uma nota de esclarecimento do Governo Regional dos Açores, do dia 8 de novembro de 2019. Como veem, há muito pouco tempo. Dizia então nesta nota do Governo Regional o seguinte: “A Sra. Secretária da Energia, Ambiente e Turismo, na sequência das declarações do Presidente da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, divulgadas na comunicação social, que referem que o Governo deve repensar (...)”, era o próprio Presidente da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel que dizia, “(...) o Governo Regional deve repensar ou abandonar a ideia da incineradora ou que a opção pela mesma depende de uma revisão do PEPGRA que entende ser necessário.”

Ora bem, ou seja, o Presidente da Câmara de Ponta Delgada dizia, há 1 mês, isto foi há 1 mês, que o Governo Regional deveria repensar o PEPGRA e que deveria alterar no sentido de impossibilitar a construção da incineradora. Pelos vistos, foi uma ideia que se lhe varreu rapidamente. Uma ideia que foi sepultada de imediato.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Foi incinerada!

O Orador: Incinerada! Bem visto, Sr. Deputado!

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito obrigado.

O Orador: Agora, a resposta do Governo Regional é que merece ser citada.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, quero apenas lhe fazer um reparo antes de continuar a sua intervenção: o artigo 81.º o que nos diz é que a apresentação do diploma se cinge à apresentação do objeto do diploma. Naturalmente que está a fazer um enquadramento, mas tenho que lhe pedir que esse enquadramento não seja superior àquilo que efetivamente importa,

que é o Projeto de DLR em si. E é isso que tem que ser apresentado porque é o que diz o artigo 81.º.

O Orador: Muito obrigado, Sra. Presidente, pelo esclarecimento.

É isso que eu estou a fazer e é isso, Sra. Presidente, que lhe garanto que vou respeitar integralmente.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Está muito bem!

O Orador: Devo dizer, portanto, que a resposta do Governo Regional a esta pretensão, uma anterior pretensão do Presidente da Câmara de Ponta Delgada que representava o conjunto dos municípios da ilha de São Miguel, a resposta do Governo Regional foi esta e não deixa dúvidas, diz o seguinte, no ponto n.º 6: ... sugere ao Sr. Presidente que tome uma posição. É uma espécie de ralhete. Tome uma posição, homem! “(...) tome uma posição e que a execute, de forma a assegurar a adequada gestão de resíduos na ilha e a não comprometer as metas regionais (...)”. E agora vejam a parte final: “(...) e o aproveitamento dos fundos europeus disponíveis no atual período de programação.” Dos fundos! Dos Fundos! Ou seja, o Governo o que lhe diz: não, o senhor tem que tomar uma decisão e a sua decisão não é esta ou aquela, é esta, é de aproveitar os fundos europeus! Ou seja, para os quais nós estamos a pedir uma exceção para as regiões ultraperiféricas, porque no resto do território continental eles já não podem ser utilizados. Portanto, o senhor tome uma decisão, mas não é uma decisão qualquer! É uma decisão direcionada para a construção da incineradora! É esta a responsabilidade do Governo Regional nesta matéria e foi esta a sinalização clara que o Governo Regional transmitiu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada. E o que é que ele fez? Seguiu a sinalização. Fez o que lhe disse. Fez aquilo que lhe estão a mandar fazer. E, portanto, fez o que o Governo Regional lhe disse para fazer. E apresentou, em conjunto com os restantes

Presidentes das Câmaras Municipais da ilha de São Miguel, um projeto para aproveitar os fundos europeus.

Sra. Presidente, respeitando integralmente a sua recomendação, devo passar ao seguinte: há, ou não há, a possibilidade de intervenção desta Câmara Parlamentar e do Governo Regional em relação à construção, ou não construção, da incineradora em São Miguel? Há, ou não, esse espaço de intervenção? Há! Não corresponde é àquilo que o Sr. Presidente do Governo e o resto do Governo mandaram fazer, que é aproveitar os fundos europeus e construir a incineradora. Mas que há possibilidades? Há. Desde logo, estabelecendo condições, no âmbito das quais pode ser feita a opção em relação à construção da incineradora.

E foi isso que nós fizemos. Este Parlamento pode, ou não pode, estabelecer as condições essenciais, as condições imprescindíveis, no âmbito das quais a decisão pode ser tomada? Pode! Pode! E eu fiz isso. Eu apresento aqui uma iniciativa que estabelece o seguinte: “A Central de Valorização Energética por Incineração em São Miguel.” E diz assim: “A construção de uma Central de Valorização Energética por Incineração na Ilha de São Miguel só poderá ocorrer quando se verificarem cumulativamente as seguintes condições.” E quais são as condições?

“1) A prévia observância da hierarquia de gestão de resíduos, implementada no seu máximo potencial a nível da prevenção, recolha seletiva, reutilização, reciclagem, valorização orgânica, valorização energética por biometanização ou gaseificação, no âmbito da planificação e execução das ações de gestão concretamente desenvolvidas;

2) Não esteja prevista a incineração de resíduos que possam ser reciclados;

3) Não coloque em causa o cumprimento das metas definidas pela União Europeia a nível da reciclagem de resíduos sólidos urbanos: até 2025 devem

ser reciclados 55% dos resíduos sólidos urbanos, percentagem que deve atingir os 60% em 2030 e 65% em 2035;

4) Que a quantidade de resíduos sólidos urbanos a eliminar, com origem na ilha de São Miguel, ultrapasse a capacidade não utilizada da unidade de valorização energética instalada na ilha Terceira, subtraindo para o efeito os ganhos obtidos através da instalação do tratamento mecânico e biológico em todas as ilhas dos Açores.”

E porque é que isto é importante? É importante porque a Teramb, que é quem faz a gestão da incineradora na Terceira, diz-nos o seguinte, e vale a pena citar. Diz que tem capacidade se proceder à instalação em todas as ilhas do tratamento mecânico e biológico. Eles dizem que “a instalação da ilha Terceira tem capacidade para absorver (...)”, e estou a citar, “(...) a fração resto da Região Autónoma dos Açores.” Eles que estão no terreno e têm experiência dizem: temos capacidade para absorver a fração resto de todas as ilhas, desde que, como prévia condição, seja instalado o tratamento mecânico e biológico. Ou então, caso contrário, alertam eles: “O risco poderá inviabilizar o sucesso do modelo proposto, assim como tornar-se absolutamente insustentável.” Ou seja, esta condição faz todo o sentido. Esta incineradora deve ser instalada se a que existe não tiver capacidade. Mas não é o caso. São os próprios técnicos, pessoas que trabalham no terreno que dizem que têm capacidade para receber a fração resto de todas as ilhas.

E, finalmente, há uma última condição: “Que o transporte marítimo para território continental de resíduos sólidos e urbanos a eliminar seja inviável do ponto de vista do custo global.” Ou seja, estabelece uma série de condições para que, se elas não forem observadas, então, sim, vamos a utilizar a hipótese da incineração. Mas têm que ser preenchidas todas estas.

Deputada Graça Silveira (*Independente*): Isso explica o tal cálculo dos 50 contentores.

O Orador: Os dados que nós temos apontam para o facto da instalação da incineradora o que vai fazer é terminar com a capacidade e o muito que nós temos a ganhar em termos de reciclagem, nomeadamente na ilha de São Miguel, nomeadamente no município de Ponta Delgada, que é o município que fez menos trabalho de casa nesta matéria e que tem, em termos do tratamento de resíduos sólidos, mais atraso nesta matéria. E, portanto, há aqui uma responsabilidade. Há aqui uma decisão que a ser tomada significa uma calamidade ambiental e para a saúde pública e que não tem sustentação, nem científica, nem tem sustentação política e pelos vistos também não tem sustentação por parte dos parceiros do setor que dizem que é um perfeito absurdo e que já existe instalada nos Açores esta capacidade.

Presidente: Agradeço que que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Termino, Sra. Presidente.

Isto prova que é possível uma intervenção do Parlamento dos Açores, que é possível uma intervenção do Governo Regional dos Açores em relação a esta matéria. Agora, é preciso é que o Governo Regional abandone a sinalização que, claramente, de forma muito clara, fez no dia 8 de novembro de 2019.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Está apresentada a iniciativa. Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Alonso Miguel.

(*) **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ontem, durante a discussão do Projeto de Resolução apresentado pelo Bloco de Esquerda, nós terminamos a intervenção afirmando que não era a figura mais adequada, no nosso entender, para impedir a construção de uma Central de Valorização por Incineração em São Miguel.

Portanto, hoje, começamos por saudar o Sr. Deputado Paulo Estêvão, o PPM, pela opção que tomou em relação a essa iniciativa, porque, se de facto

defende e entende que se deve evitar a todo o custo a construção de uma incineradora em São Miguel, esta é de facto a forma correta, através de um Projeto de Decreto Legislativo Regional que altere o PEPGRA, justificando e defendendo exatamente aquilo que propõe.

Posto isto, tenho apenas uma questão para colocar ao Sr. Deputado Paulo Estêvão: na alínea a) diz: “A prévia observância da hierarquia de gestão de resíduos, implementada no seu máximo potencial a nível da prevenção, recolha seletiva, reutilização, reciclagem, valorização orgânica, valorização energética por biometanização ou gaseificação, no âmbito da planificação e execução das ações de gestão concretamente desenvolvidas.” A questão é simples, é: como é que medimos isto? Qual é que é a métrica que utilizamos para saber se já está, ...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

O Orador: ... ou não, esgotada toda a capacidade e se já está, ou não, implementado todo o potencial ao nível da prevenção, recolha seletiva e todos esses parâmetros? Ou seja, a partir de quando é que é possível, ou não, construir uma central de valorização energética em São Miguel?

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições. Sr. Deputado António Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras... neste caso, Srs. Membros do Governo, apenas:

Intervenho, obviamente, para um pedido de esclarecimento, não sem antes fazer algum enquadramento e algumas considerações também sobre a iniciativa. De facto, ontem, discutimos este mesmo assunto e a iniciativa do PPM é bem-vinda e julgo que procura, de certa forma, também, não só

manter o debate vivo sobre este assunto, mas também ter, obviamente, uma medida que nos parece adequada e consequente relativamente a esta matéria. Mas consequente também é a nossa proposta, porque tenho visto aqui várias declarações, esquecendo que o Bloco de Esquerda apresentou uma proposta de substituição integral do seu Projeto de Resolução, em que um dos pontos resolutivos era o não licenciamento do atual projeto da incineradora. Isso levaria, obviamente, esse não licenciamento, por diversas razões, a começar pelo incumprimento total das metas que estão estabelecidas já na legislação atual, apesar da sua desatualização, isso levaria que o não licenciamento, obviamente, desse tempo para se rever o PEPGRA, como nós defendemos. E o PEPGRA, ao contrário daquilo que ouvi e refiro mais uma vez, aquilo que ouvi nesta Casa por várias vezes, o PEPGRA é vinculativo para todas as entidades públicas. É o que está lá escrito. Não é o Bloco de Esquerda que o diz.

E como pedido de esclarecimento sobre esta iniciativa do PPM, pergunto ao Sr. Deputado Paulo Estêvão, em primeiro lugar, se não considera que ontem se perdeu uma oportunidade de preparar o projeto. E se considera que tem havido vontade política da maioria para efetivamente ter uma política de gestão de resíduos consequente e que proteja o ambiente.

Disse.

Presidente: Sr. Deputado António Lima, alerta que as perguntas são sobre o diploma e não sobre considerações sobre o debate, porque este não é um debate.

Sras. e Srs. Deputados, eu alerta também que, ao abrigo do artigo 81.º, o período de esclarecimentos é estanque, portanto, não há direito aqui a debate. Portanto, quem se quer inscrever para esclarecimentos fá-lo-á agora. Não havendo mais inscrições, dou a palavra ao Sr. Deputado Paulo Estêvão para responder.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM)**: Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Respondendo diretamente às questões que me foram colocadas.

A primeira questão tem a ver: como é que se sabe que estes objetivos estão a ser alcançados? Estes objetivos, na minha perspetiva, a única forma séria de fazer isto é colocar os técnicos no terreno e, portanto, pedir relatórios de avaliação. Esses relatórios de avaliação, que já existem, mas que eu pretendo que se possam alargar, é que devem quantificar se as possibilidades tecnológicas, tratamento mecânico e biológico da reciclagem, do tratamento dos resíduos a este nível, se já estão esgotadas ou não. Portanto, deve ser uma referência não política. Não devem ser os políticos a decidir isso. Devem ser os técnicos a dizer se existe, se essa possibilidade está, ou não está, esgotada.

De qualquer das formas, o que nós temos em termos de decisão política é muito claro, é da União Europeia. A União Europeia estabelece metas, por exemplo: os 65% de reciclagem até 2030. E é óbvio, na minha perspetiva, que essa percentagem de reciclagem não se alcança instalando uma incineradora, que vai esmagar estes números. Não é isso que se pretende.

E não é por acaso que a União Europeia proibiu a subsidiação da construção de incineradoras. Proibiu a construção de incineradoras no território continental exatamente porque consideram que não é o método, do ponto de vista ambiental e da saúde pública, mais eficaz. Por isso é que os dinheiros europeus já não entram nesta questão. Foi pedida no âmbito das regiões ultraperiféricas uma exceção.

Aliás, respondendo já à pergunta que o Bloco de Esquerda me colocou, o sentido de votação que o PPM teve ontem mostra que eu tenho uma visão positiva. Tive, tenho e mantenho uma visão positiva em relação à iniciativa que o Bloco de Esquerda apresentou. Na minha perspetiva, o que é

necessário é parar a construção da incineradora nos moldes em que ela está a ser implementada.

Lembro também que, por exemplo, ontem... O Partido Socialista não tem perguntas para me colocar. Mas ontem, eu fiquei... Sra. Presidente, só vou fazer esta referência porque esta é uma referência positiva à intervenção do Partido Socialista. O Partido Socialista dizia, ontem, que é muito importante que as pessoas sejam esclarecidas e sejam envolvidas no processo. Eu estou absolutamente de acordo. Portanto, eu faço esta afirmação, uma afirmação de concordância.

Agora, não são os seis Presidentes de Câmara, escondidos numa sala a decidirem sem consultarem os órgãos autárquicos que significa o envolvimento da população no processo de decisão. Tenho a certeza de que V. Exa. concordará comigo que não é essa a definição de participação e de envolvimento das pessoas num processo político que é tomado numa sala com seis Presidentes de Câmara, que nem sequer ouvem os seus órgãos autárquicos. E por um Presidente de Câmara que é o Presidente da Câmara de Ponta Delgada que dizia apenas, há pouco mais de um mês...

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, peço desculpa, mas não pode voltar a fazer a citação!

O Orador: Sra. Presidente, só para lhe dizer que dizia que o Governo deveria ter interferência nesta matéria.

Bem, em relação à segunda questão do Bloco de Esquerda, que tem a ver, e pressuponho, embora a questão tenha sido o Governo quer ou não quer, para corresponder ao contexto muito definido em que a Sra. Presidente colocou este debate, e que eu respeito integralmente, devo-lhe dizer que percebo que a sua pergunta tem um objetivo. A pergunta é a seguinte: o Governo Regional... do ponto de vista legal, este Projeto de Resolução, esta iniciativa legislativa dá resposta a esta matéria? O Governo Regional pode, ou não

pode, interferir? A legislação regional pode, ou não pode, interferir? Pode. Por isso é que se apresenta. Pode optar pela decisão e pela recomendação que V. Exa. e o seu Grupo Parlamentar anunciaram ontem e apresentaram ontem nesta Casa, que era no sentido da proibição. Nada impede que essa opção seja colocada no PEPGRA. Como também nada impede que um conjunto de filtros em relação à implementação da incineradora possa também ser colocado. Ambas são legítimas e ambas são possíveis do ponto de vista legislativo. Outra coisa é que o Governo diga que não o pode fazer. Não corresponde à realidade. Pode fazê-lo.

E em segundo lugar, mais grave ainda, Sr. Deputado, é que o Governo sinalizou que a única opção que aceita por parte das autarquias é aproveitar os fundos europeus que são disponibilizados para esta matéria.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): Não pode frisar o Governo desta forma! Isto não é um debate!

O Orador: Termina, Sra. Presidente, fazendo um apelo a esta Câmara.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (*Berto Messias*): Pelo amor de Deus!

O Orador: Faço um apelo a esta Câmara: que se discuta com rigor esta questão, esta proposta que a Representação Parlamentar do PPM está a apresentar. E que todas as bancadas parlamentares deem liberdade de voto aos seus Deputados nesta matéria, que não se imponha disciplina de voto nesta matéria. Que o Partido Socialista, que o Bloco de Esquerda, que o CDS e o PSD, é uma solicitação que vos faço, deem liberdade de voto nesta matéria em que há posições muito dispares. Mas que se tenha a coragem...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Termina, Sra. Presidente, com este último apelo: para que se dê liberdade de voto! Eu, na minha bancada, já dei! Já dei liberdade de voto!

Mas que todas as bancadas parlamentares deem liberdade de voto aos seus Deputados nesta matéria. Isso, sim, Sr. Deputado, é uma participação democrática, uma participação livre, com cada um a tomar as suas opções de forma consciente e sem ser empurrado por um conjunto de influências que estão neste processo e são influências que são danosas para o ambiente, danosas para o interesse público.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Está feita a apresentação do diploma, que já está na Comissão competente para a sua análise.

Passamos agora ao ponto 8 da nossa agenda: **Petição n.º 37/XI – “Pela classificação de árvores notáveis nos Açores”**. Esta petição foi apresentada por Teófilo Braga, na qualidade de seu primeiro subscritor.

Os tempos são os que habitualmente utilizamos nesta figura regimental.

E para a apresentação do relatório tem a palavra a Sra. Deputada Marta Matos, Relatora da CAPAT.

Deputada Marta Matos (PS): Obrigada.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

RELATÓRIO SOBRE A PETIÇÃO N.º 37/XI – “CLASSIFICAÇÃO DE ÁRVORES NOTÁVEIS NOS AÇORES”

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 3 de maio de 2019, na delegação da ilha de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a admissão e deliberação de diligências, em execução do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, da Petição n.º 37/XI – “Classificação de árvores notáveis nos Açores”.

A mencionada Petição, contendo 520 assinaturas, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 5 de abril de 2019, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação e relato.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do disposto no artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei 43/90, de 10 de agosto.

A apreciação da petição e a elaboração do respetivo relatório cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do Regimento, bem como do artigo 73.º, n.º 4 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, as matérias relativas a ambiente, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III**APRECIACÃO DA INICIATIVA****a) Da admissibilidade**

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei n.º 43/90) e regimentais (artigo 189.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) Do objeto da Petição

Os peticionários pretendem que a Assembleia Legislativa, tome “*medidas no sentido de garantir, no mais curto período de tempo, a proteção de todos os exemplares e conjuntos arbóreos que pelo seu porte, raridade ou história carecem de cuidados redobrados de conservação*”. Em sede de exposição de motivos, referem que a legislação regional está desatualizada e a Lei n.º 53/2012, que estabelece à escala nacional o regime jurídico da classificação de interesse público, não foi regulamentada na Região Autónoma dos Açores.

Referem que a listagem das árvores classificadas nos Açores apenas inclui 58 exemplares, 37 localizados no Faial, 14 na Terceira e 7 em São Miguel e que no âmbito da exposição "Plantas e Jardins: A paixão pela horticultura ornamental na ilha de São Miguel" foi apresentada para a ilha de São Miguel, pelo Doutor Raimundo Quintal, uma proposta de classificação que abrange 75 árvores isoladas e sete conjuntos arbóreos.

Admitida a Petição, a Comissão deliberou proceder à audição presencial do primeiro peticionário, Teófilo José Soares de Braga; da Professora Doutora Maria Isabel Wilton Terra Soares de Albergaria, do Centro de Humanidades da Universidade dos Açores; do Doutor Raimundo Quintal e do Secretário Regional da Educação e Cultura. Foram solicitados pareceres escritos ao Professor Doutor Eduardo Dias, ao Eng.º João Sampaio e às Organizações Não Governamentais de Ambiente dos Açores ou com representação na Região.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

1. Audição do Primeiro Peticionário, Professor Teófilo Braga

A Comissão procedeu à audição do primeiro peticionário, na sua reunião do dia 14 de junho de 2019, em Ponta Delgada.

Na sua intervenção inicial, o **Professor Teófilo Braga** explicou que a petição em causa pretende a classificação de um conjunto de árvores e grupos arbóreos que, pelo seu interesse histórico, natural, cultural, merecem essa classificação. Em sede de exposição de motivos, referiu que a legislação regional está desatualizada e que a Lei n.º 53/2012, que estabelece à escala nacional o regime jurídico da classificação de interesse público, não foi regulamentada na Região Autónoma dos Açores. Nesse sentido, manifestou a sua expectativa de que a Assembleia Regional proceda à necessária adaptação da legislação ou, em alternativa, crie nova legislação para o efeito.

Interveio, depois, o **Deputado Iasalde Nunes (PS)** que perguntou se o interlocutor tinha conhecimento da existência de exemplares ou conjuntos arbóreos nas ilhas mais pequenas que merecessem igualmente ser

classificados. Perguntou também qual a diferença de terminologia entre árvores monumentais e árvores notáveis.

O **Professor Teófilo Braga** fez realçar a natureza da sua participação apenas cívica, alegando não ter conhecimentos suficientes em relação à situação das ilhas mais pequenas. Salientou, no entanto, que a legislação nacional prevê a participação dos cidadãos, aos quais, entre outras entidades, poderá caber a proposta para a classificação de arvoredos, circunstância que considera essencial para o completo conhecimento de todos os exemplares existentes. Quanto à diferença entre árvores monumentais e árvores notáveis, afirmou que a classificação feita pela lei se refere a árvores de interesse público, no âmbito das quais entende que ficam abrangidas ambas as categorias.

A **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)** referiu, depois, ter-se verificado, em 2004, a inclusão de algumas árvores e conjuntos arbóreos naquele que era o regime jurídico de proteção e valorização do património cultural móvel e imóvel, embora, na sequência da revogação ocorrida em 2015, esse património tenha deixado de fazer parte do referido regime jurídico com a justificação de que a classificação e salvaguarda dos exemplares arbóreos notáveis seria um matéria da competência do departamento governamental competente na área do Ambiente. Quis saber se o Professor Teófilo Braga concordava com esta argumentação. Perguntou, depois, quais os critérios de classificação que entendia que deveriam ser observados. Referiu, também, que na lei que aprova o regime jurídico de classificação do arvoredos de interesse público, a responsabilidade de inventariação e classificação desse arvoredos é reconhecida ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, perguntando, em caso de adaptação à Região, qual deveria ser a entidade a assumir esta incumbência. Finalmente, questionou o interlocutor sobre a relevância de serem ouvidos no âmbito

desta petição o Engenheiro João Sampaio e o Professor Eduardo Dias e se, eventualmente, teria alguns novos nomes a propor.

O **Professor Teófilo Braga** afirmou não concordar com a lei quando diz que as árvores são apenas do interesse do Ambiente, uma vez que a grande maioria daquelas que se pretende classificar são espécies exóticas, razão pela qual, sem prejuízo do envolvimento do Ambiente e até da Cultura, entende que a entidade mais adequada seria a Direção Regional dos Recursos Florestais.

Referiu, depois, que a proposta do Doutor Raimundo Quintal, tendo em conta a legislação nacional, tem um carácter genérico, assumindo-se como uma proposta com uma primeira indicação de alguns exemplares e não estando, por isso, completa. Acrescentou que a nossa realidade é muito diferente dos parâmetros determinados a nível nacional, que apresentam uma lista de espécies que não são as que existem nas nossas ruas e jardins, devendo ser criada uma listagem própria ao nível da Região.

Quanto aos especialistas, concordou com os nomes do Engenheiro João Sampaio e do Professor Eduardo Dias, sugerindo ainda o Doutor Luís Silva e o Doutor Raimundo Quintal.

Interveio, de seguida, o **Deputado António Lima (BE)** que perguntou com base em que legislação estão classificados os exemplares existentes nos Açores e por que razão não têm existido classificações na Região. Quis saber também se o interlocutor tinha conhecimento de se terem perdido alguns exemplares nos últimos anos que fossem relevantes e que pelas suas características pudessem ser classificáveis. Questionou, finalmente, se nas ruas e alamedas da Região existiriam conjuntos de árvores com interesse para serem classificados e se os mesmos estariam a ser adequadamente cuidados.

O **Professor Teófilo Braga** afirmou não existir nenhuma espécie classificada com base na legislação nacional e que todas as classificações nos Açores foram feitas com base numa lei de 15 de fevereiro de 1938, embora, nessa altura, não houvessem critérios, sendo o ênfase colocado apenas na necessidade de proteção do arvoredos localizado à volta dos monumentos de interesse nacional, não se verificando uma verdadeira preocupação com a espécie ou conjunto.

Referiu, depois, não ter conhecimento de nenhum exemplar abatido que merecesse ser classificado, salientando que o surgimento da legislação tem, nesse aspeto, um carácter também preventivo, impulsionando novos estudos para proteção da flora e sensibilizando para a relevância destas matérias e seu tratamento, por exemplo, pelas escolas.

Mencionou, por fim, a existência da Alameda dos Plátanos, na Povoação, que deve ser classificada, assim como alguns troços de antigas estradas regionais onde existem espécies em muito bom estado de conservação. Não obstante, referiu que muitas vezes são efetuadas podas desastrosas sendo necessário, acima de tudo, proceder ao necessário planeamento.

Tomou a palavra o **Deputado Alonso Miguel (CDS-PP)** que perguntou se o Professor Teófilo Braga defendia a criação de uma legislação regional, com critérios específicos, e como entendia que se deveria proceder em relação ao novo levantamento a ser efetuado.

O **Professor Teófilo Braga** esclareceu defender a existência de uma equipa multidisciplinar para a classificação, envolvendo os Serviços Florestais, o Ambiente e a Cultura. Referiu que os critérios históricos, culturais, etc., estão já previstos na legislação nacional, entendendo que devem ser os cidadãos com interesse em classificar espécies existentes nas suas propriedades ou

localidades a apresentar essa proposta, intervindo a partir daí a equipa multidisciplinar no sentido de proceder à classificação.

Interveio, novamente, o **Deputado Iasalde Nunes (PS)** que indagou se concordava que esta petição incidia apenas sobre aspetos de natureza ambiental e se, para além disso, a proposta de classificação pelos cidadãos não poderia gerar uma certa banalização do ato.

O **Professor Teófilo Braga** respondeu negativamente, afirmando a já referida proposta de uma equipa multidisciplinar que conjugue as áreas do Ambiente, Florestas e Cultura. Para além disso, salientou que não são os cidadãos que classificam, apresentando apenas sugestões, razão pela qual não haveria lugar a qualquer tipo de banalização.

O **Deputado António Vasco (PSD)** perguntou então se nos Açores as podas das árvores ornamentais são efetivamente necessárias.

O **Professor Teófilo Braga** respondeu que as podas efetuadas são exageradas, não se justificando, em princípio, pelas questões relacionadas com a “saúde” das árvores.

Interveio novamente a **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)** que indagou se o interlocutor concordava com a proposta de classificação prevista no regime de inventário e classificação a nível nacional nos termos da qual essa iniciativa pode caber aos proprietários do arvoredo, às autarquias, às organizações de produtores florestais ou entidades gestoras dos espaços florestais, às organizações não governamentais de ambiente e aos cidadãos ou movimentos de cidadãos.

O **Professor Teófilo Braga** afirmou concordar com todo o elenco referenciado a quem é reconhecida legitimidade para propor a classificação, entendendo que esta disposição deveria constar da legislação regional.

O **Deputado João Vasco Costa (PS)** perguntou, depois, no que se refere à classificação, se existia algum critério objetivo que permitisse concluir o que se entende por interesse histórico.

O **Professor Teófilo Braga** afirmou desconhecer a resposta, embora entenda que essa deverá ser uma incumbência da Direção Regional da Cultura ou, em alternativa, a questão poderia ser definida num artigo da nova legislação a ser aprovada, de forma a que não pudessem der suscitadas dúvidas.

Tomou a palavra, de seguida, o **Deputado Dionísio Faria e Maia (PS)**, referindo-se à importância do contexto urbanístico assim como à questão relacionada com a existência de árvores monumentais localizadas em terrenos privados.

O **Professor Teófilo Braga** afirmou que a legislação nacional prevê que sejam ouvidos os proprietários quanto às árvores monumentais situadas em terrenos privados.

2. Audição da Professora Doutora Maria Isabel Wilton Terra Soares de Albergaria

A **Professora Doutora Maria Isabel Wilton Terra Soares de Albergaria** foi ouvida em reunião da Comissão, no dia 31 de maio de 2019, em Ponta Delgada.

Começou por revelar o seu interesse por estas matérias afirmando que considera que as plantas, em geral, e as árvores, em particular, são um

património inestimável que devemos preservar e distinguir, pelo que esta petição recebe o seu agrado.

Referiu a existência de um conjunto de árvores que foram classificadas como imóveis de interesse público, embora não concorde com esta arrumação, uma vez que as árvores são seres vivos e aquilo que é previsto na legislação para o património cultural não se adequa a este tipo de bem.

Acrescentou que entendia ser mais adequado que a proteção necessária ficasse sob a alçada do Ambiente, mencionando que a última revisão do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015 já não contempla as espécies arbóreas como imóveis de interesse público, o que significa que, neste momento, esta é uma área completamente a descoberto.

Afirmou também que as classificações são sempre um ato de exceção, que deve estar agregado a um conjunto de medidas de gestão e proteção, defendendo a maior preparação dos serviços ligados ao Ambiente para a prestação desse apoio.

Quanto à petição em si, afirmou que a mesma nasceu de uma proposta do Doutor Raimundo Quintal que, analisando as espécies arbóreas que estão classificadas, verificou que a maioria se encontra na Horta e que apenas existem árvores classificadas em São Miguel, na Terceira e no Faial, sendo essencialmente araucárias. Trata-se, no seu entender, de uma visão limitadora e pouco sistemática, sendo que a presente petição vai no sentido de colmatar essa lacuna.

Em fase de pedidos de esclarecimento, interveio a **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)** que perguntou, considerando a alteração verificada ao nível da orgânica do Governo que implicou a extinção da Secretaria Regional dos Recursos Naturais e a atual afetação desta matéria não à Secretaria Regional do Ambiente mas sim à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, se a interlocutora considerava possível uma parceria

entre estas duas últimas secretarias tendo em vista o enquadramento desta matéria. Perguntou, igualmente, uma vez que já existem algumas espécies abrangidas pela listagem das classificadas a nível nacional através da Lei n.º 53/2012, se entendia que deveria apenas ser feita uma atualização da legislação nacional ou se deveria ser feita a adaptação desta lei à Região por via de um decreto legislativo regional.

Em resposta, a **Professora Doutora Isabel Albergaria** referiu considerar que a adaptação da Lei n.º 53/2012 à Região seria eventualmente suficiente. Quanto à orgânica do Governo, afirmou que seria pertinente a existência de uma parceria entre os serviços do Ambiente e da área das Florestas tendo em vista o adequado tratamento desta matéria.

Tomou depois a palavra o **Deputado Iasalde Nunes (PS)** para enaltecer o objeto da petição assumindo o compromisso de uma análise pormenorizada desta matéria e da defesa daquele que é o nosso património, seja ele ambiental ou de outra natureza.

Interveio novamente a **Deputada Catarina ChamacamevFurtado (PSD)** perguntando se a Professora Doutora Isabel Albergaria tinha ideia da quantidade de elementos arbóreos que poderiam estar em causa que sejam de facto notáveis e possam ser distintos em termos do seu valor. Indagou também se, no âmbito daquelas que são as competências da Administração Pública Regional, existe conhecimento que permita a realização deste trabalho.

A **Professora Doutora Isabel Albergaria** esclareceu que a proposta elaborada pelo Doutor Raimundo Quintal é exclusiva para São Miguel, pelo que deverá ser feito um trabalho semelhante nas restantes ilhas, por alguém competente e seguindo os critérios que estão consignados na lei. Acrescentou, ainda, que estes trabalhos devem ser o tanto quanto possível trabalhos de equipa.

De seguida, o **Deputado João Vasco Costa (PS)** quis saber se a referência à classificação de árvores abrange árvores em específico ou algumas espécies em concreto.

A **Professora Doutora Isabel Albergaria** explicou que as classificações são sempre de exemplares e nunca de espécies. Salientou que não é possível classificar espécies que sejam consideradas invasoras, referindo, como exemplo, o incenso. Destacou, ainda, o caso das araucárias, que foram das espécies mais favorecidas numa primeira lista de classificações, que deverá ser revista, uma vez que, dentro dessas espécies, importa salientar os exemplares mais notáveis.

Numa última intervenção, a **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)** quis saber se a Professora Doutora Isabel Albergaria tinha a sugestão de algum especialista nesta matéria que devesse igualmente ser consultado por esta Comissão ao que a mesma respondeu mencionando o Engenheiro João Sampaio e o Professor Eduardo Dias.

3. Audição do Doutor Raimundo Quintal

O **Doutor Raimundo Quintal** foi ouvido em reunião da Comissão, no dia 4 de setembro de 2019, em Ponta Delgada.

Começou por referir que esta petição surge na sequência de um artigo por ele publicado sobre o projeto Green Garden Azores, do qual é consultor na área da Fitogeografia.

Mencionou que na realização do trabalho prático e de investigação que tem realizado ao longo dos últimos anos, apercebeu-se da existência de um vasto conjunto de árvores de porte monumental que mereciam classificação e especial proteção.

Acrescentou que na análise efetuada à legislação existente, verificou que, a nível nacional, em 2012, havia sido publicado um decreto-lei que permite a

classificação das árvores como bens de interesse público, tendo ocorrido, em 2014, a respetiva regulamentação. Salientou, porém, que essa legislação, que também se aplica à Madeira e aos Açores, até ao momento, não foi regulamentada na Região.

Perante esse vazio, entendeu escrever o artigo mencionado, apontando 75 árvores isoladas e 7 conjuntos arbóreos que mereciam este estatuto.

Sugeriu, por estas razões, a existência de legislação adequada, sendo necessário nos Açores que, para além da regulamentação, se proceda à adaptação da legislação nacional, uma vez que a componente arbórea da Região é muito diversificada, e os parâmetros existentes no continente não são suficientemente amplos para abranger todas as árvores existentes nos Açores.

Tomou então a palavra o Deputado **Iasalde Nunes (PS)** que, reconhecendo a pertinência da petição em causa, perguntou se o interlocutor tinha conhecimento da existência de exemplares ou conjuntos arbóreos nas ilhas mais pequenas que merecessem igualmente ser classificados, considerando a incidência da petição apenas sobre a ilha de São Miguel. Perguntou igualmente quais os aspetos que considerava que deveriam ser alterados ou melhorados em relação à legislação atualmente em vigor.

O **Doutor Raimundo Quintal** referiu que, em Angra do Heroísmo, existem 4 ou 5 exemplares que merecem ser classificados, embora não conheça, nas outras ilhas, árvores exóticas de grande porte nessa condição. Mencionou, porém, a existência de pequenos grupos de espécies endémicas que deveriam ser classificados. Justificou, depois, o enfoque da petição sobre a ilha de São Miguel pelo facto de o projeto *Green Garden Azores* ter surgido para averiguar as potencialidades dos jardins como nichos turísticos, sendo a ilha de São Miguel aquela onde se encontra o mais significativo conjunto de

parques e jardins edificados, enriquecidos com espécies de porte monumental que são hoje peças vivas de grande valor.

Afirmou, de seguida, que a legislação atualmente em vigor na Região não tem portas abertas para esta classificação, insistindo na necessidade de adaptação e regulamentação da legislação nacional. Para além disso, referiu que a tutela desta área está, nos Açores, sob a alçada da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, entendendo que a responsabilidade por esta classificação deveria ser mais ampla, abrangendo também as áreas do Ambiente e da Cultura.

Salientou, ainda, o carácter dinâmico da classificação e o facto de pressupor que o responsável pela árvore seja o seu dono, privado ou público, com o apoio técnico-científico do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, fazendo notar a necessidade da existência de um corpo técnico suficientemente capaz para esse efeito.

Interveio a **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD)** que, considerando a necessidade da adaptação dos critérios de classificação assim como de estudos comparativos, perguntou como poderiam ser ultrapassadas as dificuldades de não dispormos de capacidade técnica para esse efeito. Quis saber também, na opinião do interlocutor, quais os critérios que deveriam ser contemplados na necessária regulamentação.

O **Doutor Raimundo Quintal** afirmou que nenhuma região no mundo tem todo o conhecimento, sendo sempre possível recorrer a assessoria, havendo nas universidades portuguesas e não só profissionais capazes para prestar o apoio necessário.

Quanto aos critérios, referiu que existe já, neste momento, um inventário dos grandes jardins de São Miguel, da Terceira e do Faial, sendo necessário, dentro desse elenco de árvores de porte monumental, proceder, através de

uma equipa multidisciplinar, a estudos comparativos e aos trabalhos da sua caracterização.

Opinou, ainda, que a legislação deveria discriminar positivamente quem tem árvores de grande porte e quem as preservou, por exemplo, mediante o reconhecimento de benefícios ao nível do IMI.

Interveio, de seguida, o **Deputado João Vasco Costa (PS)** que solicitou ao Doutor Raimundo Quintal que esclarecesse o seu entendimento sobre o facto de a legislação dos Açores não ter as portas abertas à classificação. Perguntou, também, considerando a nomenclatura técnico-jurídica, a razão da não concordância da classificação das árvores como bens imóveis. Quanto à referência à necessidade de um estudo específico, quis saber se o interlocutor tinha conhecimento da existência desse estudo ou se o mesmo ainda nunca teria sido realizado. Finalmente, referindo-se à necessidade de serem prestados apoios aos particulares proprietários de árvores de grande porte, mencionou que o artigo 4º, nº6 da legislação nacional já prevê que as operações de beneficiação do arvoredo de interesse público bem como todas as ações que visem a sua valorização, salvaguarda e divulgação possam ser apoiadas pelo Fundo Florestal Permanente.

Em resposta, o **Doutor Raimundo Quintal** esclareceu que na legislação que foi revogada havia a possibilidade de classificar as árvores como bens imóveis, mas que, com essa revogação, se retirou a possibilidade dessa classificação. Acrescentou que, hoje, o entendimento das árvores como bens imóveis se encontra completamente ultrapassado pelas investigações botânicas quanto aos seres vivos, embora essa mobilidade não seja visivelmente apreensível.

No que se refere à questão sobre o estudo, afirmou que, no âmbito do *Green Garden Azores*, foi elaborado, para cada um dos jardins, um elenco das

chamadas espécies notáveis, existindo, portanto, uma base de trabalho que necessita agora de ser aprofundada.

Quanto aos apoios que são já previstos pela legislação nacional, referiu que, quando as árvores estão classificadas, há todo um processo burocrático que torna a concessão desse apoio demasiado moroso, esclarecendo que a sua referência a uma discriminação positiva era no sentido de desonerar os proprietários em termos de impostos.

Terminou, afirmando a sua convicção de que, especialmente em São Miguel, o turismo de jardins tem grandes potencialidades, sendo necessário, para atrair, que exista um conjunto de jardins com uma oferta diferente em cada um deles, características de que a ilha de São Miguel dispõe, considerando igualmente que a existência de um roteiro de árvores monumentais é também um instrumento importante para a captação de visitantes.

4. Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura

O **Secretário Regional da Educação e Cultura** foi ouvido em reunião da Comissão, no dia 4 de setembro de 2019, em Ponta Delgada.

Iniciou a sua explanação referindo que o regime jurídico de proteção e de valorização do património cultural móvel e imóvel atribui à Direção Regional da Cultura competências na proteção dos exemplares arbóreos notáveis, as quais preveem a audição do departamento do governo regional competente em matéria de ambiente.

Reconheceu a necessidade da proteção da nossa vegetação endémica, inclusivamente a floresta endémica, assim como a de muitos exemplares arbóreos isolados, já que nem todos merecem o epíteto de invasores porque historicamente foram muitos os que contribuíram para o enriquecimento do nosso património natural.

Reconheceu igualmente a conveniência da classificação de mais exemplares ou conjuntos arbóreos porque tanto a legislação como o próprio texto da petição registam a classificação de poucas árvores notáveis em São Miguel, na Terceira e no Faial.

Afirmou que a classificação de um bem patrimonial pode fazer-se de duas formas: como bem de interesse público, através de resolução do Conselho do Governo, ou como bem de interesse municipal, por deliberação da Assembleia Municipal.

Acrescentou, no entanto, que qualquer processo de classificação pode derivar de iniciativas muito diversas, ou seja, dos serviços do Governo Regional, dos Municípios, das Associações e, inclusivamente, dos particulares.

A propósito desta petição, defendeu que seria ainda mais útil que se procedesse à identificação de árvores e de conjuntos arbóreos que se pretende classificar e com a devida justificação.

Concluiu, afirmando que da classificação das árvores resultam naturalmente implicações tais como sejam a delimitação de uma zona de proteção dentro da qual não é possível a remoção de terras, o depósito de materiais ou a utilização de produtos fitotóxicos, acrescentando ainda a impossibilidade do corte de troncos, ramos ou de raízes.

O Deputado **Iasalde Nunes (PS)** perguntou, então, se existia abertura do Governo Regional para acatar a sugestão dos peticionários.

O **Secretário Regional da Educação e Cultura** respondeu que existia toda a abertura para o acolhimento da sugestão feita pelos peticionários, circunstância que não invalida, no entanto, que seja feito aquilo que considera mais útil e que passaria pela elaboração de uma listagem das classificações a fazer, situação que facilitaria o processo e o tornaria eventualmente menos moroso.

5. Outros Pareceres:

Os pareceres solicitados e recebidos à data de aprovação deste relatório são anexos do mesmo.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Concluídas as diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição n.º 37/XI, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho aprovou, por unanimidade, as seguintes conclusões:

1. A presente petição tem como principal objetivo que sejam tomadas medidas no sentido de garantir a proteção de todos os exemplares e conjuntos arbóreos que pelo seu porte, raridade ou história carecem de cuidados redobrados de conservação;
2. A Lei n.º 53/2012, que estabelece à escala nacional o regime jurídico da classificação de interesse público, não foi regulamentada na Região Autónoma dos Açores;
3. A listagem de árvores classificadas nos Açores inclui apenas 58 exemplares;
4. A componente arbórea da Região é muito diversificada não sendo completamente abrangida pelos parâmetros existentes a nível nacional;
5. A classificação deve pressupor a existência de uma equipa multidisciplinar;
6. Existe abertura do Governo Regional dos Açores para acatar as sugestões dos peticionários;

7. A elaboração de uma listagem das classificações a fazer facilitaria o processo e torná-lo-ia menos moroso.

A petição em causa foi subscrita por mais de 300 peticionários, pelo que reúne as condições legalmente definidas para ser apreciada em reunião plenária. Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor da petição.

A Relatora, Marta Ávila Matos

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, Maria da Graça Silva

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Cabeceiras.

(*) Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP): Obrigada, Sra. presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Primeiramente, saudar os peticionários que apresentam esta petição “Pela classificação de árvores notáveis nos Açores”, nomeadamente o primeiro subscritor, o Professor Teófilo José Soares de Braga.

Sem dúvida que estas iniciativas são favoráveis a uma sociedade ativa e dinâmica e numa proximidade com os seus representantes eleitos. Neste caso em concreto também constitui um importante contributo para alerta e importância da salvaguarda de exemplares e de conjuntos arbóreos na nossa Região, porque a verdade é que muitas vezes estamos a falar de árvores que caracterizam o local, que fazem parte da nossa memória coletiva. E dou o exemplo, no caso de São Jorge, da caneleira centenária, na freguesia da Ribeira Seca, no concelho da Calheta.

Os peticionários apelam a que sejam tomadas medidas no sentido de garantir, no mais curto período de tempo, a proteção de todos os exemplares e conjuntos arbóreos que, pelo seu porte, raridade ou história, carecem de cuidados redobrados de conservação.

Efetivamente, em matéria de legislação, a Região encontra-se desatualizada, uma vez que a Lei n.º 53/2012, referente ao Regime Jurídico de Classificação de Arvoredo com Interesse Público, não foi regulamentada para a Região. E também, como está mencionado no relatório, efetivamente, é de salientar que, dado a diversificação arbórea que existe na Região, esta não está complementada nos parâmetros que existem, legislativos, a nível nacional.

Também, é necessário mencionar que, efetivamente, a revisão do DLR foi feita em 2015, referente ao Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel, em que as espécies arbóreas deixaram de estar classificadas como imóveis de interesse público. Atualmente, esta classificação de um bem patrimonial pode ser feita como um bem de interesse público através de uma Resolução do Conselho do Governo, ou um bem de interesse municipal através da Assembleia Municipal.

No trabalho de Comissão, quer na própria petição, também é referenciado que já se iniciou um trabalho na ilha de São Miguel através de um levantamento feito pelo Doutor Raimundo Quintal. E, portanto, agora, o próximo passo será dar um aperfeiçoamento deste trabalho e também passá-lo a fazer nas restantes ilhas.

Também, e foi com agrado que o CDS-PP vê que na audição do Sr. Secretário Regional de Educação e Cultura foi reconhecida a necessidade efetivamente da classificação de mais exemplares na Região, ficando até como conclusão do próprio relatório que existia abertura do Governo Regional para acatar sugestões dos peticionários. E, portanto, parece-nos que estão criadas todas as portas e todos os instrumentos necessários para se avançar com uma regulamentação e a salvaguarda legislativa necessária para se proceder à inventariação e classificação de exemplares e conjuntos arbóreos com interesse patrimonial natural e ambiental da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Iasalde Nunes, tem a palavra.

(*) **Deputado Iasalde Nunes (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começo, naturalmente, por saudar os peticionários na pessoa do primeiro subscritor, o Professor Doutor Teófilo Braga.

Consideramos esta figura regimental de extrema importância e fundamental, o que demonstra que vivemos numa democracia equilibrada, onde a opinião de todos conta.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista partilha da preocupação dos peticionários no que diz respeito ao tema aqui abordado. Ouvimos nas reuniões da CAPAT atentamente o primeiro subscritor desta petição, assim como os especialistas entendidos nessa matéria, assim como o próprio Governo Regional. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista reconhece que existe, realmente, uma lacuna na legislação. A mesma carece de ser adaptada e alterada. A legislação em vigor sobre a classificação de árvores notáveis nos Açores é um pouco vaga e remete para que esta matéria seja revista pela Secretaria do Ambiente, o que nunca aconteceu.

No entanto, a mesma, de momento, encontra-se sob a tutela da Secretaria da Educação e Cultura.

Na audição do Sr. Secretário da Educação, o mesmo mostrou a sua abertura e disponibilidade para, conjuntamente com a Sra. Secretária do Ambiente, rever e corrigir esta situação.

Sabemos, no entanto, que essas alterações são complexas e carecem de ser estudadas com algum cuidado e pormenor. Algumas dessas árvores e até conjuntos arbóreos são pertença de particulares. É fundamental, por isso, alterar a legislação salvaguardando os interesses de todos.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está, por isso, convicto que o Governo Regional tomará as medidas necessárias para que esta situação seja corrigida.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Catarina Furtado, tem a palavra.

(*) **Deputada Catarina Chamacame Furtado (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Começo por, na pessoa do primeiro signatário, saudar todos os peticionários da iniciativa “Pela classificação de árvores notáveis nos Açores”, quer pelo seu significado e relevância em termos de participação livre e cívica das pessoas na defesa dos seus interesses, quer também, obviamente, pelo seu objeto e pela sua fundamentação.

Pretendem, os peticionários, que esta Assembleia tome, e passo a citar, “medidas no sentido de garantir, no mais curto período de tempo, a proteção de todos os exemplares e conjunto arbóreos que pelo seu porte, raridade ou história carecem de cuidados redobrados de conservação”. É uma pretensão que, atentos os fundamentos, colhe a concordância e o apoio do Grupo Parlamentar do PSD/Açores.

Nos Açores, a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro, que substituiu o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de agosto, que estabeleceu o Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel, retirou do seu objeto a classificação e a salvaguarda dos exemplares arbóreos notáveis, considerando que se tratava de matéria que deveria estar sob a alçada do departamento do Governo com competência em matéria do Ambiente. Deixaram de ser objeto de classificação no âmbito daquele diploma os exemplares arbóreos, mesmo quando isolados, que pela sua

representatividade, raridade, porte, historial ou significado cultural possam ser considerados como detendo um interesse cultural.

Entretanto, temos uma listagem das árvores classificadas dos Açores bastante incompleta e desatualizada. Essa listagem apenas inclui 58 exemplares: 37 dos quais localizados na ilha do Faial, 14 na Terceira e apenas 7 em São Miguel. Isto, quando, só para São Miguel, no âmbito da exposição “Plantas e Jardins: a paixão pela horticultura ornamental na ilha de São Miguel”, já foi apresentada pelo Doutor Raimundo Quintal uma proposta de classificação que abrange 75 árvores isoladas e 7 conjuntos arbóreos.

A nível nacional, a Lei n.º 53/2012, de 5 de setembro, aprovou o Regime Jurídico de Classificação do Arvoredo de Interesse Público. Esta lei, passamos a citar, “aplica-se aos povoamentos florestais, bosques ou bosquetes, arboretos, alamedas e jardins de interesse botânico, histórico, paisagístico ou artístico, bem como aos exemplares isolados de espécies vegetais que pela sua representatividade, raridade, porte, história, idade, significado cultural ou enquadramento paisagístico possam ser considerados de relevante interesse público e se recomende a sua cuidadosa conservação.” Por sua vez, a Portaria n.º 124/2014, de 24 de junho, vem regulamentar o Regime Jurídico de Classificação do Arvoredo de Interesse Público, determinando, para o efeito, os critérios de classificação e desclassificação do arvoredo de interesse público, a tramitação correspondente dos procedimentos, incluindo as formalidades de comunicações inerentes e os modelos de funcionamento do Registo Nacional de Arvoredo de Interesse Público.

Ora, na Região, a Lei que estabelece o Regime Jurídico de Classificação do Arvoredo de Interesse Público permanece por regulamentar.

O intuito da petição foi, assim, colmatar uma lacuna que existe. Esse intuito colheu parece favorável de todos os especialistas ouvidos, bem como de todos aqueles a quem se solicitou parecer escrito.

Esse impulso cívico, que possui associados fundamentos ambientais e culturais de relevância, colheu, a par do amplo consenso de especialistas na matéria, consenso partidário e político, tendo o Sr. Secretário Regional da Educação, Cultura e Desporto, quando ouvido em sede de Comissão, demonstrado a sua total concordância com o objeto da iniciativa.

O PSD/Açores entende que a classificação do arvoredo de interesse público constitui um instrumento essencial para o conhecimento, para a salvaguarda e para a valorização, divulgação e conservação de parte relevante do nosso património.

Como tal e por forma a dar sequência a esta iniciativa cívica, é com satisfação que anuncio que o PSD/Açores apresentará a esta Assembleia um Projeto de Decreto Legislativo Regional para aprovar o Regime Jurídico de Classificação do Arvoredo Público da Região Autónoma dos Açores.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O nosso Grupo Parlamentar saúda os 520 peticionários que procuram sensibilizar os seus representantes para a necessidade e mais-valia da classificação de árvores notáveis dos Açores.

Conforme o corpo do texto expositivo da petição, assim como das audições suscitadas, a pretensão dos peticionários funda-se na publicação de um artigo pelo Doutor Raimundo Quintal sobre o projeto Green Gardens Azores, com

enfoque na realidade da ilha de São Miguel, a qual abrange 75 árvores isoladas e 7 conjuntos arbóreos.

Os peticionários procuram alertar esta Assembleia para a inexistência de um quadro legislativo e normativo próprio e/ou a regulamentação da Lei n.º 53/2012 ou ainda a sua adaptação à Região.

Torna-se necessário, conforme reivindicado pelos peticionários, atender às especificidades da Região, tal como destacou na audição em Comissão o Sr. Professor Teófilo Braga. E passo a citar aquilo que foi pelo menos transmitido no relatório da Comissão: “A nossa realidade é muito diferente dos parâmetros determinados a nível nacional, que apresentam uma lista de espécies que não são as que existem nas nossas ruas e jardins, devendo ser criada uma listagem própria ao nível da Região.”

Necessidade esta reforçada também pelo que foi dito também em reunião de Comissão pelo Dr. Raimundo Quintal, e passo novamente a citar: “A componente arbórea da Região é muito diversificada e os parâmetros existentes no continente não são suficientemente amplos para abranger todas as árvores existentes nos Açores”.

Ao processo de inventariação junta-se a certificação, a qual, na Região, até há algum tempo, encontrava-se possibilitada através do Regime Jurídico da Proteção e Valorização do Património Cultural Imóvel e Móvel. Entretanto, a alteração a esse regime acarretou a exclusão da classificação do arvoredo, dando dessa forma azo a uma missão legislativa e normativa regional.

Sem desconsiderar a possibilidade atual de classificação de arvoredo como património municipal, por proposta em sede de Assembleia Municipal, no âmbito do poder local, em boa verdade, mesmo que a classificação do arvoredo ainda constasse do Regime Jurídico da Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel, esse não seria, ainda assim, o enquadramento adequado, por quanto as árvores como seres vivos possuem

mobilidade, conforme atestado por investigação botânica. Além do mais, o Sr. Professor Teófilo Braga também nos transmitiu que nenhuma das espécies classificadas na Região é por referência à Lei n.º 53/2012, mas antes a uma Lei de 15 de fevereiro de 1938, que considera somente a localização de arvoredo relativamente às imediações de monumentos de interesse nacional.

A criação de um quadro legislativo e normativo em consideração pelas especificidades regionais possui igualmente um imperativo preventivo, numa altura em parecem abundar podas desastrosas e uma autêntica ausência de planeamento. Bastará, para tal, olhar para a triste realidade de Angra do Heroísmo, onde as árvores parecem ter desaparecido, sem que a Câmara Municipal considere a possibilidade de elaborar um plano de arborização, à semelhança de outras cidades do continente, por toda a Europa e por esse Mundo fora.

Para os peticionários, no processo de inventariação e classificação poderiam intervir, além dos cidadãos, as tutelas do Ambiente e Florestas, com o envolvimento da Cultura. Nesse sentido, teria sido importante a audição, pelo menos, do Sr. Secretário Regional com tutela das Florestas.

Assim, e dada a multidisciplinaridade associada ao processo de certificação, para os peticionários, dever-se-ia criar uma equipa multidisciplinar constituída por elementos das tutelas das Florestas, Ambiente e Cultura com competências semelhantes ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas.

Poder-se-á julgar que o objeto desta petição é de pouca importância, razão para nunca ser demais sublinhar que as árvores são depuradoras naturais e não um mero assessorio estético. As árvores são também marcos na memória coletiva e têm histórias para contar. Não é por acaso que, ao contrário do que possamos pensar, os cidadãos dão importância à presença e manutenção de

árvores em espaço público, não tivesse esta petição sido subscrita por 520 cidadãos.

Em suma, este não pode ser um não assunto e merece consideração, para que se dote a Região de um quadro legislativo e normativo que atenda às especificidades da nossa condição natural e cultural, tendo no horizonte igualmente uma vertente preventiva, que tarda em surgir, sob pena de ficarmos privados de um património coletivo como são as nossas árvores notáveis.

Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem então agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, quero felicitar os peticionários na pessoa do seu primeiro signatário, o Professor Teófilo Braga, pela participação cívica, e associar-me à preocupação da nossa comunidade quanto à preservação de um património secular e de valor inestimável.

Ao longo dos séculos, os Açores, devido à sua posição estratégica no meio do Atlântico, foram uma porta de entrada de muitas espécies trazidas, tanto da América do Sul, da Ásia e mesmo da Nova Zelândia, quer por marinheiros, quer pelos diferentes atores políticos cujas famílias eram apaixonadas pela botânica.

Pelas suas condições edafoclimáticas, as ilhas tornaram-se num oásis para muitas destas espécies que facilmente se adaptaram à Região. É verdade que foram introduzidas espécies exóticas invasoras, mas temos outras tantas que pelo seu valor devemos garantir que não serão abatidas e que pela via da sua classificação não permitiremos que outros interesses as vão derrubar.

Atualmente, existem apenas 58 árvores classificadas em todo o arquipélago: 37 no Faial, 14 na Terceira e 7 em São Miguel, sendo na sua quase maioria e totalidade araucárias, as quais foram classificadas como imóveis de interesse público.

Existe, atualmente, um relatório publicado no âmbito do projeto Green Gardens Azores, da responsabilidade do Professor Raimundo Quintal, já aqui mencionado, que propõe a classificação, em São Miguel, de 75 árvores e 7 conjuntos arbóreos.

Falta agora realizar todo o resto do trabalho nas outras 8 ilhas dos Açores, para o qual os peticionários defendem a criação de uma equipa multidisciplinar envolvendo Serviços Florestais, Ambiente e Cultura, devendo ser, na opinião dos peticionários, a Direção Regional dos Recursos Florestais a entidade responsável ao invés da Cultura, até porque a classificação das árvores já não se encontra no DLR n.º 3/2015, que, de facto, na sua última revisão retira e deixou de contemplar as espécies arbóreas como imóveis de interesse público.

Por outro lado, a Lei n.º 53/2012, que estabelece o Regime de Classificação de Arvoredo de Interesse Público, não foi ainda transposta para o âmbito regional, pelo que, neste momento, de facto, existe um vazio legal, que esta petição alerta e pede que haja uma intervenção no sentido de que esse vazio seja colmatado.

Os peticionários pretendem garantir a proteção de árvores que mesmo não sendo endémicas, como é o caso das árvores exóticas não invasoras, contribuem para enriquecer a diversidade da flora açoriana, devendo a sua classificação ser feita com base no seu valor histórico, porte e raridade.

Muitos destes exemplares com potencial para serem classificados estão cá há muito mais tempo que a nossa ascendência e cabe-nos a nós garantir que ainda cá estarão para a nossa descendência. Proteger árvores notáveis não é

apenas assegurar a preservação de um património genético único, é também preservar parte da nossa história.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sr. Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em boa hora tomou, este Parlamento, a decisão de criar este mecanismo de participação pública e de cidadania. E a verdade é que este é mais um exemplo de um conjunto de pessoas, de signatários que alertam este Parlamento e alertam o Governo Regional para a necessidade de inventariar, classificar e proteger um conjunto de árvores e de grupos arbóreos de grande interesse histórico, de grande interesse cultural, de grande interesse natural. Apresentam um conjunto de argumentos que a generalidade dos Grupos Parlamentares e das Representações Parlamentares acolheram e também o Governo Regional. Ou seja, o que os signatários nos alertaram foi que, em relação a esta matéria, não estava a ser dada a esta matéria o interesse que ela tem.

E o que nós fizemos, porque eu já tive oportunidade de ouvir as intervenções de todos os Srs. Deputados, foi dar-lhes razão. Ou seja, é necessário implementar as medidas que permitam a proteção destas árvores e destes grupos arbóreos.

E por isso, tal como os restantes Grupos Parlamentares e Srs. Deputados que me antecederam, também o PPM está absolutamente disponível para introduzir as alterações que são necessárias no sentido de dar as respostas que os signatários estão a solicitar. Tal como também o Governo Regional. Agora, deixem-me introduzir uma parte, que é sempre uma parte, uma componente que eu considero que é fundamental, que é a componente

prática. Como o Governo está disponível e os diversos Grupos Parlamentares também estão disponíveis, pode ficar aqui uma terra de ninguém. Ou seja, quem é que faz o quê? Quem é que toma a iniciativa? E por isso é muito importante que o Governo e os diversos Grupos definam a sua posição. Eu também, da parte da Representação Parlamentar do PPM estamos absolutamente disponíveis para avançar...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Estamos?

O Orador: Estamos, partido. Nós, partido.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Ah, peço desculpa.

O Orador: Não somos muitos, mas somos alguns e bons!

Deputado Artur Lima (CDS-PP): São bons!

O Orador: Nós somos alguns.

E, por isso, nesse sentido, o partido e obviamente o Deputado que representa aqui o partido, que ainda é só um, mas que eu tenho esperanças que venham a ser mais Deputados e a esperança é sempre a última a morrer, Srs. Deputados, portanto, estamos absolutamente disponíveis para avançar com essa iniciativa. Terei a oportunidade de falar com os Deputados dos outros Grupos Parlamentares. Podemos avançar com uma iniciativa em conjunto.

Deputada Graça Silveira (Independente): A Deputada Catarina acabou de dizer que vai apresentar. Não ouviu?

O Orador: Ou então podemos avançar de forma isolada, os diversos Grupos e Representações Parlamentares. Portanto, nesse sentido, a minha disponibilidade.

E mais uma vez dizer e reafirmar a importância deste instrumento de participação pública, ou seja, as entidades competentes, os Órgãos de Governo Próprio da Região Autónoma dos Açores – o Governo Regional e o Parlamento – são alertados por um grupo de signatários para uma situação em que não se estava a fazer tudo o que é necessário. E todos os

intervenientes no processo reconheceram que assim é, portanto, que é necessário fazer algo e que o vão fazer.

E, portanto, eu considero que os peticionários, os signatários saem deste processo... evidentemente que esperam que de facto estas boas intenções se concretizem. Tenho a certeza que se vão concretizar. Mas há aqui uma resposta positiva à reivindicação dos signatários.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): O senhor disse a mesma coisa três vezes.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Encerramos este nosso ponto da agenda.

Vamos entrar agora no ponto 9: Projeto de Resolução n.º 156/XI – “Recomenda ao Governo Regional que crie, no âmbito do Ecomuseu da Ilha do Corvo...

Sr. Deputado Paulo Estêvão, pede a palavra para...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sra. Presidente, é para solicitar um intervalo regimental e 15 minutos.

Presidente: É regimental. Regressamos daqui a 15 minutos.

Eram 16 horas e 06 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares para retomarmos os nossos trabalhos.

Eram 16 horas e 31 minutos.

Vamos então continuar os nossos trabalhos. Entramos agora no ponto 9 da nossa agenda: **Projeto de Resolução n.º 156/XI – “Recomenda ao Governo Regional que crie, no âmbito do Ecomuseu da Ilha do Corvo uma Casa Etnográfica dotada de uma coleção de bens culturais móveis**

representativa da cultura tradicional e popular da ilha do Corvo”. Este Projeto de Resolução é apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Os tempos são os que habitualmente utilizamos nesta figura regimental.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM)**: Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Volto a esta tribuna...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): E volta bem!

O Orador: E volto bem... nem todos concordarão com essa opinião.

Volto a esta tribuna para defender novamente a herança cultural da ilha do Corvo e a defesa da cultura popular da ilha do Corvo. É, meus senhores, uma batalha de muitos anos. De muitos anos. Ao longo de todos estes anos, tenho tentado que esta Casa aprove um conjunto de medidas no sentido de proteger o património da ilha do Corvo. E a verdade é que não tem sido em vão. A verdade é que têm sido feitos alguns avanços nesta matéria, nomeadamente quando aqui foi aprovada a iniciativa da Representação Parlamentar do PPM, que foi previamente negociada com o Partido Socialista e foi aprovada pelas restantes bancadas. E o acordo a que se chegou na altura foi que o Governo implementaria um projeto museológico adaptado às características da ilha do Corvo. E esse Projeto de Resolução foi aprovado e foi executado, ou melhor, está a ser executado.

Também, na altura, tive um gesto para tentar implementar, para tentar acelerar a resolução de um problema que tinha décadas: a construção de um projeto museológico na ilha do Corvo. Demorou muito tempo. A autonomia fez o esforço e implementou e desenvolveu projetos museológicos em todas as ilhas e, durante décadas, o Corvo não teve esse projeto desenvolvido. Era uma injustiça histórica. Hoje, estamos melhor.

E a questão fundamental é esta: está tudo feito? O projeto que foi implementado é um projeto interessante?

Deputado José San-Bento (PS): Finalmente, o senhor reconhece isso!

O Orador: É um projeto interessante? É um projeto com viabilidade? É um projeto que eu apoio do ponto de vista político, a construção de um Ecomuseu? O Ecomuseu, é. É um projeto que se adapta às características da ilha do Corvo e que, aliás, pertence ao ideário do meu partido, do PPM.

Nós fomos o primeiro partido, o partido de Gonçalo Ribeiro Telles, que introduziu, logo em 1974, no seu programa os Ecomuseus. Ou seja, nessa matéria e para um partido ecologista e ambientalista como o PPM, essa era uma matéria que sempre nos foi cara do ponto de vista do processo histórico e do processo de evolução desta matéria – aliar o Ambiente com a Cultura.

E, por isso, sempre apoiei este projeto.

Mas aquilo que é preciso fazer do ponto de vista do património da ilha do Corvo está esgotado com este projeto? Aquilo que é preciso fazer do ponto de vista da defesa do património da ilha do Corvo é incompatível com a existência no terreno deste projeto? Não é. Não é. E não está esgotado. Há um grande conjunto de exemplos por esse mundo fora de regiões, concelhos, que tiveram e têm Ecomuseus e depois têm projetos museológicos mais tradicionais. Um não inviabiliza o outro. Não há que criar aqui uma situação em que só se pode fazer, ou tentar transmitir à população de alguma forma que a construção de um Ecomuseu inviabiliza a projeção, a construção, a implementação de projetos museológicos ditos tradicionais. Não há nenhuma incompatibilidade.

Mas há muito a fazer nesta matéria. Porque eu pergunto-vos, Srs. Deputados... e os Srs. Deputados são representantes de todas as ilhas da nossa Região e os Srs. Deputados são pessoas que, pelos cargos que desempenham, pelas funções que têm, pela proximidade que é inerente ao

desempenho das nossas funções junto das populações, conhecem bem todas as ilhas e sabem perfeitamente que não existe nenhuma outra ilha em que o património móvel não esteja protegido e em que não existam projetos de proteção do projeto móvel. É assim, ou não é? Alguém me desmente? Em todas as outras ilhas, com exceção do Corvo, há, ou não há, coleções da Região Autónoma dos Açores protegidas? Há, ou não há? Sabem que há! Só não há na ilha do Corvo! Mas porquê? Porque é que nós temos que ser novamente a exceção?

Deputado Artur Lima (CDS-PP): O Corvo é a exceção!

Deputado Carlos Silva (PS): Pela especificidade!

O Orador: Porque é que nós temos que ser a exceção? Porque é que não se protege também o património móvel da ilha do Corvo como se faz nas outras ilhas e no conjunto do País? Porque é que não temos direito a ter esta proteção?

Podem dizer-me, V. Exas., que o conceito de Ecomuseu já garante a proteção desses objetos porque o conceito é este: os objetos são utilizados no quotidiano destas populações. Ora, V. Exas. sabem que em grande parte isto não é verdade. Não é verdade, porque, pura e simplesmente, há um conjunto de práticas do quotidiano, práticas relacionadas com a agricultura, tecnologias que eram utilizadas até há 20 anos, ou há 30 anos, ou há 40 anos que já foram abandonadas e é preciso preservar, porque estes vestígios, estas peças são peças perecíveis se não tiverem um tratamento específico. Não está ao alcance das pessoas que têm estes objetos realizarem. Esses objetos, como tudo, são objetos de madeira, são objetos que, evidentemente, não resistirão ao tempo se não tiverem um tratamento adequado, como têm em projetos museológicos que estão a ser desenvolvidos, felizmente, em todas as ilhas da Região, com exceção da ilha do Corvo.

Eu tenho aqui uma imagem de um tear, que é do Sr. João Mendonça e que o irá disponibilizar para a Região poder desenvolver a sua coleção.

(Neste momento, o orador mostra uma foto à Câmara)

Este é o tear tradicional da ilha do Corvo. É um tear que seguramente tem mais que 100 anos. E vejam que já se encontra nesta situação, precisa de ser urgentemente alvo de reparação e de atenção por parte de técnicos qualificados. Foi reconstruído e aqui está, penso que com muito interesse. Não há mais nenhum montado na ilha do Corvo neste momento, embora existam outros. Existem outros que ainda podem ser recuperados. Mas tem muito interesse. E nós tivemos uma exposição montada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que os locais visitaram, que as pessoas da ilha do Corvo visitaram com muito interesse e também muitos turistas que nos visitaram. E digo-vos que esta coleção foi vista com muito interesse por muita, muita gente que teve a oportunidade de visitar esta coleção.

Então, mas vamos perder estas coleções porque são caras? Não! Ou porque fica muito caro adquirir estas coleções? Não! As pessoas disponibilizam estas coleções. As pessoas estão disponíveis. Eu estou disponível, sou proprietário de alguns objetos. Mas o Sr. Filipe Alves, que é proprietário de outros, também está disponível. O Sr. João Mendonça também está disponível. O Sr. José Alferes Pedras também está disponível. O Sr. José Manuel Nunes também está disponível. A Sra. Maria Aurora Rocha também está disponível. O Sr. João Nunes, a Sra. Fátima Alves, o Sr. Ilídio Pimental, o Sr. José Maria Fraga.

Deputado Iasalde Nunes (PS): O Corvo todo!

Deputada Graça Silveira (Independente): O Corvo todo!

O Orador: O Corvo todo? Não é o Corvo todo. Não é, sabe porquê? Deixe-me continuar a ler porque senão vou-me esquecer de alguém. O Sr. Celestino Rodrigues, o Sr. Sérgio Patrício e eu próprio. E também um grande número de pessoas que já me disseram que têm peças, só que nós não temos locais, não temos um local onde se possam colocar.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Tem a Delegação da Assembleia!

O Orador: Mas há dezenas de pessoas que têm peças disponíveis e que estão nessa disposição.

Portanto, há aqui alguma despesa? Não, não há nenhuma despesa para a Região. Tem interesse? Claro que tem interesse! É urgente? É urgente! É urgente pelas razões que já vos aponte.

Bem, o que é que se pede? O que se pede é que estas peças possam ser expostas num local adequado, ou seja, numa casa tradicional da ilha do Corvo. Que possam ser colocadas num local adequado e que esta casa possa ser recuperada, mantidas as suas características tradicionais. Portanto, o projeto é este. É um projeto que conta com o apoio da população da ilha do Corvo, que conta com a generosidade do povo, extraordinária, como é o povo da ilha do Corvo. O povo da ilha do Corvo é extraordinário! Se calhar, em muitos locais não seria possível. Acredito que não é uma boa imagem para os Açores porque as pessoas nos Açores, em todas as ilhas, são tremendamente orgulhosas do seu património e tremendamente generosas. E, portanto, aqui, o que é necessário é que exista por parte das entidades governamentais o trabalho que só eles podem fazer, o trabalho especializado. E é um apoio ao enquadramento, ao desenvolvimento desta atividade. Vai enriquecer e vai garantir a proteção destes bens de interesse cultural e vai enriquecer quem nos visita, que poderá observar aqueles objetos que têm muita história.

É evidente que a ilha do Corvo é uma sociedade muito especial, mas que esteve em contacto com acontecimentos importantes. Foi lá, por exemplo, que foi capturada a nau “Vingança”, de Francis Drake, que foi transportada depois como troféu, pelos espanhóis, para a ilha Terceira e, desgraçadamente, afundou-se próximo da Terceira. Foi lá que ocorreu o naufrágio do Padre António Vieira. Foi ao largo do Corvo que o “Alabama” capturou muitos dos navios durante a Guerra Civil Norte-americana, da União, navios baleeiros da União. E, inclusivamente, desembarcou tripulações destes navios. Foi capturada, no final do século XVI, a maior nau portuguesa construída nesse século, a nau “Madre Deus”, cujo exemplar ainda é possível ver no Museu da Marinha, em Lisboa.

Bom, há um grande, grande conjunto de acontecimentos que nos relaciona com o mundo, mas aqueles 500 anos de história local produziram uma cultura, objetos muito particulares que são específicos, que têm características específicas. E isto deve ser preservado!

E é para isso que eu peço o apoio de V. Exas. É um projeto nobel... nobre!

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Nobel?!

O Orador: Nobel, não. Nobre. É um projeto nobre que penso que reúne as condições para merecer o apoio dos diversos Grupos e Representações Parlamentares.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Cabeceiras.

(*) **Deputada Catarina Cabeceiras (CDS-PP):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS-PP reconhece o mérito do PPM, desta proposta, assim como o que tem sido o seu percurso na defesa, na preservação e na valorização do património da ilha do Corvo. E esta é mais uma iniciativa neste sentido.

Com esta iniciativa, o proponente recomenda que o Governo Regional crie, no âmbito do Ecomuseu da ilha do Corvo, uma Casa Etnográfica dotada de uma coleção de bens culturais móveis representativa da cultura tradicional e popular da ilha do Corvo. E considera importante a aquisição de um edifício na Vila do Corvo que permita preservar e expor, nas circunstâncias adequadas, uma coleção etnográfica daquela ilha.

Sem dúvida que o CDS reconhece que é essencial a valorização do património, a preservação deste património. E, como tal, é completamente legítimo que os corvinos desejem ver as suas peças e os seus bens culturais conservados e expostos num local adequado. Sem dúvida que existe aqui uma mobilização por parte dos residentes do Corvo no sentido da valorização desse património, uma vez que estão na disponibilidade de ceder esses bens para que eles sejam conservados e expostos, dando assim vida a esse património.

Em trabalho de Comissão, o Sr. Secretário mencionou que a opção para o Corvo recaía numa opção da ecomuseologia. E a verdade é que quando falamos na questão dos ecomuseus, primeiro é necessário reconhecer, e até já foi dito aqui pelo Deputado Paulo Estêvão, que, sem dúvida, na realidade atual da maior parte das nossas ilhas estes bens já não são utilizados, muitos deles até encontram-se num mau estado de conservação. E a necessidade de os conservar, a verdade é que também acarreta um elevado conhecimento, um elevado trabalho técnico e um elevado custo, porque, por exemplo, nas peças de madeira em que tem que ser aplicado um protetor exterior à madeira, por exemplo 5 litros deste produto custa 60 euros. Depois ainda é necessário aplicar mais produtos sobre essa peça para ela ser conservada. E, portanto, a verdade é que isto também acarreta um custo que a maior parte das pessoas e aquelas pessoas que têm esses bens, que já vêm dos seu antepassados, não têm essa disponibilidade de os poder manter e para os

manter vivos, digamos assim, para integrarem o Ecomuseu, porque já não utilizam essas peças nem esses mecanismos. E, portanto, também temos que ter em conta esta situação.

Também dizer que é possível, o Ecomuseu do Corvo, à semelhança de outros Ecomuseus pelo Mundo e até no nosso País, integrar a museologia tradicional. A verdade é o que acontece em diversos exemplos a nível de Portugal. Por exemplo, o Ecomuseu da Ribeira da Pena, no Norte do País, integra, o Museu da Venda Nova, a Casa da Cultura do Museu da Escola, ou seja, em que o próprio Museu oferece ao visitante uma rede de museus que se encontram instalados em edifícios com interesse patrimonial. E quem visita o Ecomuseu ou procura o Ecomuseu tem essa possibilidade de visitar esses espaços de museologia tradicional.

E também queria dizer que, efetivamente, também ao longo do trabalho da Comissão percebeu-se que o Sr. Secretário até dizia que reconhecia essa intenção e essa pretensão dos corvinos em terem o seu espólio exposto, que havia aqui uma divergência relativamente à metodologia de o fazer.

E, portanto, o que eu também lhe queria perguntar, Sr. Secretário: o que é que sugere que se faça a estas peças?

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Muito bem!

A Oradora: Porque também sabemos que o tempo, nestas peças que estão muitas vezes já degradadas, é inimigo da sua conservação. E, portanto, queria-lhe deixar esta questão.

E também, para finalizar, entendemos que é uma iniciativa pertinente no sentido da preservação e da divulgação desses bens e indo também de encontro do desejo da população. Acho que isso também é de relevar. É que efetivamente é um desejo que os corvinos têm e acho que devemos ir de encontro a essa pretensão.

Para finalizar, dizer que, também, e prante até o que está aqui no relatório da própria Comissão, efetivamente, reconhecemos que será possível acatar esta recomendação feita aqui pelo Deputado Paulo Estêvão, até uma vez que, e passo a citar o que foram as declarações do Sr. Secretário, em que disse em sede de Comissão, por fim, que “avançar com uma Casa Etnográfica não significaria sentenciar o falhanço do projeto Ecomuseu, antes de ele ter tido tempo suficiente para ser explorado”. E, portanto, acho que temos aqui a janela de oportunidade e o compromisso também por parte do Sr. Secretário em querer acatar esta Resolução apresentada pelo PPM.

Muito obrigada.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem, Sra. Deputada!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado César Toste, tem a palavra.

(*) **Deputado César Toste (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. e Sras. Membros do Governo:

Haja saúde!

O PSD é a favor deste Projeto de Resolução. É claro e é importante.

A coleção de bens culturais móveis do Corvo merece reconhecimento e preservação para que se consiga entender o povo corvino.

O Museu do Corvo tem um conceito próprio, é verdade. O nome Casa Etnográfica pode não se encaixar no modelo do Ecomuseu. Também podemos concordar. Mas apelamos que isto não seja desculpa para aprovarmos a essência deste projeto que vai ao encontro a uma definição de Ecomuseu, e cito: “Ecomuseu é um centro de conservação, na medida que ajuda a preservar e a desenvolver a herança natural e cultural da população.”

Meus senhores e minhas senhoras, aprovar este Projeto de Resolução é valorizar o corvino, o açoriano e é também ajudar o turista a perceber este museu vivo que é a ilha do Corvo.

Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Iasalde Nunes.

(*) **Deputado Iasalde Nunes (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Venho aqui nesta intervenção repetir e reforçar aquilo que disse, nesta Casa, há cerca de uma semana, no Plenário do Plano e Orçamento, aquando da discussão de uma proposta de alteração do PPM sobre este assunto. O projeto trazido aqui pelo Sr. Deputado do PPM propõe a criação de uma Casa Etnográfica no âmbito do Ecomuseu.

O Ecomuseu do Corvo é um projeto ambicioso, mas complexo. Um projeto a longo prazo que pretende trazer ao Corvo uma nova dinâmica a nível cultural e não só.

Já muito se fez, mas ainda há muito a fazer. Este ano foi inaugurada a Casa do Tempo. Esta infraestrutura projetada no âmbito do projeto do Ecomuseu teve um custo de quase 300 mil euros e tem como principal objetivo mostrar a quem nos visita a evolução temporal da realidade corvina.

Além disso, os projetos de mais de 70 casas no que diz respeito à requalificação urbana ficarão concluídos até ao final deste ano.

O Plano para 2020, para a ilha do Corvo, prevê a criação da Casa da Partida. Outra infraestrutura que complementa o projeto do Ecomuseu.

Desde a reabilitação urbana, a reabilitação de algumas calçadas, etc., ainda há muito para fazer. Por mais bem-intencionado que seja esse Projeto de Resolução, na atual conjuntura e no próprio âmbito do Ecomuseu não é possível nem viável, de momento, a criação desta Casa Etnográfica. O Sr. Deputado admitiu aqui mesmo que já houve avanços e que já muito foi feito. No entanto, o projeto do Ecomuseu tem um planeamento a cumprir.

Em relação às peças que o Sr. Deputado recolheu ao longo destes anos, quero deixar aqui uma palavra de reconhecimento pelo trabalho que fez. Já lhe transmiti esse reconhecimento pessoalmente. Não tenho qualquer problema de reconhecer publicamente a sua dedicação, empenho e trabalho a determinadas causas, algumas que posso concordar mais, outras nem por isso. Deixo também aqui a minha palavra de reconhecimento a todas as pessoas aqui que mencionou e que lhe forneceram essas peças.

No entanto, penso existir um trabalho prévio que terá que ser feito em relação a estas peças. As mesmas carecem de ser identificadas, catalogadas e algumas até recuperadas. Além disso, haverá certamente a necessidade, uma vez que muitas dessas peças não são propriedade sua, de alguma burocracia no que diz respeito à cedência destas peças.

Por todos estes motivos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera não ser para já viável nem possível a criação desta Casa Etnográfica.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(* **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional tomou uma opção política, e bem, de criar um Museu na e da ilha do Corvo. Da mesma forma, optou por adotar, digamos, a metodologia da ecomuseologia e criou, dessa forma, por conseguinte, um Ecomuseu. Portanto, acabou por não optar por um projeto de museologia convencional. Isso não quer dizer que um projeto de Ecomuseu se torne incompatível com um outro qualquer projeto mais no âmbito de um projeto de museologia convencional. Aliás, o próprio método escolhido, a ecomuseologia, nem merece a discordância do proponente desta iniciativa porque não a coloca em causa. Por isso mesmo, o que estamos aqui a tratar, hoje, com esta iniciativa não é se o Corvo deva ter, ou não, um Ecomuseu. E

parece-me que isso está mais do que clarificado. Trata-se, pois, de colmatar uma insuficiência do atual Ecomuseu da Ilha do Corvo. Se essa insuficiência, se essa lacuna poderá ser colmatada através de uma Casa Etnográfica, pois, decerto, parece-nos que sim. Se quiserem dar outro nome, também poderão fazê-lo, logo que o projeto que venham a implementar no Corvo, complementar ao Ecomuseu, possa cumprir aquele que é o objeto deste Projeto de Resolução, que não é nem mais nem menos do que permitir a conservação e exposição de artefactos com interesse histórico e cultural que, neste momento, como disse o Sr. Deputado Paulo Estêvão, estão sem uso. Sem uso, porquê? Devido a uma evolução tecnológica natural que se deu principalmente ao longo do último século – século XX – e que acabou por desatualizar algumas das peças, alguns desses artefactos. E por isso, hoje em dia, as pessoas não utilizam esses artefactos, não utilizam esses meios, nomeadamente, aqui parece-me que o que está em causa são artefactos de interesse mesmo histórico ligado à agricultura, algum dele, e outro tem a ver mais, como o caso do tear, com outro tipo de manufatura.

Bem, e, portanto, não se compreende, da parte do Partido Socialista, este fechamento, este encerramento quando à possibilidade de se criar algo complementar que permitisse, de facto, a conservação e a manutenção destes artefactos.

E porque é que é uma insuficiência do atual Ecomuseu? Porque esses artefactos que estão neste momento sem uso não podem ser integrados no Ecomuseu dada a natureza da própria metodologia, porque, como disse o Sr. Deputado Paulo Estêvão, ecomuseologia não é mais, na realidade, do que uma espécie de museu vivo onde os artefactos estão a ser utilizados no dia a dia pelas pessoas que vivem no Corvo. Ora, como estes artefactos que devem ser salvaguardados e devem ser expostos não estão neste momento em utilização, torna-se, pois, necessário que sejam mantidos nalgum espaço.

Se aqui o problema é o nome, se for uma Casa Etnográfica, tudo muito bem, será conforme o proponente solicita. Se for com outro nome qualquer, também me parece que para o proponente isso não é o importante. O importante é que estes artefactos venham a ser devidamente conservados.

Assim, esta iniciativa parece-nos bastante útil para reunir um acervo constituído por bens móveis com interesse histórico e cultural, já inventariados e recolhidos. Portanto, esse trabalho até já está em certo ponto feito. Não estou a dizer que esteja completo, mas já em grande parte feito. Talvez de forma mais ou menos amadora, mas já está concluído.

No caso, até temos várias individualidades, entre as quais o Sr. Deputado Paulo Estêvão que até está disponível, ou para doar estes artefactos, ou pelo menos para os facultar, para que possam ser expostos a toda a gente. É só isto que se pede, nada mais.

Obrigado, Sra. Presidente.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem, Sr. Deputado!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Graça Silveira.

(*) **Deputada Graça Silveira (Independente):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O património, independentemente do modelo que assume, é um testemunho da nossa civilização e uma marca da nossa identidade que temos a obrigação de proteger por forma a garantir o seu usufruto pelas gerações futuras.

Estudos recentes demonstram que os espaços museológicos e/ou etnográficos assumem cada vez maior importância em particular em meios rurais como é o caso do Corvo, pois contribuem para preservar a identidade local ao mesmo tempo que perpetuam no tempo uma sociedade da qual fazem parte objetos, lendas, usos e costumes.

O turismo cultural assume-se, hoje, como um importante alicerce para a consolidação deste património, uma vez que, para além da criação de emprego, abre oportunidades de negócio como a venda de produtos locais e outros relacionados com o património. As tradições, os usos e costumes e todo o saber associado à tecelagem, aos trabalhos em vimes e outras técnicas que foram passando de geração em geração na ilha do Corvo correm, hoje, o risco de se perder.

A informatização e o ritmo alucinante do desenvolvimento tecnológico com que estão confrontadas as novas gerações acarreta custos que podem ser irreversíveis se não formos capazes de preservar a nossa memória coletiva e de colocar estas ferramentas ao serviço da proteção e valorização do nosso património.

Sras. e Srs. Deputados, a criação desta nova valência museológica, ou seja, uma Casa Etnográfica que possa albergar o espólio e as vivências que estão afetas ao Ecomuseu na ilha do Corvo, é fundamental para evitar a delapidação deste património.

Ao contrário do que defende o Partido Socialista, muito do alcance do Ecomuseu se perderá caso não haja a ambição de recuperar e classificar este património, resumindo-se a musealização no Corvo apenas a um roteiro de dimensão local, sem refletir de forma mais global a importância da ilha do Corvo na nossa história e na nossa identidade enquanto povo dos Açores.

Como disse, um dia, Emília Viotti da Costa: “Um povo sem memória é um povo sem história. E um povo sem história está fadado a cometer, no presente e no futuro, os mesmos erros do passado.”

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há mais inscrições. Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Avelino Meneses*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na expectativa do desenvolvimento comunitário, o Ecomuseu do Corvo tem por objetivo a salvaguarda do património corvino em todas as suas componentes, desde as naturais, às culturais, às paisagísticas, às históricas e às socioeconómicas.

Entretanto, no confronto com as demais ilhas, considerando a singularidade do Corvo, a opção recaiu, como aqui já se disse, efetivamente, no desenvolvimento de um projeto na linha da ecomuseologia, que se opõe à conservação cristalizada e inerte do património e que, em vez disso, procura mobilizá-lo (o património, claro) para a construção de um presente e de um futuro mais sustentáveis. Por outras palavras quer isto dizer que um ecomuseu realiza uma cadeia operatória idêntica à dos museus, incluindo o conceito inicial, a programação, a adaptação de locais, o levantamento e a coleta de objetos, a análise e o estudo de objetos, o inventário, a conservação, a apresentação e a animação.

Todavia, em toda esta cadeia, a peculiaridade consiste no facto do todo da comunidade ser o agente mais ativo da musealização, facto ainda possível no Corvo dado o triunfo do mundo comunitário sobre o individualismo exacerbado dos nossos dias, como, aliás, bem reconhecia o Deputado Paulo Estêvão em entrevista concedida ao Diário Insular, em 20 de outubro de 2013.

É também por isso que o Ecomuseu do Corvo é um instrumento concebido pelo Governo Regional dos Açores e pela Câmara Municipal do Corvo, mas sempre em conjunto com a população local. Neste contexto, no âmbito do desenvolvimento do Ecomuseu do Corvo, a criação de uma Casa Etnográfica, enquanto local de musealização tradicional, igual àquilo que se

executa em toda a parte, contraria a especificidade que o projeto museológico pretende justamente destacar.

No essencial, nós seguimos a posição de Hugues de Varine, que foi Diretor do Conselho Internacional dos Museus entre 1965 e 1974. Dizia ele que, e passo a citar, “a natureza e a cultura permanecem vivas enquanto pertencem a uma população da qual constituem o património. Elas desaparecem muito depressa quando são apropriadas e codificadas por especialistas externos à população.”

Como todos reconhecem e certamente também o Sr. Deputado Paulo Estêvão, na ecomuseologia a musealização deve ser realizada, e cito, “preferencialmente quando os objetos e os artefactos ainda são usados, mesmo quando somente ficam melhor enquadrados já depois de uma utilização regular, quando são sobretudo elementos da memória de pessoas, de tempos e de tarefas.”

Em 2012, a Direção Regional da Cultura fez um levantamento de objetos de interesse cultural no Corvo. Mais recentemente, o Deputado Paulo Estêvão reuniu uma coleção etnográfica que é pertença de quem está na disposição de a doar ou no mínimo de permitir a sua exposição pública. De momento, quer o levantamento da Direção Regional da Cultura, quer a coleção reunida pelo Deputado Paulo Estêvão, não justificam a construção de uma Casa Etnográfica, pouco condizente com a filosofia da criação de um Ecomuseu.

Deputado Luís Rendeiro (PSD): A seguir vai mandar fechar os outros museus!

O Orador: No futuro e na sequência da evolução do projeto museográfico corvino, indagaremos melhor, indagaremos com mais dados sobre a pertinência, ou não, da abertura de uma Casa Etnográfica clássica. Por outras palavras, é preciso dar tempo ao tempo, antes de vermos se no âmbito do projeto museológico inovador, como é o caso do Ecomuseu, é, ou não é,

indispensável um local da musealização tradicional, como é o caso de uma Casa Etnográfica. Nesta reflexão levaremos em conta o facto de o Corvo não ter herdado do passado qualquer coleção de bens móveis musealizados, também o facto de no Corvo, como em toda a parte, ser um imperativo civilizacional a preservação do património, seja ele cultural ou natural.

Nas intervenções já verificadas na discussão desta proposta do PPM, a Deputada Catarina Cabeceiras levantou o problema da eventual perda, portanto, de objetos. Eu diria, a este respeito, única e simplesmente o seguinte: para haver participação, mesmo que oficial, na recuperação de peças de valor cultural ou patrimonial, não é preciso a existência prévia de uma Casa Etnográfica clássica, nem que os objetos estejam logo na direta dependência do Governo.

Depois, relativamente àquilo que disse o Sr. Deputado Paulo Mendes, eu nunca referi a incompatibilidade entre o projeto de um Ecomuseu e a existência a par de uma museologia de carácter mais tradicional, que está por detrás, por exemplo, da criação de uma Casa Etnográfica. Julgo que importa é saber, e estamos em tempo de o saber, se o desenvolvimento do projeto do Ecomuseu do Corvo supre, ou não supre, a necessidade de uma tal estrutura tradicional. Se suprir essa necessidade, muito bem, continuaremos na linha da ecomuseologia. Se não suprir essa necessidade, julgo que todos, mais cedo ou mais tarde, estarão na disponibilidade de encontrar uma solução, mesmo que de carácter mais tradicional, para este problema.

E a propósito da intervenção final da Sra. Deputada Graça Silveira, não sei se tais objetos correm esse risco tão sério, tão agudo, portanto, enfim, de perdição. E o risco de perdição é algo que se verifica em circunstâncias várias, independentemente de quem seja o responsável, e digo uma vez mais, o responsável direto pela manutenção destes mesmos objetos.

Resumindo e concluindo, creio que há que dar tempo ao tempo, creio que há que ver se o projeto que se está a desenvolver no Corvo no âmbito da museologia supre, ou não supre, a necessidade da construção de um Museu do tipo tradicional a par. Se suprir, o problema ficará devidamente resolvido. Caso não supra, estaremos aqui para encontrar as melhores das soluções.

Muito obrigado.

Voices dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:

Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário Regional.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não sei quem é que se vai cansar mais depressa, se são V. Exas., se sou eu. Estou aqui desde 2008 a tentar proteger este património. Fiz mesmo uma doação de uma casa para que os senhores avançassem com o projeto. Depois reuni uma coleção, conjuntamente com muita gente da ilha do Corvo, como acabei de referenciar, para proteger estas peças. Inclusivamente, estamos na disposição... A única condição que colocamos (parte burocrática, não tem problema nenhum, reunimos amanhã, tratamos de todos os papeis, as pessoas e eu), a única exigência é que as peças sejam expostas. É a única exigência, que as peças sejam expostas. A burocracia tratamos em conjunto. Se for necessário, pago eu a burocracia. O Governo não paga nada. Da legalização das peças e tudo isso, não tem nenhum problema.

Portanto, aqui o que existe é uma má vontade em relação à proteção destas peças, uma menorização dos bens culturais da ilha do Corvo que é incompreensível. Porque se não interessa, então o que é que fazem os carros de bois preservados museologicamente na ilha de São Miguel? O que é que fazem os carros de bois e os utensílios agrícolas preservados do ponto de

vista museológico na Terceira? Aí já pode ser? Em São Jorge também? Podem ser nestas ilhas todas? Mas no Corvo não pode ser, porquê? Porque é que não pode ser? Sr. Secretário, acha que alguém utiliza um carro de bois, neste momento, na ilha do Corvo? Já não utiliza. Já não se utiliza carro de bois.

V. Exa., há, evidentemente, projetos de ecomuseologia em que se mantêm as práticas tradicionais. Nas tribos da Amazónia. Na Amazónia isso é possível. É verdade que há projetos desse tipo, mas no Corvo isso já não é possível. Já não se utilizam estes artefactos. O carro e bois já não se utiliza. Infelizmente, já não se utiliza também o tear. Este tear que aqui está. Está a ver em que estado é que isto está? Sabe o que é que se está a fazer nos outros museus da Região, pago como o orçamento regional? Está-se a recuperar. Está-se a preservar. Porque esta madeira está a apodrecer. Esta madeira precisa de ser preservada. Esses objetos precisam de ser preservados.

Isto é um diálogo incrível! Isto é surrealista! É surrealista que exista uma população que está na disposição, sem qualquer custo para o Governo, de possibilitar que estes objetos possam ser utilizados em exposições permanentes por parte do Governo Regional e o Governo Regional não aceita porque ainda não é o tempo. Quando é que é tempo? Quando tiverem desaparecido? Quando nada disto existir? Sabe onde é que eu fui buscar muitos destes objetos? À lixeira! Recuperá-los. Já estão em desuso, são colocados no lixo.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Olha, é reciclagem!

O Orador: E outros estavam nas ruínas. E estas coisas estão ao abandono, têm que ser recuperadas. E outras, as pessoas tinham em casa, tinham preservado.

E, portanto... diga-me uma coisa: eu não consigo compreender, a não ser por absoluta maldade política, ...

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado!

O Orador: ... absoluta má vontade, por vingança, só para fazer mal! Só porque o projeto é seu, do Deputado Paulo Estêvão, não pode ser aprovado. V. Exas. têm uma atuação política impiedosa. V. Exas. têm uma atuação política que não é humana muitas vezes, não tem características de humanidade! Não têm! É puro ódio! É puro ódio que desenvolvem porque a proposta não é vossa! É só por isso! É completamente incompreensível! Meus senhores, porque é que esta peça não é preservada? Então, as peças estão preservadas, por exemplo, na Graciosa, que tem uma coleção excelente a este nível! Porque é que o Governo Regional investe na ilha para preservação destas peças e no Corvo não faz??

Deputado Carlos Silva (PS): Faz no Corvo também!

O Orador: Eu fico furioso com esta questão porque isto indigna-me! Porque nós somos todos iguais e temos direito a que as peças de valor cultural sejam valorizadas, quer sejam da Graciosa, quer sejam de São Miguel ou da Terceira! E eu fico fora de mim quando vejo... Peço desculpa, Sra. Presidente. É porque a injustiça, o desprezo cultural em relação ao património da ilha do Corvo deixa-me neste estado. Porque são anos e anos de combate para a preservação deste património! E é incompreensível esta atitude! É incompreensível!

Deputado Carlos Silva (PS): É criar uma associação!

O Orador: Burocracia, tratamos já! Tratamos da burocracia já! Tudo isto foi feito com absoluta honestidade, sempre! Eu não disse que dava o edifício? Dei, ou não dei? Foi colocado imediatamente em causa. Fiz, ou não fiz? Em relação a isto, a mesma coisa! Vamos conversar, vamos sentar-nos, tratamos dos documentos rapidamente, sem despesa para o Governo. Qual é o problema? O problema é a menorização! É realmente uma política que é feita sem pensar naquilo que nos interessa a todos! Porque eu tenho a certeza

absoluta de que a maior parte dos Srs. Deputados que aí estão, que eu conheço pessoalmente há muitos anos, têm sensibilidade em relação a esta questão. Tenho a certeza! Portanto, isto é uma orientação política que eu não consigo compreender. E eu não sei de quem é, mas que não é de muitos dos Srs. Deputados. Tenho que fazer a justiça que não é. Tenho a certeza porque os conheço. Não é de muitos dos Srs. Deputados.

Sr. Deputado Iasalde, devo-lhe dizer que, em relação a esta matéria, o que eu espero de V. Exa. é que se empenhe também neste projeto. Espero que dentro do Partido Socialista, dentro do seu Grupo Parlamentar, que se possa empenhar na preservação. V. Exa. conhece bem estes objetos, sabe perfeitamente que a degradação dos mesmos é diária. São peças vulneráveis. São peças que muitas delas já se encontravam em mau estado exatamente porque a preservação e a sua recolha não foi feita em tempo útil. Já viu? O tempo todo da Autonomia, em 40 anos ninguém fez a recolha destas peças? É preciso que o Governo faça o que fez nas outras ilhas! Mas porque é que faz nas outras ilhas e não faz no Corvo, Sr. Deputado? Temos que aceitar isto? Eu não aceito, Sr. Deputado! E gostava que V. Exa. também não aceitasse.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Não parta esse objeto!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa, de momento, não tem inscrições. Julgo não haver inscrições. Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

(*) Secretário Regional da Educação e Cultura (Avelino Meneses): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É sempre de relevar a atitude dos particulares que se traduz em defesa e em preservação do património, seja ele cultural ou natural. É admissível também o exercício de pressão sobre os poderes públicos para que assumam todas as suas responsabilidades e também em matéria cultural e patrimonial.

Que não sobrem dúvidas sobre o envolvimento do Governo no desenvolvimento do projeto do Ecomuseu do Corvo, que contribuiu para a valorização cultural da vila e da própria ilha. Aliás, ainda muito recentemente se procedeu à inauguração de um primeiro edifício – a Casa do Tempo. E no Plano para 2020 há mais iniciativas em redor da construção e da compra de edifícios.

De resto, como diz o povo: Roma e Pavia não se fizeram num só dia. Repito o que já disse antes a propósito da construção e da organização de uma Casa Etnográfica. É preciso dar tempo ao tempo para se saber o que é essencial: se efetivamente o desenvolvimento do projeto do Ecomuseu supre, ou não supre, uma tal necessidade.

Porém, uma coisa também é certa, a organização de uma Casa Etnográfica, a organização de uma coleção visitável tanto pode ser uma iniciativa pública do Governo ou dos municípios, como uma iniciativa particular das associações e dos próprios indivíduos. Claro que o Governo está sempre na disposição de ponderar a eventual cedência de objetos e neste caso de cariz cultural. Uma aceitação de uma doação de objetos de interesse cultural estará sempre dependente de uma avaliação técnico-científica que, como se sabe, não é diretamente feita pelo Secretário Regional de Educação e Cultura.

De resto, se o Governo dispuser de espaço enquanto desenvolve o processo de construção do Ecomuseu do Corvo, se o Governo dispuser de espaço para acolhimento de peças patrimoniais inequivocamente relevantes que eventualmente corram risco de degradação, o Governo nunca, mas mesmo nunca, deixará de fazê-lo.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM)**: Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão não é se o Governo dispuser de espaço. A questão é se o Governo quer dispor de espaço, ou seja, preparar um espaço para que as peças possam ser expostas. Porque as pessoas só estão na disposição de permitir que as mesmas sejam entregues ao Governo se existir uma garantia que elas estarão expostas. E sabe porque é que é isto? Porque tem a ver com a nossa história. Houve muita gente que fez recolhas de peças na ilha do Corvo, supostamente para serem depois expostas. E, na altura, fiz a pergunta: então, o que é que está no Museu Flores-Corvo? O Museu chamava-se Flores-Corvo. O Museu do Corvo estava nas Flores. Perguntei, um requerimento que a vossa Secretaria respondeu: então, o que é que está no antigo Museu das Flores e do Corvo? Estava uma manta. O que tinha do Corvo era uma manta.

E, o Sr. Deputado Iasalde Nunes não me deixa mentir, muitas outras peças que foram recolhidas no Corvo desapareceram todas. E, portanto, é evidente que as pessoas querem garantias que esse espaço será construído e que o Governo tem empenho nisso.

Mas eu não percebo, e V. Exa. irá explicar, porque é que o Governo garante a manutenção destes objetos, faz a sua reparação, garante a sua preservação na ilha de São Miguel por exemplo, na Terceira, que eu tive oportunidade de visitar, na Graciosa, que tem uma belíssima exposição sobre isso. Porque é que o faz nas Flores? Porque é que o faz em Santa Maria? Porque é que não faz no Corvo, Sr. Secretário?? Porque é que os nossos objetos não têm interesse e porque é que a história do Corvo não é preservada, Sr. Secretário? Porque é que temos que ser discriminados em relação a esta matéria? Não é se! É tem! Tem essa obrigação, Sr. Secretário!

Eu vou-lhe dizer uma coisa: não vou desistir nunca! Evidentemente, se perder as próximas eleições, já não o poderei fazer neste Parlamento, mas

vou fazer nos outros fóruns. Não vou desistir nunca deste projeto. Nunca desisti e não vou desistir nunca, porque é uma injustiça tremenda e todas as injustiças terminam um dia.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

A Mesa, de momento, não tem inscrições. Julgo não haver então mais inscrições.

Vamos passar à votação deste Projeto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projeto de Resolução foi rejeitado com 29 votos do Partido Socialista; tendo votado a favor 19 Deputados do PSD, 3 do CDS-PP, 2 do Bloco de Esquerda, 1 do PPM e a Deputada independente.

Presidente: Sr. Deputado António Lima, para uma interpelação? Tem a palavra, Sr. Deputado.

(*) **Deputado António Lima (BE):** Sra. Presidente, para solicitar um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: É regimental. Regressamos às 18h.

Eram 17 horas e 27 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

Eram 18 horas e 07 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, vamos então retomar os nossos trabalhos.

Conforme é do conhecimento da Câmara, o ponto 10 da nossa agenda foi retirado pelo proponente. Por isso, avançamos para o ponto 11: **Projeto de**

Decreto Legislativo Regional n.º 39/XI – “Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2010/A - Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores (organização e funcionamento dos serviços de saúde na Região Autónoma dos Açores)”. Este Projeto de Decreto Legislativo Regional é apresentado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Os tempos são os que habitualmente utilizamos no processo legislativo comum.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(*) Deputado Paulo Mendes (BE): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As taxas moderadoras foram, primeiramente, aplicadas no Serviço Nacional de Saúde e, mais tarde, em 2011, no Serviço Regional de Saúde, com respaldo na possibilidade inscrita na Lei de Bases da Saúde, secundada pelo Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores e por motivos orçamentais que traduziam uma política de austeridade imprimida pelo Governo da República do PSD/CDS, com o aconselhamento mais ou menos impositivo...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Isso é mentira!

O Orador: ... do FMI, da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): É mentira!

O Orador: Por conseguinte, a sua introdução não se deveu à necessidade de se recorrer ao critério que subjaz ao próprio conceito de taxas moderadoras. Por outras palavras, nunca, realmente, se pretendeu moderar o acesso a qualquer serviço. Aliás, a moderação do acesso a serviços de saúde no seio, quer do Serviço Nacional de Saúde, quer do Serviço Regional de Saúde, só faria sentido como uma penalização pelo abuso do recurso aos serviços de

urgência hospitalar, até mesmo as especialidades médicas e exames complementares de diagnóstico por iniciativa única e exclusiva dos utentes. O que não foi, nem é o caso, pois são aplicadas taxas moderadoras nos cuidados de saúde primários, consultas de especialidade e exames complementares de diagnóstico prescritos por médicos.

Portanto, longe de moderar o acesso, a introdução das taxas moderadoras teve como único objetivo financiar, tanto o Serviço Nacional, como o Serviço Regional de Saúde, o que resultou, na prática, num duplo pagamento pelos utentes que pagam de acordo com um sistema solidário, porque progressivo, consoante os rendimentos dos utentes e que dessa forma veem-se na contingência de pagar uma segunda vez.

É verdade que o grande fator limitador do acesso ao Serviço Regional de Saúde é o seu subfinanciamento crónico. Mas as taxas moderadoras também não são facilitadoras de acesso. Alguns pensarão que as taxas moderadoras poderiam contribuir para contrariar esse subfinanciamento. Contudo, e feitas as contas, o valor arrecadado pouco ou nenhum impacto terá para cumprir tal desidrato. Foi também essa a conclusão a que chegou a Ministra da Saúde quando assumiu que as taxas moderadoras não são uma fonte de financiamento. Se assim acontece no Serviço Nacional de Saúde, o mesmo poderemos concluir sobre o Serviço Regional de Saúde e até com maior convicção, pois o valor das taxas moderadoras é menor e as situações de isenção bem mais abrangentes, o que culminou numa receita diminuta traduzida em sensivelmente 2 milhões e meio de euros por ano.

Independentemente das diferenças de valores cobrados entre o continente e a nossa Região, na verdade, também na Região se optou por cobrar taxas moderadoras nos cuidados de saúde primários, nas análises clínicas, na fisioterapia e nas consultas de especialidade mesmo que prescritas por médicos.

Também se criou a ideia segundo a qual as isenções, sobretudo aquelas correspondentes aos critérios de insuficiência económica, resolveriam o problema da acessibilidade. Mas considerando que está em causa um rendimento familiar inferior a 1.5 vezes o IAS, naquele que é um valor que se aproxima muito daquele que é o valor atual do salário mínimo praticado na Região e que até o supera se tivermos em conta o salário mínimo para o próximo ano, portanto, muitos daqueles que trabalham na Região e que auferem o salário mínimo poderão não estar sequer isentos das taxas moderadoras.

Se não faz sentido moderar o acesso a tratamentos ou a meios complementares de diagnóstico prescritos por médicos por não se tratar claramente de um abuso por parte dos utentes, menos sentido fará moderar o acesso a cuidados de saúde primários, justamente o tipo de cuidados com enfoque nos vários níveis de prevenção e que em última instância até alivia o recurso a falsas urgências.

Estas são razões para propormos a revogação da aplicação das taxas moderadoras nos cuidados de saúde primários e em todas as consultas e prestações de saúde que sejam prescritas por profissionais de saúde e cuja origem de referenciação seja o Serviço Regional de Saúde, naquele que consideramos ser um passo importante para reaproximar os utentes do Serviço Regional de Saúde e para eliminar um fator de injustiça que a prazo até poderá penalizar a sustentabilidade e viabilidade do Serviço Regional de Saúde.

Disse.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs.

Deputados:

Poderia usar aqui a figura do protesto, porque foi dito daquela tribuna uma mentira. Uma mentira, que o Governo do PSD e do CDS é que foi o responsável pela aplicação das medidas de austeridade. Foi exatamente porque as herdou de alguém. Mas não vou armar-me aqui em prima-dona ofendida, ...

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: ... porque eu estou aqui para o debate político aberto, franco, leal e sem aqui ofensas de prima-dona.

E, portanto, feito este reparo, vou à substância. E a substância, realmente, em 2011, o CDS fez aqui um Projeto de Resolução para que se suspendesse a aplicação das taxas moderadoras e que o Governo adaptasse a tabela de isenções à realidade regional, que adaptasse a tabela nacional de análises clínicas também à nossa realidade e que, sobretudo, implementasse meios de pagamento mais eficazes, já que se tinha que pagar muitas vezes era com dinheiro, e que se fizesse prova através do cartão de cidadão de uma maneira simples para as pessoas não andarem com as declarações de IRS atrás, numa violação, princípio esse que está mais atual hoje em dia com a nova lei de proteção de dados. E achamos, enfim, as pessoas terem que fazer prova para serem isentos das taxas moderadoras é efetivamente inadmissível.

Mas, Sra. Secretária, quero dizer o seguinte: hoje em dia, desde que foram criadas por imposição da Troika e não por imposição do Governo da altura do PSD e do CDS, foi por imposição da Troika, essa é a verdade dos factos e essa é a realidade que deve ser salientada, não se trata de taxas moderadoras, trata-se de taxas financiadoras.

Deputado José San-Bento (PS): Não é verdade, Sr. Deputado!

O Orador: E é isso, Sra. Secretária, que eu tenho para lhe perguntar: qual é o fim do dinheiro? Porque isso faz toda a diferença.

Deputado Carlos Silva (PS): É para o Serviço Regional de Saúde!

O Orador: Eu vou-lhe ler aqui. Em 2018, foram cobrados um pouco mais de 2 milhões de euros em taxas moderadoras: 358 mil no Hospital de Angra; no Hospital de São Miguel, 559 mil euros; no Hospital da Horta, 197 mil euros. Portanto, 1 milhão de euros nos hospitais, 1 milhão de euros nos cuidados primários de saúde. A questão que se põe aqui, Sra. Secretária, é: qual é a finalidade deste dinheiro? Está no orçamento dos hospitais? Está aqui nas contas dos hospitais? Como é que foram cobradas? Até aumentaram. E o que nós perguntamos é: não pode, como a senhora sabe, este dinheiro servir para financiar o funcionamento corrente do Serviço Regional de Saúde. Como é que se faz a esse dinheiro? Como é que é utilizado? Porque 2 milhões de euros, Sra. Secretária, é algum dinheiro. E nós compreendemos... Ainda bem que o Sr. Deputado António Lima entregou aqui uma proposta, porque senão, na nossa opinião, teria impacto orçamental. Mas entregou para ser para 2021. Como? É a pergunta que lhe faço.

E se notou, Sra. Secretária, pelos vistos, como elas aumentaram de um ano para o outro não moderou o acesso. Antes pelo contrário, se aumentou 3% em Ponta Delgada e na Horta, quer dizer que as pessoas recorreram mais à urgência. Trata-se do hospital, recorreram mais à urgência.

Mas o que é sobretudo injusto, Sra. Secretária, é um utente que vai à urgência e, sem ter culpa nenhuma, sem depender da sua vontade, é-lhe pedido um hemograma, é-lhe pedido uma radiografia, é-lhe pedido, enfim, o que o médico entender para o exercício da sua boa prática clínica. Chega-se ao ponto de, a cada uma das análises da glicémia, do colesterol, dos triglicéridos, por aí fora, pagar uma taxa moderadora por cada análise feita. Por exemplo, no hemograma ou numa análise de rotina que seja pedida, até de urina, quer dizer, cada item leva um preço: 50 cêntimos, 1 euro, 25 cêntimos, 30 cêntimos, etc. É para acabar com isto, Sra. Secretária? É

também a pergunta que lhe faço. Ou se acha correto que um utente pague taxa moderadora sem depender da sua vontade a despesa que é realizada no Serviço Regional de Saúde. Porque quem vai à urgência...

Eu estou a incomodá-lo, Sr. Deputado Francisco César, na minha intervenção?

Deputado Francisco César (PS): Não, não está! Aqueles senhores é que estão!

O Orador: Mas é que o debate me incomoda a mim, como o senhor, naturalmente, compreende.

E, portanto, eu refaço a questão, Sra. Secretária: se acha correto que um utente que vai a uma urgência e lhe é pedida uma bateria de análises... Olhe, eu tenho um caso bem recente de uma pessoa que foi à urgência por uma situação simples, enfim, e que o médico entendeu pedir-lhe uma série de análises, uma radiografia, enfim, e pagou 55 euros! 55 euros! Se era urgente o caso, ou não era, a pessoa não tinha onde recorrer porque foi em Angra. E em Angra há muita gente que não tem médico de família, Sra. Secretária. E a pessoa não tem a onde vá.

É certo que há aqui uma alteração que diz que se não pagar... E quem não tem médico de família, onde é que vai?

Deputado Luís Maurício (PSD): Fizemos essa proposta em 2011!

O Orador: É a pergunta que nós temos que fazer também! Vai à consulta de apoio? Vai às 6h da manhã para o centro de saúde para esperar, Sra. Secretária? Não pode ser! E, portanto, são estas questões que deixo a V. Exa. e gostaria que me respondesse.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia.

(*) **Deputado Dionísio Faria e Maia (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Está em debate a Proposta de DLR n.º 39/XI, que propõe uma quarta alteração ao DLR n.º 28/99/A, de 31 de julho, alterado pelo DLR n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro e pelo DLR n.º 1/2010/A, que se refere ao Estatuto do Serviço Regional de Saúde no que diz respeito à sua organização e funcionamento e que consiste na proposta de alteração da aplicação de taxas moderadoras no Serviço Regional de Saúde.

O Grupo Parlamentar é a favor do fim das taxas moderadoras nos cuidados de saúde primários e em todas as exceções já contempladas. E quer o Governo Regional, quer esta bancada, já tomaram posição inequívoca sobre esta matéria, sobre os argumentos invocados pelos partidos proponentes e sobre as particularidades da sua aplicação no Serviço Regional de Saúde, desde 2011.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: No contexto da aplicação das taxas moderadoras aplicadas no Serviço Regional de Saúde, foram sempre muito inferiores às praticadas no Serviço Nacional de Saúde, contemplando-se, sempre, todas as condições de isenção estabelecidas pela legislação com vigor.

Ressalva-se que os pareceres requeridos à Ordem dos Médicos e à Ordem dos Enfermeiros não identificam a aplicação de taxas moderadoras como impeditivas do acesso. Antes, defendem todas as formas adequadas de financiamento para a sustentabilidade do nosso Serviço Regional de Saúde. Reconhecendo que a curva da oferta e da procura para situações não urgentes deve ser desincentivada nos serviços de urgência, as demandas de atendimento não urgentes têm que diminuir em benefício importante e necessário da melhoria dos atendimentos urgentes, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está comprometido em assegurar a melhoria do acesso dos

cuidados de saúde, alertando para o facto de o acesso inadequado aos serviços de urgência, onde eles existam, prejudicar a melhoria da prestação dos cuidados urgentes e inadiáveis aos nossos utentes.

E esta perspetiva leva a que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista aprove o fim das taxas moderadoras nos cuidados primários de saúde. E pela necessidade de clarificação de conceitos propõe alterações a este DLR no sentido desta salvaguarda. E assim nunca estará em causa a equidade horizontal, isto é, para o mesmo nível de doença os utentes terem direito a cuidados iguais, nem a equidade vertical, em que utentes com necessidades de saúde diferentes têm direito a cuidados de saúde diferentes, isto é, proporcionais ao seu estado de saúde e doença.

Com esta proposta de alteração ficam salvaguardadas estas premissas, porque nesta salvaguarda reside o ónus da intervenção e responsabilidade da Região e do Estado pelas competências assumidas pelo nosso Serviço Regional de Saúde.

Disse.

Voices dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu devo a esta Câmara a explicação da retirada da minha iniciativa. Por que razão retirei a minha iniciativa, que é diferente da do Bloco de Esquerda, uma vez que introduzia a eliminação total das taxas moderadoras? E a questão para mim é política e também é orçamental. Como se sabe, a medida que aqui vier a ser aprovada não pode ser aplicada no âmbito da atual legislatura. E por isso eu considero que estamos a falar, no meu caso, no caso da minha proposta, em cerca de 2 milhões de euros. E, portanto, a questão é

esta: eu considero que as propostas têm que ter aplicação imediata no final de uma legislatura. Propô-las para o início da legislatura seguinte, eu considero que estão afetadas na legitimidade política, porque vamos ter um novo Parlamento, vamos ter um novo Governo, vamos ter outra legitimidade política. E até que ponto é que um Parlamento tem legitimidade para impor ao Parlamento seguinte e ao Governo seguinte uma medida deste tipo? Não são todas, há outro tipo de medidas que são somente estruturais. E por isso eu considero que não estão reunidas as condições políticas.

É evidente que continuo a acreditar nela. Continuo a considerar que as taxas moderadoras não moderam nada, apenas penalizam os utentes do Serviço Regional de Saúde. Agora, considero é que estas propostas têm que ter legitimidade política e não podem sair enfraquecidas. Eu, se for eleito, penso apresentá-la novamente. Não podem sair enfraquecidas num processo político em que, à partida, eu tinha este debate perdido. Não do ponto de vista dos argumentos, mas do ponto de vista da votação. Porque o Bloco de Esquerda apresenta uma proposta diferente, que o Governo já disse que apoia em parte e, portanto, tem garantida a aprovação por parte da maioria. Ou seja, eu arriscava-me aqui a apresentar uma proposta em que estaria isolado do ponto de vista político. Voto-a sozinho e isso enfraquece.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Não era primeira vez!

O Orador: Acabei de defender uma iniciativa na discussão anterior que foi votada pelo conjunto dos partidos da oposição e isso sinaliza essa iniciativa como uma iniciativa forte e com perspetivas de futuro. Isolar-me do ponto de vista político apresentando aqui uma proposta quando existe uma proposta alternativa que será votada favoravelmente e, portanto, assegurando à minha proposta de eliminação total de taxas moderadoras um voto, penso que para uma questão deste tipo não estava a prestar um bom serviço aos açorianos e não estava a prestar um bom serviço a todos aqueles que acreditam, como

eu, que esta medida é a medida certa. Na próxima legislatura vou voltar a apresentar.

Está garantida, pelo que vejo, a aprovação da iniciativa do Bloco de Esquerda. É mais um passo na direção correta. Penso que não se completa o processo político referente a esta matéria. Outra coisa teria sido se o Bloco tivesse apresentado uma proposta idêntica à minha, ou seja, também de eliminação total. Aí, sim, não se estava a dar uma segunda oportunidade e não nos estávamos a isolar politicamente e dava-se outra viabilidade à proposta de eliminação total. Assim, nestas circunstâncias políticas, considereei que não fazia sentido apresentar.

Mas, de qualquer das formas, aproveito este momento para dizer que, sendo uma proposta que não corresponde às minhas expectativas, considero que é uma proposta válida e que vai no caminho certo. E eu vou votar favoravelmente a proposta do Bloco de Esquerda.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi.

(*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Esta é uma matéria que, obviamente, também encara o PSD, pois, mais uma vez, estamos a falar dos utentes do Serviço Regional de Saúde. E são eles, sem sombra de dúvida, o nosso maior desígnio e a nossa maior motivação para que, diariamente, todos, de forma igual, possam ter acesso de forma idêntica ao Serviço Regional de Saúde.

Mas as taxas moderadoras têm, obviamente, história na nossa Região e também a nível nacional. E, provavelmente, quer o Bloco e também o PPM aproveitaram uma distração do Doutor Mário Centeno perante o anúncio da Ministra da Saúde, a Doutora Marta Temido, quando anunciaram o fim das taxas moderadoras na República.

Agora, embebidos por esse facilitismo da Ministra da Saúde e do Ministro das Finanças, resta também saber se o Governo Socialista da Região, nomeadamente a Exma. Sra. Secretária da Saúde e o partido que a suporta irão viabilizar a proposta que, aqui, hoje, discutimos, porque na República, é certo, houve um recuo e aquilo que foi anunciado de forma triunfante também já foi desmentido pelo atual Ministro das Finanças, que diz que esta isenção será feita de forma faseada e, provavelmente, até ao fim de 2020 não teremos a isenção total das taxas moderadoras.

Aquilo que lhe pergunto, Sra. Secretária, é como é que será feita aqui na Região. Será feita de forma total, ou se também pretende fasear este processo de isenção?

Deputado Francisco Coelho (PS): A proposta não é do Governo!

A Oradora: Esta também é uma matéria que, já no passado, mais concretamente esta bancada apresentou uma Resolução, perante um cenário diferente daquele que era o cenário atual, em que existiam mais de 60 mil utentes sem médico de família, porque também sempre defendemos uma acessibilidade aos cuidados de saúde de forma idêntica. Porque defendíamos naquela altura e continuamos a defender... Aqui, o propósito das taxas moderadoras não deve ser o de ajudar a resolver aquela que é uma doença crónica do Serviço Regional de Saúde – o seu subfinanciamento crónico.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

A Oradora: Ou seja, as taxas moderadoras não podem servir para financiar o Serviço Regional de Saúde, ou melhor, não devem servir para financiar contas públicas.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

A Oradora: Outro aspeto que esta bancada sempre defendeu é que as taxas moderadoras são um mecanismo de moderação e de regulação da procura de cuidados de saúde, de modo a que não por excesso de procura os utentes

sejam prejudicados em função desse mesmo excesso. E foi com este propósito que em 2011 trouxemos a esta Casa uma proposta que pretendia isentar aqueles utentes que não possuíam médico de família e que eram duplamente penalizados, que tinham que recorrer ao serviço de urgência e muitas vezes tinham que recorrer à consulta aberta, levantando-se a horas indecentes e tendo que fazer filas à frente dos centros de saúde, como foi noticiado por vários órgãos de comunicação social desta Região. Infelizmente, nessa altura, o Partido Socialista chumbou.

Mas este é o mesmo Partido Socialista que, em 2008, afirmou que na Região Autónoma não se pagariam taxas moderadoras. Este é o mesmo Partido Socialista que, em 2011, disse que as taxas moderadoras não seriam para o financiamento do Serviço Regional de Saúde, mas sim para o financiamento do Centro de Radioterapia dos Açores.

Ora, Sra. Secretária, a proposta do Bloco de Esquerda, que se centra apenas nos cuidados de saúde primários e em atos subsequentes, quer de consultas, quer de exames cuja a referenciação tem origem no Serviço Regional de Saúde e no Serviço Nacional de Saúde, acolhe, obviamente, o nosso agrado e vai de encontro também àquilo que nós defendemos, na medida que não é limitadora na acessibilidade aos cuidados de saúde primários e, obviamente, não coarta, assim, nem a prevenção, nem a promoção da saúde, que consideramos que é a base de qualquer serviço regional.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

A Oradora: Em sede de Comissão, a Sra. Secretária ficou de disponibilizar informação, que a meu ver e a ver desta bancada é pertinente, e que até ao momento não o fez.

Afirmou, V. Exa., no que concerne à afluência dos utentes ao serviço de urgência, que 60% das admissões correspondiam a situações não urgentes. O que eu lhe perguntei na altura, e que ficou de enviar a informação à

Comissão e não o fez, o que eu gostaria de saber é qual era a percentagem desses utentes que não têm médico de família.

Gostaria também de saber quantos desses 60% de utentes, por carência económica, não pagam taxas moderadoras.

E, já agora, aproveito esta oportunidade, e de uma forma em geral, para lhe perguntar qual é o número de utentes do Serviço Regional de Saúde que não pagam taxas moderadoras por insuficiência económica.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

A Oradora: Em relação à proposta que o Partido Socialista aqui apresenta, e para que possamos votar de forma esclarecedora, eu gostaria de perguntar o que é que aqui está explícito, porque, de facto, tenho algumas dúvidas. É que aqui o ponto 5, a inclusão do ponto 5, se efetivamente quem deixa de pagar são os utentes que se deslocam às unidades básicas de urgência, se não pagam taxas moderadoras nesse contexto, ou se são os utentes que, por exemplo, vão ao serviço de urgência do hospital, são triados com uma pulseira de cor verde, que há partida não há qualquer tipo de urgência, são avaliados pelo médico, o médico prescreve um exame que pode ser uma simples análise à urina ou outra avaliação analítica, mas que obviamente não parte do utente esse pedido, e se mesmo assim esses utentes são penalizados e têm que pagar o exame. Portanto, eu não consigo perceber e pedia esclarecimentos à bancada do Partido Socialista de forma a que pudessemos ficar mais esclarecidos e votar de forma responsável.

Muito obrigada.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

De momento, a Mesa não tem inscrições. Sr. Deputado José San-Bento, tem a palavra.

(*) **Deputado José San-Bento (PS):** Obrigado.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu queria começar por referir que o Partido Socialista, como já foi dito mas eu queria sublinhar, apoia esta proposta, com uma alteração importante que já suscitou aqui uma dúvida que eu acho que terei oportunidade de esclarecer.

Mas eu queria também dizer, face ao que foi aqui referido, que nós temos que entender uma coisa muito simples: as taxas moderadoras, sendo uma receita, são uma receita insignificante, Sr. Deputado. Representam 0.6% do Orçamento. E quando se representa 0.6% do Orçamento,...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Tenho as continhas feitas, são 2 milhões!

O Orador: ... nós compreendemos que não são uma fonte de financiamento do Serviço Regional de Saúde.

Deputado Francisco César (PS): Não podem ser!

O Orador: São um instrumento de gestão da Saúde. Um instrumento de moderação ...

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: ... no recurso a serviços de saúde, com base em critérios clínicos e não em critérios economicistas.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Ou seja, quando há, efetivamente, o apuramento da gravidade ou da urgência, ou não...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): É isso que a gente quer saber!

O Orador: Mas é óbvio que isto está em causa. E, portanto, o que acontece é que só as falsas urgências é que serão objeto de pagamento. O atual segmento de isenções de pagamento de taxas moderadoras não é afetado, fica preservado. E, portanto, a proposta, do nosso ponto de vista, Sra. Deputada, é absolutamente clara.

E isso é que mantém uma proposta que é positiva. É uma proposta equilibrada e justa, naquilo que corresponde ao que sempre foi o património ideológico do Partido Socialista e que nós temos todo o orgulho em reafirmar: um Serviço Regional de Saúde que seja geral, universal e tendencialmente gratuito. É este compromisso que nós temos. E também temos o compromisso de melhorar a acessibilidade ao sistema e de tornar esse sistema cada vez melhor, cada vez mais sustentável.

E nós acreditamos que esta proposta que nós aqui apresentamos é uma proposta que melhora ainda a proposta original, porque aquilo que está em causa é nós retirarmos um conjunto muito significativo de taxas moderadoras e, portanto, vai haver um enorme avanço porque as taxas moderadoras, de facto, praticamente desaparecem, exceto nos casos em que se considere as falsas urgências. Aí, nós achamos que estes casos devem ser onerados e devem ser sujeitos a taxa moderadora. É assim que nós instituímos um verdadeiro instrumento de moderação, um instrumento de gestão, de moderação no recurso a certos cuidados de saúde.

Portanto, a nossa proposta, do nosso ponto de vista, está...

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretário Regionais, Sras. Secretárias Regionais:

Bem, em primeiro lugar, reafirmar aquela que é a posição de princípio do Bloco de Esquerda. E a nossa posição de princípio seria a extinção completa das taxas moderadoras. Isto porquê? Porque partimos também de um outro princípio talvez mais a jusante do que propriamente a extinção das taxas moderadoras. E passo a explicar: porque se tivéssemos um Serviço Nacional de Saúde, ou um Serviço Regional de Saúde neste caso, devidamente orçamentado, com unidades de saúde primárias que satisfizessem aquelas

que são as necessidades dos nossos utentes, a procura pelas urgências, e aqui quando me refiro à procura pelas urgências, é a procura por falsas urgências, as falsas urgências seriam decerto completamente residuais e, portanto, as taxas moderadoras seriam praticamente dispensáveis. Mas não é o caso. Não é o caso. Toda a gente sabe que as unidades e os serviços que prestam cuidados de saúde primários não conseguem, neste momento, satisfazer aquelas que são as necessidades dos utentes. E é também por isso que muitos desses utentes procuram os serviços de urgência.

Deputado José San-Bento (PS): Não é verdade!

O Orador: Aliás, eu questioneei a Sra. Secretária, em sede Comissão, acerca da origem das urgências hospitalares. Qual seria a percentagem, digamos assim, de efetivas falsas urgências e a percentagem de reais urgências. E pelo que a Sra. Secretária nos transmitiu na altura, é que em breve nos iria facultar esses resultados. Ora, mas eu consultei um relatório de uma Comissão de Assuntos Sociais, não nesta legislatura, mas numa legislatura anterior, no âmbito também da apreciação de uma iniciativa que, julgo eu, também passava pela eliminação das taxas moderadoras, e, à época, o Sr. Secretário Regional da Saúde informou, em Comissão, que 60% das urgências hospitalares seriam não urgentes e que poderiam encontrar outras respostas fora do serviço de urgência. O problema aqui é que esses 60% de situações não urgentes e que poderiam encontrar, de facto, resposta noutra âmbito – nos cuidados de saúde primários – muito provavelmente não encontrariam. E muito provavelmente estas pessoas acabam por recorrer muitas vezes aos consultórios privados, com prejuízo para as suas próprias carteiras porque uma consulta no privado é sempre caro.

Longe de mim estar a condenar aqui a prática de medicina privada. Cada um faz o negócio como assim bem entender no privado.

Ora, mas quando os cuidados de saúde primários não conseguem dar resposta àquelas que são as necessidades das pessoas, as pessoas, até mesmo aquelas que têm maiores dificuldades financeiras, na contingência de precisarem desses cuidados, se procuram esses cuidados nos cuidados de saúde primários – nos centros de saúde – e se não os tiverem, acabam por, obrigatoriamente, recorrer muitas vezes, com sacrifício para as suas finanças pessoais, à prática da medicina privada.

Ora, há aspetos na proposta de alteração submetida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista que devem ser clarificados. De acordo com esta proposta de alteração, a isenção de taxas moderadoras será excecionada em dois casos: caso haja atendimento realizado nas unidades básicas de urgência que estão integradas nos centros de saúde, que por sua vez são superentendidas pelas Unidades de Saúde de Ilha. E dessa forma até poderíamos atender aqui a uma coerência por parte Grupo Parlamentar do Partido Socialista perante a nossa... Eu estou-lhe a dizer que haveria aqui, de facto, coerência por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Não estou a acusá-lo, por enquanto, de incoerência. Por enquanto. O grande problema é que...

Deputado José San-Bento (PS): Não há grande problema nenhum!

O Orador: Há! Há um grande problema e já lhe vou dizer qual é: é que só temos três ilhas com urgências hospitalares. E as outras ilhas? As outras ilhas precisam muitas vezes de recorrer a urgências nos seus centros de saúde! E essas não são, de certeza, falsas urgências, se, claro, forem efetivas.

Pois, há outro aspeto muito importante na vossa proposta de alteração: não só nas urgências dos centros de saúde estarão essas exceções na isenção, como também na realização de exames complementares requeridos nos serviços de urgência. Poderíamos pensar, se são requeridos, se calhar são os próprios utentes que chegam aos serviços de urgência e pedem por sua

autoiniciativa e sua autorrecriação para fazer umas análises ou fazer o raio x. Mas eu penso que não se trata disso, até porque isso nem é possível. Portanto, a realização desses exames complementares de diagnóstico terá de ser sempre prescrita pelo médico. Portanto, não há, de facto, aqui, um fator, digamos assim, que nos indique que será o próprio utente a ter a iniciativa de requerer este tipo de exames e, portanto, não depende do próprio utente. O profissional de saúde é que requer este exame, portanto, não é algo que esteja na dependência do utente, logo não há aqui abusos. Portanto, não se compreende esta proposta de alteração do Partido Socialista.

E aproveito para transmitir à Câmara que o nosso Grupo Parlamentar irá votar contra a alteração, neste caso o aditamento n.º 5 ao artigo 28.º da proposta.

Ora, há outra questão que também gostaria de colocar ao Partido Socialista e, quem sabe, também ao Governo e que tem a ver com o impacto orçamental desta proposta.

Deputado José San-Bento (PS): Já lhe apresentei as contas! 0,6%!

O Orador: Feitas as contas, de acordo com aquelas informações que nos foram transmitidas em sede de Comissão, esta proposta iria-se traduzir numa redução de 600 mil euros, ou seja, estamos a falar aqui de um valor de receita estimado, depois da aprovação desta proposta, se ela vier a ser aprovada, que irá rondar um valor entre os 1 milhão e 800 mil euros e os 2 milhões de euros. A minha dúvida aqui é, se quando aprovamos o Orçamento o mês passado, se o Governo considerou esta redução da receita no Orçamento.

Deputado José San-Bento (PS): O Governo disse isso na Comissão!

O Orador: Por isso mesmo é que nós tivemos a atenção de fazer uma proposta de alteração, que entregamos hoje nesta Casa, que contempla a entrada em vigor da proposta, caso ela venha a ser aprovada, somente com a aprovação do Orçamento para o próximo ano. Mas se o Partido Socialista

estiver informado junto Governo, ou se o Governo Regional quiser transmitir essa informação à Câmara sobre se houve essa conformação orçamental em sede de Orçamento, que foi debatido o mês passado, se foi esse o caso, que de facto houve essa conformação, então, nesse caso, nós iremos retirar essa proposta de alteração. Caso contrário, penso que ela se justifica.

E, portanto, voltando ao financiamento, a Sra. Deputada Mónica Seidi disse e com razão... recordou, aliás, a história do motivo pelo qual foram introduzidas as taxas moderadoras na Região, que inicialmente seria para financiar a radioterapia nos Açores, mas que depois acabou por servir como receita para as unidades de saúde e para os três hospitais da Região. Mais uma vez levanto a dúvida junto à Sra. Secretária Regional sobre se a receita gerada a partir da aplicação das taxas moderadoras, que se continuasse a reverter para as unidades de saúde e para os três hospitais, ou se tem outro destino.

E com essa dúvida termino a minha intervenção. Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi.

(* **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu volto novamente a insistir porque... peço desculpa, de facto, estamos aqui todos com boa vontade, ...

Deputado José San-Bento (PS): Não tem que pedir desculpa, ó Sra. Deputada!

A Oradora: ... mas queremos perceber efetivamente o que é que se passa com essa vossa proposta de alteração.

Deputado José San-Bento (PS): Claro! Agora porque é que está a pedir desculpa? É perfeitamente legítimo!

A Oradora: E se calhar vou perguntar-lhe de forma ainda mais simples. Talvez, se me respondesse sim ou não, eu entenda a vossa proposta de alteração. Portanto, por aquilo que eu deduzo e após a leitura, o que o Partido Socialista tenta aqui introduzir é que quem se desloque às unidades básicas de urgência não pague este serviço.

Deputado Francisco César (PS): Não! Paga!

A Oradora: Paga este serviço.

Deputado Francisco César (PS): Paga este serviço, com exceção do n.º 2!

A Oradora: Ok. Mas nesta mesma alteração o que os senhores também propõem é, por exemplo: o doente que vai a um serviço de urgência, que pode, ou não, ter médico de família, que é um doente sem co-morbilidades e que é triado de verde, por exemplo tem só uma tosse. Faz uma radiografia porque o médico ausculta e acha que tem alterações. Pede um raio x, no raio x vê uma imagem suspeita que pode ser uma pneumonia. Acha que tem que pedir análises, faz as análises, tem parâmetros inflamatórios compatíveis. E associando a imagem radiológica e as alterações nas análises tem um diagnóstico de pneumonia, mas até é um doente que não tem critérios de internamento e que pode ir para casa tratar a sua pneumonia. Esse doente tem doença, não é uma falsa urgência, mas tem que pagar os exames complementares de diagnóstico! Isto faz sentido? O doente é duplamente penalizado, um doente que até vai poupar ao Serviço Regional de Saúde um internamento!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ora aí está!

A Oradora: É isso que nós queremos perceber! Porque não faz sentido! O doente é duplamente penalizado! Tem doença e ainda tem que pagar os seus exames complementares de diagnóstico, mas acaba por poupar ao Serviço Regional de Saúde porque não é internado e vai para casa. E é isso que nós queremos perceber, porque não faz sentido. Também pode ser o mesmo

doente que vai ao hospital com queixas de longa evolução e que lhe fazem uma simples análise à urina e que tem uma infeção urinária e que não tem critérios de internamento. Mas vai para casa, paga o exame. Não é internado, vai para casa, paga o exame. E, mais uma vez, é duplamente penalizado! Ora, isso não faz qualquer tipo de sentido, quando estes doentes estão a poupar ao Serviço Regional de Saúde o preço de um internamento!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ora aí está!

A Oradora: Portanto, isto não está explícito. E era isso que eu gostaria que a bancada do Partido Socialista explicasse a esta Câmara!

Muito obrigada.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Artur Lima, tem agora a palavra.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Muito obrigado, Sra. Secretária.

Aproveito para questionar a bancada do Partido Socialista, mas também a senhora...

Eu tenho este dom de provocar sempre um debate entre a bancada do Partido Socialista e do Partido Social Democrata. Mas, pronto...

E, portanto, Sra. Presidente, há aqui, eu acho, uma questão de confusão de conceitos. E que eu saiba, se não mudou o conceito, existe a unidade básica de urgência, existe o SAP – Serviço de Atendimento Permanente. E, portanto, o que eu pedia esclarecimentos é onde é que isso se aplica. Porque na unidade básica de urgência... é uma unidade básica de urgência, quer dizer isto mesmo, não tem internamento, portanto, é uma coisa simples. Na Graciosa, em Santa Maria, nas Flores, nós temos unidades de urgência com internamento. E, portanto, onde é que isto se aplica, esta regra, esta proposta de alteração do Partido Socialista? É que para mim é confuso. E estão, perfeitamente, pela Direção-Geral de Saúde, tipificados o que é unidade

básica de urgência, o que é um serviço de atendimento permanente e o que é uma urgência com emergência e uma urgência hospitalar. Isto está tudo tipificado. São conceitos tipificados. E, portanto, Sra. Secretária, onde é que se aplica o pagamento, ou não pagamento, de taxas moderadoras? Porque é efetivamente confuso este número. E, portanto, é preciso que se explique.

Enquanto que o do Bloco de Esquerda é claro, diz exatamente onde é que não se aplica. Este, sinceramente, confunde-me. Mas também pode ser deficiência de interpretação minha. Mas, pelos vistos, não é só minha. E, portanto, era necessário esclarecer para nós podermos votar... outros exemplos que já foram aqui dados e que eu próprio dei na minha intervenção inicial, como é que nós vamos votar e esclarecer esta proposta, sobretudo relativamente às unidades de urgência.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia.

(*) **Deputado Dionísio Faria e Maia (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários:

Eu acho que esta discussão felizmente é serena porque o motivo que nos traz aqui é a melhoria do atendimento dos nossos utentes com a preocupação de oferecer serviços de melhor qualidade e com a maior eficácia quando eles são necessários, que é o caso das situações de urgência.

E há aqui questões que, de facto, têm que ser equacionadas. A primeira é que o fim da aplicação das taxas moderadoras é uma decisão que está, hoje, aqui, a ser discutida. E há pessoas que continuam a viver sempre em registos do passado. Quer dizer, eu não percebo... a situação do passado é passado. Houve justificações, houve n coisas. O que aconteceu na Região foi isso que se descreveu aqui: desde 2011, aplicaram-se taxas. Hoje, dadas as particularidades do sistema, toda a análise que foi feita, é possível acabarmos

com as taxas moderadoras nos serviços de saúde primários, mantendo-se uma preocupação naquilo que é a diminuição da linha da oferta e da procura que existe neste momento e que é óbvia a todos nós, que os serviços aumentaram muito a sua capacidade de execução de consultas ou de atendimentos e que a este aumento da oferta há um aumento da procura. E não necessariamente este aumento da procura tem que ser um aumento justificado ou adequado.

É muito importante aqui sabermos também, para não fantasiarmos um pouco aqui em relação ao que se passa nas urgências, é que um indivíduo pode entrar verde na urgência e sair vermelho! Infelizmente, até pode falecer. E, portanto, há aqui um trajeto dentro dos serviços de atendimento que faz com que um indivíduo passe de um escalão para outro e automaticamente passe a ficar isento daquilo que são taxas associadas a uma utilização não urgente.

Por outro lado, na proposta feita pelo Partido Socialista é bem claro que ela se refere às isenções que já estão referidas no artigo 28.º e às outras que estão no Decreto Regulamentar Regional. E, portanto, eu penso que, só lendo, vê-se muito bem qual é amplitude daquilo que está isento e daquilo que eventualmente não estará.

E, portanto, eu penso que há algumas questões aqui que, decididamente, têm que ser esclarecidas. É financiamento? Não é financiamento? É receita? Não é receita? Nós já vimos que é uma receita insignificante. Mas, afinal, é insignificante ou é significativa? Afinal, tem que estar no Plano e Orçamento ou tem que sair do Plano e Orçamento? O que é que fazem a uma receita variável, ainda por cima, quando nós sabemos que em todos os balancetes dos hospitais e unidades de saúde há receitas variáveis? Essa era uma delas. E, portanto, eu penso que isto não adianta nada àquilo que está, neste momento, aqui, em discussão, que é acabar com as taxas moderadoras nos serviços de cuidados de saúde primários, com as exceções que neste

momento estão previstas e que nós achamos, nesta fase, importantes para que o acesso dos doentes urgentes não fique prejudicado.

Obrigada.

Voices dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Graça Silveira, tem a palavra.

(*) **Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Bom, eu gostaria de tentar perceber o que é que o Sr. Deputado José San-Bento disse quando dizia que as taxas moderadoras não eram um financiamento ao Serviço Regional de Saúde, mas um instrumento de gestão. Porque, como já foi aqui dito e isso foi claro para toda a gente, as taxas moderadoras foram criadas para o pagamento da radioterapia. O pagamento da radioterapia é um instrumento de gestão ou um financiamento ao Serviço Regional de Saúde?

Depois...

Eu tenho pouco tempo e não sei se estes meus compassos de espera são acautelados.

Sr. Deputado José San-Bento, também explicou que não seriam aplicadas taxas moderadoras quando as situações fossem urgentes. E quando se chegasse à conclusão que não era uma situação urgente, que se aplicaria as taxas moderadoras. Aquilo que parece é que as taxas moderadoras vão-se continuar a aplicar como uma medida dissuasora das pessoas irem às urgências. Eu pergunto-lhe: mas acha que os açorianos vão às urgências porque gostam? Vão às urgências dar um passeio ao domingo? As pessoas quando vão às urgências é porque se sentem doentes. E recorrem para ir ao hospital porque não têm outras alternativas. A verdade é esta! Não há médicos de família! Não há resposta! E as pessoas sentem-se doentes e a

única forma que têm de se sentirem tratadas é ir às urgências. E são penalizadas porque afinal não era urgente. Mas a Região não dá outras respostas! E a Região só se pode dar ao luxo de introduzir instrumentos dissuasores de práticas que consideram incorretas se der aos açorianos outra alternativa de se tratarem.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Passo agora a palavra à Sra. Secretária Regional.

(*) **Secretária Regional da Saúde** (*Maria Teresa Luciano*): Exma. Sra. Presidente, Exmos. Srs. e Sras. Deputados, caras e caros colegas Membros do Governo:

Primeiro que tudo, tentar explicar que, relativamente aos cuidados primários, a Região Autónoma dos Açores tem todas as ilhas com médico de família, à exceção da ilha Terceira e que neste momento são cerca de 10 mil utentes. Já falamos e já explicamos essa situação.

Deputado Artur Lima (*CDS-PP*): Tem aqui um!

Deputado António Lima (*BE*): Eu não tenho e sou de São Miguel!

A Oradora: Em São Miguel também já estão, já entraram, no dia 20 de novembro, os restantes médicos do concurso que estava aberto.

Relativamente às urgências e aos dados das urgências, era importante esclarecer que: em 2018, no HDES, por exemplo, em cerca de 110 mil urgências, 64 mil eram verdes e azuis; no Hospital da Horta, em 22 mil urgências, 13500 eram verdes e azuis; no Hospital de Angra, em 57 mil urgências, 32 mil eram verdes e azuis. Ou seja, cerca de 60%, tal como referi em Comissão, a 3 de setembro, não são verdadeiras urgências.

Aquilo que se entende da proposta do PS é tentar moderar o acesso às urgências para que as urgências sejam realmente a porta de entrada para as

reais urgências e para quem precisa. Moderar a procura destes serviços, porque nos cuidados primários os verdes e os azuis podem ser tratados.

Por outro lado, relembro que, no Serviço Regional de Saúde, a Linha de Saúde Açores, o 808246024, triplicou as suas chamadas e os utentes já estão a ser encaminhados daqui para os cuidados primários ou para as urgências quando assim é necessário. Aqui também já não se paga taxa moderadora.

Portanto, o que se entende da proposta do PS é realmente moderar a ida às urgências, sendo que quem vai à urgência pagará essa taxa moderadora.

Relembro a todos os presentes, e que sabem tão bem quanto eu, quais são os utentes que têm isenção de taxa moderadora. A título de exemplo, só lembrar que o atendimento em serviço de urgência, a admissão e internamento através da urgência não paga taxa moderadora. A referenciação pela rede dos cuidados primários ou pela linha também não paga taxa moderadora. E, portanto, o que entendo da proposta do PS será então a moderação desta entrada, do pagamento das taxas moderadoras.

Quanto à receita e o que se falava aqui da receita, penso que todos também compreenderão e entenderão e estarão de acordo que 0.25% dos 275 milhões que o Orçamento tem para a Saúde, ou seja, os cerca de 600 mil euros que falamos da redução das taxas moderadoras não é garantidamente nem financiamento, é uma mera receita para moderar as idas às urgências.

A questão das isenções, que me tinha falado das isenções, os dados que temos: 45.66% são isentos. Não tenho os dados da insuficiência económica. Eu, desta vez, envio-lhe os dados da insuficiência económica. Já enviei aqui um SMS para me darem essa questão. São 45.66% por todas as isenções que conhecemos: diabetes, crianças, grávidas, doenças crónicas, oncológicas, domicílios, etc., etc., etc.

Portanto, a moderação nas urgências é premente, é necessária. E o que se entende é esta moderação das taxas moderadoras.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Sr. Deputado José San-Bento, tem a palavra.

(*) **Deputado José San-Bento (PS):** Sra. Presidente, obrigado.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo.

Bem, vamos ver se nos entendemos, esta proposta do Partido Socialista elimina as taxas moderadoras nos Açores, exceto nos casos das falsas urgências em hospitais e em centros de saúde. Porque esta é, Sra. Deputada Graça Silveira, a forma de nós instituímos um verdadeiro instrumento de gestão...

Deputado Luís Rendeiro (PSD): E o que é uma falsa urgência? O conceito de falsa urgência é que o senhor não consegue explicar!

O Orador: ... e de moderação no recurso aos serviços de urgência. Nós queremos que as urgências processem apenas casos urgentes. E do nosso ponto de vista esta é a forma de isto ser resolvido. As falsas urgências são critérios de natureza clínica, como muito bem sabem.

E depois, Sra. Deputada Graça Silveira, também não é correto que diga que o sistema não tem outras alternativas. Tem outras alternativas! Tem outras portas de entrada: nos centros de saúde, os médicos de família, as consultas abertas, a Linha de Saúde Açores. Portanto, o sistema tem outras portas de entrada...

Deputado Luís Maurício (PSD): Está doente hoje e vai ser tratado daqui a 3 meses.

O Orador: ... e permite que os açorianos tenham acesso ao Serviço Regional de Saúde.

Não é um sistema perfeito. Nós sabemos que não é um sistema perfeito. Mas também não é suscetível das críticas que a senhora aqui referiu.

Quanto à Sra. Deputada Mónica Seidi, no seu exemplo, paga, sim. Paga.

Deputado Luís Maurício (PSD): No âmbito do conceito que estão aqui a defender isso não cabe!

O Orador: Quanto ao Bloco de Esquerda, Sr. Deputado, aplica-se o mesmo que eu já disse à Sra. Deputada Graça Silveira, esta ideia de que o senhor tem de que as pessoas vão à urgência porque não têm alternativa não corresponde à verdade. Não corresponde. O sistema oferece outras portas de entrada, oferece outra capacidade de resposta. Nós também temos que fazer essa pedagogia, que, aliás, como muito bem disse aqui a Sra. Secretária Regional e nós registamos isso com muito apreço, está também a provar, neste caso concreto que foi referido da Linha de Saúde Açores, que a sua divulgação está a resultar e está, de facto, a ter um bom impacto, porque as pessoas estão a perceber que têm ali, de facto, um bom instrumento para se proceder à triagem e para serem encaminhadas para o local de atendimento mais adequado.

E há uma outra coisa que o senhor disse, os senhores têm tanta convicção, querem eliminar as taxas moderadoras e depois apresentam uma proposta: afinal, é já para 2021. Nós queremos que seja em 2020! O Partido Socialista quer que as taxas sejam eliminadas já, o mais depressa possível.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Chumbaram há 15 dias!

Deputado Luís Maurício (PSD): Chumbaram em Orçamento a proposta deles!

O Orador: E, portanto, é isso que nós queremos e é isso nós vamos fazer!
Ó Srs. Deputados...

Deputado Francisco César (PS): Não! Tem uma explicação!

O Orador: Tem uma explicação, claro! A circunstância era completamente diferente. É o que me estou a referir.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Há 15 dias atrás?!

O Orador: Era diferente face aos pressupostos que os senhores apresentaram. A proposta não era igual a essa. Não tinha este afinamento ao nível do critério...

Deputada Mónica Seidi (PSD): Afinamento?!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Era uma afinação!

O Orador: ... que permite que as urgências sirvam para tratar os casos verdadeiramente urgentes.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Mónica Seidi, tem a palavra.

(*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Ó Sr. Deputado José San-Bento, isto é uma incoerência de todos os tamanhos!

Deputado José San-Bento (PS): Não é nada!

A Oradora: Há 15 dias, os senhores chumbaram uma proposta semelhante! Dizem que o cenário era outro. Hoje, já percebemos que vão aprovar. Digame lá de quem é a incoerência, se é desta bancada ou se é da sua!

Deputado José San-Bento (PS): Sra. Deputada, para que é que a senhora está a fazer essa figura? Não vale a pena!

A Oradora: Se há 15 dias atrás o senhor chumbou esta proposta do Bloco de Esquerda, portanto, quem é que tem aqui incoerência?

Deputado Francisco César (PS): O que é que interessa isso? O que interessa é vamos aprovar, não?

(Burburinho geral)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

Deputado Bruno Belo (PSD): Às vezes o melhor é não dizer nada!

A Oradora: Eu gostaria de lhe perguntar: para si, o que é que é uma falsa urgência? Uma falsa urgência é muito fácil de definir onde está implementado o Sistema de Triagem de Manchester e que há pulseiras, mas há centros de saúde nesta Região que não há pulseiras e não há o Sistema de Triagem de Manchester! E que não é possível definir falsas urgências! Portanto, esse conceito, vindo de si, não é correto aplicar-se nesta situação porque não corresponde à realidade. Há açorianos que não têm o Sistema de Triagem de Manchester como há nas ilhas que têm hospital e que têm o acesso facilitado a uma unidade hospitalar para ter um serviço de urgência. Ainda mais, em relação àquilo que você me disse, na situação que eu aqui expus e que esse doente paga. Isso é uma enorme injustiça! O doente que é triado como falsa urgência, à partida tem doença, mas tem a possibilidade de ir para casa tratar. Poupa um internamento, que por dia custa várias centenas de euros a todos os açorianos e à Região. Poupa esse internamento e, coitado, mesmo assim tem que pagar tudo o que faz. Isso não é correto! É injusto!

Deputado Bruno Belo (PSD): Muito bem!

A Oradora: O doente é duplamente penalizado pela situação da doença e pelo facto de ter que pagar pelos exames que não pediu para que fossem feitos, porque a sua situação clínica assim exigiu que fosse feito.

Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares (Berto Messias): Mas hoje já é assim!

A Oradora: Isso não é justo! Desculpe, mas não é justo!

Em relação à Sra. Secretária, eu volto a colocar-lhe as perguntas que lhe fiz, porque eu, sinceramente, já em Comissão perguntei-lhe. Para já, esses 60% de falsas urgências são os números semelhantes àquilo que foi apontado no último debate nesta Casa. Já em 2015, eram os 60%. 4 anos depois, continuamos nos 60% de idas indevidas, ou com pulseiras estriadas verdes

ou azuis nos hospitais. E perguntei-lhe: desses 60%, quantos utentes tinham, ou não, médico de família? Quantos utentes pagavam, ou não, taxas moderadoras por insuficiência económica?

E recorde-lhe, mais uma vez, que, em sede de Comissão, a Sra. Secretária disse que 71 mil utentes não pagavam taxas moderadoras por insuficiência económica. Portanto, eu gostaria de perguntar se, de facto, são 71 mil açorianos que estão isentos das taxas moderadoras por carência económica. Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sra. Deputada Graça Silveira, tem a palavra.

(*) **Deputada Graça Silveira** (*Independente*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Bom, eu percebi, pela explicação do Deputado José San-Bento, que as taxas são, efetivamente, para dissuadir as falsas urgências. Primeiro, isso é muito relativo, das falsas urgências, porque a mim já me aconteceu ir ao hospital exatamente com a mesma sintomatologia, que é uma doença crónica que eu tenho, e umas vezes levo verde, outras vezes levo amarelo. No Faial dá amarelo, na Terceira dá verde. E, portanto, aquilo que é considerar urgência num lado, não é considerado urgência no outro.

E digo-lhe, Sr. Deputado, uma pessoa que está doente hoje, ...

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

A Oradora: ... efetivamente não é urgente, não se está a esvair em sangue, não tem que ser atendida neste minuto, mas tem que ser atendida ou hoje ou amanhã! Se for para o centro de saúde, só tem consulta daqui a 3 meses. Se está doente hoje, como é que vai ser tratada daqui a 3 meses? E então opta por ir às urgências. É o que se passa na Região! Não vale a pena tapar o sol com a peneira! E o Serviço Regional de Saúde não dá resposta a isto! E é injusto estar a taxar pessoas que vão ao hospital única e exclusivamente

porque não têm alternativa! Peço desculpa, mas esta é a situação, Sr. Deputado.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sra. Secretária Regional da Saúde, tem a palavra.

(*) **Secretária Regional da Saúde** (*Maria Teresa Luciano*): Exma. Sra. Presidente, Exmos. Sras. e Srs. Deputados, caros e caras colegas Membros do Governo:

Relativamente à Triagem de Manchester, é importante esclarecer que existe o Grupo Português de Triagem e que a Triagem de Manchester é uma metodologia acreditada, auditada e que é validada. Anualmente, o Grupo Português de Triagem vem aos Açores auditar esta triagem.

Relativamente às UBU e serviços de atendimento permanentes, a formação já foi dada e a Triagem de Manchester está a ser implementada. E obrigada por me ter lembrado, que eu me esqueci na intervenção anterior de lhe falar nisso. Está a ser implementada durante este mês de dezembro...

Deputada Graça Silveira (*Independente*): Já está a funcionar há tantos anos e agora é que vai ser implementada?!

A Oradora: Nas ilhas sem hospital. Estou a falar nas unidades básicas de urgência. Nos hospitais, a Triagem de Manchester está implementada há muitos anos, é auditada e é utilizada. Portanto, os critérios são os mesmos, esteja no hospital no Faial, na Horta ou em São Miguel.

Deputada Graça Silveira (*Independente*): Exatamente com a mesma sintomatologia e pulseiras diferentes.

Presidente: Por favor, não entrem em diálogo.

A Oradora: Os critérios são os mesmos. É uma metodologia que está validada e que é utilizada internacionalmente.

Ilhas sem hospital, repito, esteve-se a dar a formação. Esteve cá o Grupo de Triagem. E será implementado durante este mês de dezembro a Triagem de

Manchester nas ilhas sem hospital. E, portanto, a questão de se é verde ou azul, com os mesmos critérios terão a pulseira indicada: azul, verde, amarelo, laranja ou vermelho. Que era a questão aqui que perguntava.

Relativamente aos isentos por insuficiência económica, confirmo, são os 71 mil. Tenho aqui a documentação que levei no dia 3 de setembro.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia.

(*) **Deputado Dionísio Faria e Maia (PS):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu, mais uma vez, faço aqui um pequeno apelo para que as situações relacionadas com as particularidades das patologias que recorrem aos serviços de urgência não sejam aligeiradas, porque, de facto, elas são complexas. E a simples ida a um serviço de urgência faz com que sejam parametrizadas determinadas variáveis fisiológicas que levam a que, quer o enfermeiro que está na primeira linha, quer o médico a seguir, possam identificar uma situação não urgente, urgente ou emergente. E, portanto, Sra. Deputada, para a mesma situação clínica há vários graus de urgência e de gravidade: se tem hipoxemias, se tem febre, se tem hipotensão, se tem alterações, se tem dispneia, etc. E, portanto, não vale a pena nós estarmos aqui a particularizar estas questões relacionadas com o que é que é urgente e o que é que não é urgente, porque isto é uma questão técnica, como já foi aqui dito. E deixar isto aos técnicos. E formar os técnicos no sentido de eles cada vez mais poderem saber o que é que é urgente e o que é que não é urgente é uma garantia de uma melhoria de cuidados.

A questão que eu queria aqui dizer e chamar a atenção é assim: a grande mais-valia daquilo que nós estamos aqui a discutir hoje é a questão da referenciação. É que todos os utentes referenciados dentro do Serviço Regional de Saúde estão isentos. E isto é aquilo que nós achamos como o

caminho do futuro naquilo que é a orientação dos médicos pelas vias normais de atendimento até chegarem aos serviços de urgência. E, portanto, que fique bem assente que esta preocupação tem a ver com a melhoria dos cuidados prestados no atendimento urgente. Porque aí, de facto, há uma grande diferença entre a vida e a morte, quando alguém que está numa situação muito urgente ficou à espera porque se estava a tratar de uma situação não urgente. A quantidade de recursos alocados às urgências é astronómica e não faz sentido que a gente não tome medidas de uma referenciação nova e diferente.

Deputada Renata Correia Botelho (PS): Muito bem!

O Orador: E depois, Srs. Deputados, há aqui particularidades que eu, pronto, vou lançar aqui um pequeno, vai lá... desafio, porque, é assim, muitas vezes nós falamos da saúde, não nos preocupamos com muita coisa, nem nos preocupamos com algumas particularidades que têm a ver precisamente com aquilo que é a economia da saúde. E, de facto, há aqui situações que são muito paradigmáticas, é porque em saúde quem paga não consome, quem consome não escolhe e quem escolhe não consome nem paga. Isto vem ao encontro do que disse o Sr. Deputado Artur Lima, de alguém ir à urgência e, de repente, pagar 50 euros por um atendimento. Alguma coisa de errado aconteceu aqui. Porquê? Ele não escolheu, quem escolheu não consumiu nem pagou. E, portanto, essas situações também têm que ser regularizadas e têm que ser, de certo modo, limadas naquilo que é a melhoria do atendimento.

Obrigado.

Voices dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Artur Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Ora bem, o que é, Sra. Secretária e Sras. e Srs. Deputados, a Triagem de Manchester? É a pergunta que tem que se fazer. A Triagem de Manchester usa-se nos serviços de atendimento urgente. E, portanto, se se aplica, aplica-se a todos os casos. E conforme a gravidade do caso estabelece-se uma prioridade. E, portanto, é um sistema que se aplica, como a senhora aqui acabou de reconhecer, a serviços de urgência. Não se aplica à consulta externa. Não se aplica a outro tipo de consultas. Aos serviços de urgência!

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: E o azul quer dizer... Vou ler, já agora, Sra. Secretária, o tempo de espera: o verde quer dizer que é uma situação que requer algum cuidado; o azul é não urgente, mas enquadra-se na Triagem Urgente de Manchester. São tudo situações que estabelecem prioridades. Quer dizer que esse pode esperar 240 minutos. E vem por aí abaixo até ao atendimento imediato, que é o vermelho. Vem o verde depois logo a seguir, que é pouco urgente. Vem o amarelo, que é urgente. Vem o laranja, muito urgente. E o vermelho, emergente. Ou seja, é uma escala de classificação de prioridades. Eu não posso dizer que quem tem uma pulseira azul foi para lá porque lhe apeteceu, em vez de ir ao futebol. Não. Ou em vez de ir ao shopping. Não. Foi lá porque não teve oportunidade...

Por exemplo, em Angra do Heroísmo, quem é que me atende se eu não tenho médico de família? Olhe, está cá um utente seu que não tem médico de família. Sra. Secretária, sou eu. E a minha família toda não tem.

Deputada Mónica Seidi (PSD): E eu!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): E eu!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Eu também não tenho!

O Orador: O Sr. Dr. Rendeiro tem. E, portanto, não vamos laborar em erros. O Sistema de Triagem de Manchester, não podem aqui vir dizer que as situações azuis são... Então acabe-se com o sistema! Se não se aplica uma urgência, acabe-se com o sistema! Depois, ele aplica-se a situações urgentes e estabelece prioridades. É isso, rigorosamente, o que se faz. É isso, rigorosamente, o que acontece.

Outro assunto, como dizia o Sr. Deputado Faria e Maia, não foi da minha escolha, não foi da minha vontade que o médico, por mais ou menos sabedoria, por segurança, me pediu uma bateria de análises, que me pediu uma TAC, que me pediu uma radiografia.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Ora aí está!

O Orador: Não depende da minha vontade. Não fui eu que quis consumir aqueles serviços. Não fui eu que quis consumir aqueles atos. E, portanto, eu não posso ser penalizado por isso!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem! Apoiado!

O Orador: E é essa a questão que nós temos que isentar!

Deputado Luís Maurício (PSD): Exatamente!

O Orador: E que na proposta do Partido Socialista eu não percebo como é que isenta.

E vou-lhe dizer, eu não me considero propriamente uma pessoa burra, não tenho essa ideia de mim próprio. Eu não considero que a Sra. Deputada Mónica Seidi... longe que seja uma pessoa, enfim, pouco esperta. Não considero que, enfim, nós todos aqui, que estamos habituados a lidar com legislação... e muito menos o Sr. Deputado Bruto da Costa, mas ele tem dificuldades em interpretar esta norma. O Sr. Deputado José San-Bento também tem, em interpretar esta norma. Agora, imagine-se o que é um administrativo no serviço de urgência a interpretar esta norma. Nunca mais chega lá, porque vai ter que ir ao n.º 2 do artigo anterior, vai ter ao n.º 5 do

DRR, do Decreto Regulamentar Regional, e nunca mais se entende. E, portanto, tão simples quanto isso era dizer: estão isentos sicrano, beltrano, e sicrana. Pronto! Era mais simples! Era mais direto! Mas eu acho que ainda se pode fazer proposta de alteração e chegarmos todos a um consenso aqui. Como nós, o CDS sempre defende: os utentes em primeiro lugar.

Deputado José San-Bento (PS): É isso que estamos a fazer!

O Orador: Não estou a tratar de números, estou a tratar de pessoas.

Secretária Regional da Saúde (Maria Teresa Luciano): Nós também!

O Orador: E, portanto, estamos disponíveis para refinar, alterar, aprimorar, se quiserem, esta proposta de alteração, quer do Bloco de Esquerda, quer do PS, para se chegar aqui a um consenso que defenda as pessoas de alguns abusos.

Presidente: Srs. Deputados...

O Orador: Eu tenho muita razão, Sr. Deputado, porque uma pessoa sem ter culpa nenhuma chega à urgência e, de repente, leva com uma bateria de análises sem saber porquê! Eu não quero entrar aqui em outros pormenores. Mas se tiver o médico A, leva com x. Se tiver o médico B, leva com y. E tudo depende do olhar clínico que esse tem sobre a situação, sobre o seu doente. Um pode pedir mais. Um pode pedir menos. Agora, quem não tem culpa é o doente!

Deputado José San-Bento (PS): Mas o critério tem que ser clínico!

O Orador: O doente não decide sobre critérios clínicos! O doente não decide sobre isso! O doente não decide se quer a sua glicémia, se quer a sua urina tipo 2, se quer uma urina tipo 1. Não decide nada disso! O doente não decide nada disso! E, portanto, não pode ser, nunca, penalizado por isso! É esta a diferença!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(*) **Deputado Paulo Mendes (BE):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretário Regionais, Sras. Secretárias Regionais:

Bem, respondendo àquela que foi a acusação do Sr. Deputado José San-Bento feita a esta bancada, de que nós não pretenderíamos aplicar digamos que a isenção de taxas moderadoras nos moldes a que propomos este ano, mas só para 2021, eu devo recordar o Sr. Deputado que ainda em sede de Plano e Orçamento, neste caso de Orçamento para 2020, nós, Bloco de Esquerda, propusemos esta isenção tal e qual como consta desta proposta e que foi, na altura, à época, digamos, há coisa de 2 semanas...

Deputado José San-Bento (PS): Não era igual!

O Orador: Era exatamente a mesma coisa, o mesmo texto, tudo igual. Só não tinha a vossa alteração. Mas então o Grupo Parlamentar do Partido Socialista poderia, se assim o entendesse, há coisa de 2 semanas, ter feito este aditamento e não o fez! E optou por, simplesmente, votar contra a proposta do Bloco de Esquerda! E, portanto, vir acusar aqui o Bloco de Esquerda de não querer a aplicação desta isenção já para 2020 é um exercício, assim... a roçar a demagogia!

Deputado José San-Bento (PS): Não é!

O Orador: É! É, no mínimo! Para não dizer outra coisa...

Nós só tivemos a cautela de entregar, ainda hoje, uma proposta de alteração no sentido de que isto fosse aplicado somente em 2021, porque tínhamos dúvidas se esta proposta acarretaria qualquer tipo de consequência orçamental e que, por isso mesmo, teria de haver o devido cabimento orçamental. E por isso mesmo apresentamos essa proposta de alteração.

A Sra. Secretária deu uma explicação que... sinceramente, eu continuo sem estar esclarecido.

Mas se o Partido Socialista nos assegura e o Governo Regional também nos assegura que esta redução na receita não será assim tão significativa ou que

é variável e que isso não terá quaisquer implicações orçamentais, então torna-se desnecessária a nossa proposta de alteração. E, nesse sentido, peço à Mesa para, ao abrigo do artigo 118.º, a retirar. A proposta de alteração apresentada hoje, como é obvio.

Ora, eu tenho pena de não estar aqui presente, eu não sei por qual motivo, mas por algum motivo devidamente ponderado, não está aqui presente o Sr. Deputado Domingos Cunha. Eu consultei o Diário da Sessões, no âmbito de outras discussões acerca de iniciativas semelhantes a esta que está agora em debate, e o Sr. Deputado Domingos Cunha explicava que a manutenção das taxas moderadoras baseava-se essencialmente na necessidade (e eu vou utilizar talvez uma palavra muito complicada que, na altura, no Diário das Sessões deu muito que falar) de quebrar aquele que é um paradigma hospitalocêntrico, ou seja, das pessoas recorrerem por tudo e por nada aos hospitais.

Ora, qual é a nossa proposta? Nós mantemos as taxas moderadoras nas urgências. Agora, com a vossa proposta de alteração faz-se outra coisa, que é... o Partido Socialista teve o cuidado de: calma aí, não basta as urgências hospitalares, vamos também não incluir nesta isenção as unidades básicas de urgência dos centros de saúde. Ora, todos nós sabemos, e penso que isso já foi referido aqui pelo menos pela Sra. Deputada Mónica Seidi, que estas unidades básicas de urgência, que estão integradas, quer queiramos, quer não, em centros de saúde, inclusive, como eu tive a atenção de vos alertar, em ilhas sem hospital, portanto, estas unidades básicas de urgência acabam por desviar muitos utentes dos hospitais, portanto, contribuem para quebrar este paradigma hospitalocêntrico. Portanto, não vemos o porquê de o Partido Socialista sentir necessidade em fazer esta salvaguarda. Não entendemos, sinceramente.

Também não entendemos a segunda condição: “(...) e de realização de exames complementares requeridos nos serviços de urgência.” Ora, eu penso que o Sr. Deputado Artur Lima e a Sra. Deputada Mónica Seidi já chamaram a atenção para isso. E, aliás, o Sr. Deputado Faria e Maia também acaba, creio eu, por concordar connosco, que é: a pessoa não deve ser penalizada com uma taxa moderadora porque precisa de um exame complementar de diagnóstico prescrito por um profissional de saúde, porque a pessoa não escolhe. Não escolhe, é o próprio profissional de saúde que prescreve. Portanto, não faz sentido! E não há essa salvaguarda aqui! São exames complementares requeridos nos serviços de urgência. A não ser que entendam que “requeridos” refere-se aqui ao próprio utente. Mas acho muito difícil, se não mesmo impossível, o próprio utente ter a competência para prescrever um exame complementar de diagnóstico a si próprio. Portanto, não deve ser esse o caso.

Aliás, esta vossa condição contraria até a alínea b) do n.º 4, e passo a citar: “É dispensado o pagamento de taxas moderadoras no âmbito das seguintes prestações de cuidados de saúde (...)”. Chegamos à alínea a) e temos várias dessas situações que estão descritas. Depois chegamos à alínea b) e temos: “Consultas, atos complementares prescritos (...)”. Creio que o Partido Socialista concordará com esta alínea b). Creio eu. Se concordar com esta alínea b), então entra em total incoerência com o seu próprio n.º 5, quando coloca a condição da realização de exames complementares requeridos nos serviços de urgência. E, portanto, em que é que ficamos? Mais uma vez, a não ser que o Partido Socialista vote contra a nossa alínea b) do n.º 4 do artigo 28.º.

Espero que o Partido Socialista nos esclareça sobre estes dois critérios. Achamos nós, e não só nós, como toda a esta Câmara, que merecemos o

devido esclarecimento, porque, para nós, esta proposta veio mais atrapalhar aquela que é a nossa proposta de alteração do que facilitar.

Obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Dionísio Faria e Maia, tem a palavra.

(*) **Deputado Dionísio Faria e Maia (PS):** Obrigada, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos outra vez... eu peço desculpa eventualmente se estou a ser maçador naquilo que é a recharacterização de algumas situações. De facto, a Triagem de Manchester é uma ferramenta importantíssima em definir prioridades, com certeza. E as urgências estão abertas 24 horas por dia. Nada impede que um cidadão ache que no seu caso em concreto deva ir a um serviço de urgência. Isto não está em causa. Parece que se quer passar aqui a imagem de que as urgências vão fechar para os verdes, não entram lá, para os amarelos e para os não sei quê... Não! A urgência é uma porta aberta para serviços de atendimento quando o cidadão de sua livre iniciativa ou referenciado a procura.

O que nós aqui propusemos foi que houvesse medidas que desincentivassem essa procura, uma vez que estão criados os mecanismos de resposta que são os mais importantes naquilo que é a referenciação dos cuidados. E a urgência seria, de facto, a porta de entrada para as referenciações e para as situações verdadeiramente urgentes. E, portanto, não colide, a Triagem de Manchester, com aquilo que nós consideramos eventualmente falsas urgências ou situações que não deveriam estar supostamente ali, mas num médico de família, numa consulta aberta, num SAP, etc. Portanto, penso que isto é uma lapalissada que não vale a pena nós estarmos aqui, digamos, a massacrar uns aos outros.

A outra questão que eu disse e que, de facto, aqui, é um paradigma, que nós temos que viver com ele, e eu disse muito, é que quem escolhe não consome nem paga. E muitas vezes o que acontece é que do juízo médico pode haver, de facto, uma hipertrofia daquilo que será necessário para uma determinada situação, independentemente de o utente no final achar, ou não, que aquilo não era necessário. Isto são situações pontuais e são as situações que nós temos que melhorar naquilo que é, de facto, o atendimento nos serviços de urgência. Porque se nós, de facto, fizermos do atendimento urgente uma consulta aberta, há uma grande tendência a utilizar todos os recursos disponíveis nesse serviço de urgência para os alocar ao momento da consulta. Isto é, eu em vez de pedir uma radiografia de controlo para dali a uma semana, está a imagiologia ali ao lado e peço-lhe a radiografia já. Eu em vez de lhe pedir uma analítica para a semana que vem para vermos se aquilo está tudo... posso-lhe pedir já porque já está ali. Portanto, há situações muito particulares que fazem com que nós temos que ter uma atenção redobrada naquilo que é a melhoria do atendimento e naquilo que é a melhoria da referenciação.

E, portanto, eu acho que, neste momento, as alterações que estão aqui são fundamentalmente para contemplar essa possibilidade de nós tentarmos, de certo modo, disciplinar um pouco o uso de serviços que devem estar ao serviço das situações verdadeiramente urgentes.

Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem agora a palavra a Sra. Secretária Regional.

(*) **Secretária Regional da Saúde** (*Maria Teresa Luciano*): Exma. Sra. Presidente, Exmos. Srs. e Sras. Deputados, caros colegas Membros do Governo:

Só aqui para uma... parece que estamos a falar de uma coisa nova. E, no fundo, o que nós estamos a dizer é que estamos a melhorar e não existe pagamento de taxa moderadora. A proposta que, quer o Bloco de Esquerda propôs, quer a proposta que estão a explicar aqui nesta Assembleia, o que nós estamos a dizer é: promoção e prevenção de cuidados primários, as pessoas vão, não pagam. É por aqui a porta de entrada. A referenciação não pagam. Vão para a sua referenciação. Nas urgências, que já pagavam, vão continuar a pagar nas situações não isentas. E as situações isentas são aquelas todas que todos conhecemos, que não vamos aqui ler porque são a maior parte delas. E, portanto, vamos querer o que realmente pretendemos: promoção e prevenção. As pessoas nos cuidados primários serem referenciadas, irem para os hospitais quando é preciso e nas urgências quando realmente é preciso uma urgência. E não vou à urgência porque passei e vou à urgência. Porquê? Porque os cuidados primários existem, estão a funcionar, temos médicos de família, há as várias especialidades, há multidisciplinaridade. E é por aqui o caminho!

Portanto, estamos a manter o que realmente... nós não estamos a pôr uma coisa nova, estamos a manter só uma área que é a questão da urgência, como também já explicou o Deputado Dionísio Faria e Maia. E, portanto, penso que há aqui uma confusão de uma estrutura que é manter única e exclusivamente a questão das urgências, que vai ser um número, também, que sabemos, que não reduzido. E nos cuidados primários deixar de existir, que é a proposta do Bloco de Esquerda.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Se é única e exclusivamente as urgências, não é os exames!

Deputado Luís Maurício (PSD): Quem é que tirou os exames?

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária.

Sra. Deputada Mónica Seidi, tem a palavra.

(*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Bem, esta discussão já gerou aqui conversas paralelas, mas eu vou tentar, mais uma vez, ser objetiva. Já chegamos aqui a um consenso, ou seja, o que esta bancada não estava a entender, assim como as outras bancadas, é que não faz sentido que o utente que chegue ao serviço de urgência, que pode ter o azar de ter um fluxograma que o teria de verde, mas isso não é sinónimo de não estar doente. Pode estar doente. Já falamos disto aqui. Agora, este utente tem que fazer exames porque tem um médico que o avalia, que faz um exame clínico objetivo, que encontra alterações no exame clínico objetivo e, como sabemos, dizem as boas práticas que temos que investigar a situação clínica, é óbvio que o médico, para tentar chegar a um diagnóstico e também por salvaguarda própria vai ter que pedir exames porque encontra alterações no exame objetivo. Portanto, o médico pede esses exames ao doente. O que nós queremos aqui e que achamos que não é correto é que o doente tenha que pagar por esses exames que não foram pedidos por si. Não é utente que pede ao médico para fazer esses exames, face às alterações que são encontradas ao exame objetivo. Mas isso não quer dizer que esse mesmo utente não possa pagar a taxa moderadora. Não é isso que vai afastar a procura do serviço de urgência.

E ninguém também quer aqui acreditar que o médico que o observa vai ceder a pressões dos doentes: ai, eu vim aqui ao serviço de urgência para fazer uma radiografia. Todos nós sabemos que isso não funciona assim. E, portanto, não são os médicos que vão ceder à pressão desse utente. Isso não acontece. Não pode ser real.

E da mesma forma que o utente que tem doença, que é identificado no exame objetivo, que é diagnosticado do ponto de vista analítico, do ponto de vista radiológico no caso que eu aqui exemplifiquei de ser uma pneumonia, que

pode acontecer ser uma pneumonia num doente jovem que não tenha critérios de gravidade para internamento e que possa ir para casa, esse utente não tem que ser duplamente penalizado.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Claro!

A Oradora: Esse utente até acaba por poupar ao erário público e ao Serviço Regional de Saúde dinheiro, porque o custo do internamento diário é muito superior ao custo da taxa moderadora e até ao próprio custo dos exames complementares de diagnóstico que são realizados na urgência.

Portanto, volto aqui a fazer mais um repto, que o Partido Socialista repense a sua proposta, que não isente a taxa moderadora, mas que isente o pagamento dos exames complementares de diagnóstico destes doentes que em serviço de urgência são prescritos exames por indicação meramente clínica. Volto a fazer o repto. É isso que faz sentido! E é isso que os utentes do Serviço Regional de Saúde merecem!

Muito obrigada.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Artur Lima, tem a palavra.

(*) Deputado Artur Lima (CDS-PP): Sra. Presidente...

Tenho muito pouco tempo.

Sra. Secretária, está novamente a laborar num erro: ter médico de família não quer dizer que eu tenho uma consulta amanhã. E segundo as guidelines, eu teria que ter consulta nas 48 horas seguintes. E não tenho! O tempo de espera médio para uma consulta de clínica geral é 2 meses, Sra. Secretária! E, portanto, não pode ser 2, 3 e 4 meses de espera! Eu não tenho nos cuidados

primários a resposta, porque estamos no hospitalocentrismo! E esse é o nosso erro e temos que acabar com ele!

Muito obrigado!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco César, tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco César (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista tem, com esta proposta, um único objetivo: eliminar as taxas moderadoras e penalizar aquelas que são as falsas urgências. Mas não quer, de forma alguma, como a Sra. Deputada Mónica Seidi referenciou aqui... Se por acaso alguém (eu não vou utilizar a sua terminologia médica) tem uma doença que não é grave ou que não merece ir a uma urgência e foi lá, esta pessoa deverá, naturalmente, pagar a sua taxa moderadora. Mas se por acaso o médico detetar que essa pessoa tem um problema, obviamente que esta pessoa não deve pagar...

Deputada Mónica Seidi (PSD): Ora bem, mas não é o que está na proposta!

O Orador: ... uma taxa moderadora dos exames complementares de diagnóstico. E por isso...

É preciso só ter calma.

E por isso o Partido Socialista está disponível para alterar a sua proposta.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem! Apoiado!

O Orador: É só preciso ter calma, não é?

E, portanto, se por acaso estivermos todos de acordo... o objetivo aqui é que o utente saia beneficiado e, com isso, também o Serviço Regional de Saúde.

Deputada Mónica Seidi (PSD): Muito bem!

O Orador: Nós retiramos... e se estiverem de acordo e acharem que formulação está correta, nós retiramos... Sra. Presidente, oralmente acho que é possível fazer esta proposta: mantem-se a redação tal e qual como está e

retiramos a realização de exames complementares requeridos no serviço de urgência.

Deputado Luís Maurício (PSD): Muito bem!

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Aleluia!

Deputado Luís Maurício (PSD): Até que enfim!

Deputado Luís Rendeiro (PSD): Foi difícil!

O Orador: Portanto, ficará: unidades básicas de urgência e nos serviços de urgência.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado!

O Orador: Estamos todos de acordo? E assim os utentes saem beneficiados. Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado! Muito bem!

Deputado Duarte Freitas (PSD): Ó José San-Bento, pede a defesa da honra!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Secretária Regional, tem a palavra. Prescinde?

Sr. Deputado Artur Lima, tem a palavra.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS-PP):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Ó Sr. Deputado Luís Maurício, eu tenho um grande amigo em V. Exa.! V. Exa. é muito meu amigo!

Sr. Deputado Francisco César, eu queria...

Diga?

Deputado Luís Maurício (PSD): Tem que pagar tudo!

O Orador: Sr. Deputado Francisco César, queria, a bancada do CDS, registar a abertura que foi aqui por nós solicitada...

Presidente: Agradeço que termine, Sr. Deputado.

O Orador: Ó Sra. Presidente, eu agora também vou ser um bocadinho mau consigo. Eu ultrapassei o meu tempo em 20 segundos. V. Exa. manda-me... Num minuto, está bem. Mas eu vou-me calar, não sem antes dizer ao Sr. Deputado Francisco César que fico muito satisfeito por o Partido Socialista reconhecer que é preciso pôr o utente em primeiro lugar e corrigir uma injustiça. Porque esta proposta do Partido Socialista, inicial...

E, portanto, não vamos agora... eu não quero aqui louros nenhuns, Sr. Deputado. Só estou a felicitá-lo pela sua abertura e do seu Grupo Parlamentar.

Muito obrigado.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Apoiado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

De momento, a Mesa não tem inscrições.

Mas tenho que pôr à consideração da Câmara uma questão, porque também percebi que há aqui alguma unanimidade e o nosso objetivo é legislar para o bem dos açorianos, neste caso dos utentes do Serviço Regional de Saúde. A minha questão é: a proposta de alteração não será votada tal como está.

Deputado Francisco César (PS): É retirar os exames complementares.

Presidente: Sim. Pergunto à Câmara é se aceitam que em sede de redação final seja retirada esta última parte da frase, porque, caso contrário, como compreenderão, nós não podemos iniciar a votação porque as propostas de alteração têm que entrar até à votação na generalidade. Portanto, é unânime. E peço então ao Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais que tome nota desta última parte da frase, tal como o Sr. Deputado Francisco César informou a Câmara. Portanto, é por todos aceite que a proposta de alteração é corrigida nestes termos.

Então, sendo assim...

Eu ia dizer que não havia mais inscrições, mas há. Sr. Deputado Paulo Mendes, tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Mendes (BE)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sras. Secretárias Regionais:

Bem, a proposta do PS também elimina o artigo 2.º. O artigo 2.º refere-se, no caso à nossa proposta, a uma norma revogatória que revoga uma Portaria e o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2011/A. Ora, como o Sr. Deputado Francisco César assumiu digamos que a eliminação dos exames complementares de diagnóstico da sua redação, isso quer dizer que o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2011 terá de ser devidamente atualizado e conformado com esta redação. Tem que haver nova publicação. Teria de haver aqui... Quando o Partido Socialista elimina a norma revogatória, mantém este Decreto Regulamentar Regional. Eu não sou jurista, mas depois acho estranho ter um Decreto Regulamentar Regional que não se acomoda, que não se conforma a isto que vamos aprovar.

Obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Francisco César, tem a palavra.

(*) **Deputado Francisco César (PS)**: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que sim, Sr. Deputado. O que acontece é o seguinte: nós continuamos a remeter um conjunto de isenções ao Decreto Regulamentar em vigor. Agora, nós vamos aprovar é o Decreto Legislativo Regional que se sobrepõe naquela matéria específica, aliás, em todas as outras, mas naquela matéria específica sobrepõe-se ao Decreto Regulamentar. Portanto, naquilo que o Decreto Regulamentar não exceciona e que o Decreto que vamos aprovar exceciona, obviamente, prevalece, ou seja, tem um valor superior um Decreto Legislativo Regional a um Decreto Regulamentar

Regional. Agora, nós só mantemos... Isto parece uma conversa muito confusa, mas para quem está atento julgo que não será. Nós mantemos o Decreto Regulamentar Regional porque é um conjunto de isenções que estão previstas no n.º 2 do artigo 28.º e que remetem para Decreto Regulamentar que nós queremos manter. A revogação total do Regulamentar teria um efeito perverso. E aqui existiria um conjunto de situações nas urgências, que atualmente não se pagam, que passariam a ser pagas.

Muito obrigado.

Deputado João Paulo Ávila (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições. Não havendo, vamos então passar à votação.

Votação na generalidade.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: Votação na generalidade. Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos então agora ao debate e votação na especialidade.

Está à votação a proposta de alteração, apresentada pelo PS, com a correção informada pelo Sr. Deputado Francisco César, ou com o aditamento ao artigo 28.º, que é alterado por força do artigo 1.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 19 do PSD, 3 do CDS-PP, 1 do PPM e 1 da Deputada independente; e abstenção do Bloco de Esquerda 2 votos.

Presidente: Vamos repetir a votação.

Está à votação a proposta de alteração, apresentada pelo PS, com a correção assumida pelo Sr. Deputado Francisco César, que adita um n.º 5 ao artigo 28.º, que é alterado por força do artigo 1.º do Projeto de DLR apresentado pelo Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 19 do PSD, 3 do CDS-PP e 1 da Deputada independente; 2 abstenções do Bloco de Esquerda e 1 do PPM.

Presidente: Votamos agora o artigo 1.º deste DLR, com esta alteração que acabamos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação a proposta de eliminação, apresentada pelo PS, ao artigo 2.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: A proposta anunciada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está agora à votação a proposta de alteração, apresentada pelo PS, ao artigo 3.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: A proposta anunciada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A proposta do Bloco de Esquerda que também alterava este artigo foi retirada pelo proponente. Por isso, vamos apenas votar agora o artigo 3.º com esta alteração que aprovamos.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de manter como estão.

Secretário: O projeto foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(*) **Deputado José San-Bento (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista votou a favor desta proposta porque esta é uma proposta positiva e que serve os açorianos.

Queria destacar o consenso que foi possível obter aqui nesta Assembleia. Um consenso que deita por terra a acusação que muitas vezes nos é feita e que é totalmente injusta, ...

(Apartes dos Deputados da bancado do PSD)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

O Orador: ... do PS ter uma maioria que quer mandar em tudo.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados!

O Orador: Ficou aqui provado que a maioria do Partido Socialista é uma maioria de abertura, de diálogo e de humildade democrática. Tenha a oposição a capacidade...

Presidente: Sras. e Srs. Deputados!

O Orador: ... de apresentar boas propostas e bons argumentos, que o PS estará sempre aqui, em nome da democracia dos Açores e do interesse dos açorianos, para acolher essas propostas, como ainda agora acabou de ficar provado.

Deputado Bruno Belo (PSD): Isso é a defesa da honra!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Mendes.

(*) Deputado Paulo Mendes (BE): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda apresentou esta proposta para tentar melhorar o acesso dos utentes açorianos ao seu Serviço Regional de Saúde.

Consideramos, e não só nós como também outras forças políticas, que as taxas moderadoras não estavam, de facto, sequer a servir para moderar o serviço, mas sim para financiar. E por isso acabavam mesmo e acabam, porque continuam em alguns casos, a penalizar duplamente os utentes do Serviço Regional de Saúde.

Só lamentamos que não tenha sido possível ir mais além. E ir mais além seria isentar por completo os utentes do Serviço Regional de Saúde de taxas moderadoras. Só que, infelizmente, nós estamos condicionados por uma maioria absoluta do Partido Socialista. E com esta proposta foi a única forma que nós tivemos de aliviar...

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

O Orador: ... os utentes açorianos do pagamento de taxas moderadoras no seu próprio Serviço Regional de Saúde.

Obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

Para uma declaração de voto tem a palavra a Sra. Deputada Mónica Seidi.

(*) **Deputada Mónica Seidi (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma declaração de voto para, obviamente, congratular-nos com aquilo que se passou aqui neste debate, pela proposta do Bloco de Esquerda, a qual votamos favoravelmente. E porque sempre defendemos uns cuidados de saúde centrados no utente.

Esta proposta vai de encontro àquilo que nós defendemos, no sentido de uma acessibilidade facilitada aos cuidados de saúde primários que deverão a base de qualquer sistema de saúde, apostando na prevenção e na promoção da saúde.

E congratular-me-ia também porque às vezes é preciso irmos ao dia a dia. E através de dois exemplos práticos foi possível demonstrar nesta Casa que havia algo a corrigir de forma a melhorar o dia a dia dos açorianos.

Deputado João Bruto da Costa (PSD): Muito bem!

Deputado José San-Bento (PS): É verdade!

Deputado Bruno Belo (PSD): Impreparação!

A Oradora: Portanto, é isso que é importante!

Deputado José San-Bento (PS): E nós fomos sensíveis a isso!

A Oradora: É também para isso que nós estamos aqui! Utilizar aquilo que são exemplos práticos das nossas experiências de vida, das nossas experiências profissionais, para, de forma construtiva, conseguir alterar e melhorar a vida dos açorianos e os cuidados de saúde que são prestados aos utentes do Serviço Regional de Saúde, que, no fundo, é isso que importa.

Muito obrigada.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Bem, tal como eu previa, a proposta recolheu unanimidade.

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Isso!

O Orador: E por isso, a partir desse... percebi que o contexto político era um contexto político que prejudicava a proposta do PPM. E a proposta do PPM, evidentemente, ficou prejudicada a partir do momento em que o Bloco de Esquerda apresentou uma proposta, depois da proposta do PPM ter entrado, em que faz excedências à partida em relação ao princípio.

Ó Sra. Presidente, foram aqui feitas referências... a primeira declaração de voto então, Sra. Presidente... Portanto, pelo amor de Deus, dê-me a mesma latitude que deu, por exemplo, ao Partido Socialista.

Portanto, a partir do momento em que o Bloco de Esquerda apresenta a proposta da maneira como a fez, cedendo em relação ao princípio geral que é acabar com as taxas moderadoras, a partir do momento que V. Exas. o fazem... Eu, pelo menos, deixem que vos diga isso, tenho estado muitas vezes de acordo com o Bloco de Esquerda, mas há algo que eu não posso deixar passar em claro: é que V. Exas. ...

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, lamento, ...

O Orador: Ó Sra. Presidente...

Presidente: ... mas o senhor sabe que não pode interpelar ...

O Orador: Então, a Sra. Presidente...

Presidente: ... outras bancadas no âmbito da declaração de voto. Eu peço-lhe que diga aquilo que quer dizer de uma forma... porque o senhor sabe que, no âmbito da declaração de voto, não se podem fazer protestos. E eu confio que o senhor também nada vai dizer que leve a um pedido de defesa da honra. Por isso, não pode interpelar desta forma, ainda mais porque o que está em causa aqui é a proposta de diploma do Bloco de Esquerda e não a sua. Portanto, peço-lhe, sinceramente, que não interpele desta forma.

O Orador: Ó Sra. Presidente, eu discordo profundamente daquilo que acabou de dizer, Sra. Presidente, em relação à forma como está a conduzir os trabalhos. O Partido Socialista acaba de fazer uma declaração de voto em que ataca toda a oposição e faz referências constantes ao conjunto da oposição. Eu estou a fazer referências porque é que eu votei favoravelmente e em que medida é que a proposta está vulnerabilizada e apesar disso votei a favor. Portanto, estou a explicar o posicionamento do PPM. E o posicionamento do PPM, eu tenho que fazer referências à proposta. De outra forma não é inteligível para as pessoas, para os deputados e não conseguem perceber as posições dos outros partidos. Portanto, eu não estou a atacar a honra de ninguém, não estou a desprestigiar...

Os Srs. Deputados do Bloco de Esquerda agora não podem ter qualquer tipo de referência?! Mas o que é isto?!

Presidente: Sr. Deputado...

O Orador: Portanto, eu quero fazer-vos a seguinte referência... Não gostam daquilo que eu vou dizer porque o Bloco de Esquerda cedeu nos princípios. O princípio é abolir totalmente! Isto é uma verdade! É um facto!

Deputado António Lima (BE): Não disse porquê!

O Orador: Por amor de Deus! É um facto! Portanto, abolir as taxas moderadoras. E agora, depois, e termino já a referência, de se aprovar, a vossa proposta vem aqui dizer: não, mas isto não foi bom, porque nós

queremos é abolir as taxas moderadoras completamente. Então, em que é que ficamos? Se os senhores quisessem isso, não teriam prejudicado a proposta do PPM, que entrou em primeiro lugar, que defendia aquilo que os senhores agora apresentaram. Portanto, os senhores é que colocaram a proposta do PPM, de abolir totalmente as taxas moderadoras, numa situação muito difícil, como se viu. Portanto, não venham agora com esse tipo de referências!

Em relação ao Partido Socialista, eu quero aqui dizer o seguinte: o facto de ter aprovado uma proposta não merece este estardalhaço todo! Agora, estão a ver como nós somos bonzinhos? Aprovamos esta proposta, somos maravilhosos!

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão...

O Orador: Não está correto!

Eu quero, para terminar...

Deputado Artur Lima (CDS-PP): Já?

O Orador: Sra. Presidente, tem razão, já me alonguei nas referências, portanto, vou terminar. Eu quero dizer que da minha parte fiz aquilo a que me tinha comprometido. Votei favoravelmente a proposta do Bloco de Esquerda porque é um avanço, um avanço no sentido correto. Considero, no entanto, que não se aproveitou aqui uma janela de oportunidade, a janela de oportunidade criada no âmbito da República de conseguir retirar totalmente as taxas moderadoras. Mas não abduco desse princípio e, oportunamente, voltarei a apresentar esta proposta nesta Assembleia.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, interrompemos os nossos trabalhos. Recomeçamos amanhã, às 10h.

Eram 19 horas e 57 minutos.

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Carlos Emanuel Rego Silva

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Partido Social Democrata (PSD)

Jaime Luís Melo Vieira

Luís Maurício Mendonça Santos

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

João Paulo Valadão Corvelo

O Redator, André Silva